



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII — Nº 223

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1977

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 085/DES, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 23.299/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras medindo 57.786,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-116, trecho VASSOURAS — TRÊS RIOS, entre os km 60 + 756/61 + 640 no lugar denominado Bairro Mandaro, na Cida de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída a SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE VASSOURAS LTDA, com forme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 004/DES, DE 16 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 51.091/67, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terra, medindo 595,76m² e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-116, trecho FERVEZOURO — SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, entre as estacas 3686 + 18,05 e 3688 + 6,42, propriedade atribuída a GUILHERME DIAS BRUM, situada no Município de Divino no Estado de Minas Gerais, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIAS DATAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item (us) XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75, resolve:

nº 3216 — conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, a servidora DELIA JUNQUEIRA VIANNA, matrícula nº 2.031.131, ocupante do cargo de Técnico de Administração nível 22, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotada na Sede Central.

nº 3217 — conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor JOAQUIM PEREIRA DIAS, matrícula nº 2.092.739, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013.1, referência 04, pertencente ao Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3218 — conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor LUIZ ANTONIO JORDÃO VIEIRA, matrícula nº 2.251.806, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-916.7, referência 50, pertencente ao Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 19 de novembro de 1976.

nº 3219 — conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor CERALDO LUIZ DE QUEIRÓS MATTOSO, matrícula nº 2.341.501, ocupante da Categoria Funcional de Condutor de Administração, código SA-801.4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 19 de setembro de 1977.

nº 3220 — conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor HERMITO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2.134.543, ocupante da Categoria Funcional de Condutor de Topografia, nível 13, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 19 de setembro de 1976.

nº 3221 — conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor JOSÉ TEIXEIRA FREIRE, ocupante do cargo de Desenhista nível 12, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 19 de setembro de 1977.

nº 3222 — demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante dos artigos 195 item IV e 207 item IV, todos da Lei nº 1711/52, o servidor GILILEU DA MOTA REZENDE, matrícula nº 2.152.097, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031.6, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia.

nº 3223 — demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 19, do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor FRANCISCO CUNHA DE MENEZES, matrícula nº 2.148.560, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013.1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 10 de março de 1977. Assinado — ENCP ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA — DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergamizado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL** **EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I. PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASILIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral	Cr\$	105,00
Anual	Cr\$	210,00
Exterior		
Anual	Cr\$	300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral	Cr\$	80,00
Anual	Cr\$	160,00
Exterior		
Anual	Cr\$	250,00

FORTE ABREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da B.O.T. (Imprensa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.
 — As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais, só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Diretoria do Pessoal**PORTARIAS DATADAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1977**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº 11-36, de 13 de Janeiro de 1975, de competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 3056 - dispensar ANTONIO CARLOS PEIXOTO DO AMARAL, matrícula número 2.080.305, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3057 - dispensar FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1.021.193, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 3/4, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3058 - dispensar LAURO REDOUÇAS DO ROSÁRIO, matrícula nº 1.597, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 3/4, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3059 - dispensar FRANCISCO RUFINO BATISTA, matrícula nº 2.107.610, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência 3/3, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3060 - dispensar RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.020.748, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho, da Residência 3/3, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3061 - dispensar ALBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2.107.640, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho, da Residência 3/3, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3062 - dispensar JAIME MENDONÇA E SILVA, matrícula nº 2.148.532, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 3/3, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3063 - dispensar JOSE EDUARDO RIBEIRO PAMPLONA, matrícula número 1.020.760, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3064 - dispensar ABDIAS VERAS FILHO, matrícula nº 1.044.996, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Serviço de Obras, código DAI-111.2 (NS), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3065 - designar JAIME MENDONÇA E SILVA, matrícula nº 2.148.532, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 3/3, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e em cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

nº 3066 - designar MARIA CLAUDIA INYORA CAVALCANTE, matrícula número 2.148.263, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita do Serviço Financeiro, do 3º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores.

ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3067 - designar ANTONIO MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 2.159.247, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 3/4, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9-6-75.

nº 3068 - designar FRANCISCO RAFAEL SOARES NETO, matrícula nº 1.077.739, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 3/4, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3069 - designar FRANCISCO DE ASSIS BARREIRA CUNHA, matrícula número 2.136.250, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 3/3, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3070 - designar SERGIO COSTA LIMA, matrícula nº 2.107.646, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 3/3, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3071 - designar MANUEL FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 2.136.397, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3072 - designar AMARO COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 2.158.883, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3073 - designar AUDISIO GURGEL COSTA LIMA, matrícula nº 1.041.091, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Obras, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3074 - designar JOSE VALDIR PINHEIRO, matrícula nº 2.140.579, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3075 - designar RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.020.740, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 3/3, do 3º Dis

trito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975. Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1977, Resolve:

nº 3076 - declarar que a aposentadoria do servidor ELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.110.033, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, efetivada pela Portaria Coletiva nº 0442, de 05-03-75, publicada no D.O.U., de 07-04-75, deverá ser considerada na Categoria Funcional de Tecnologista nível 7, Faixa Gradual II, por força do Decreto número 75.707, de 09-05-75, publicado no D.O.U. de 22 de maio de 1975.

nº 3078 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor MARCIANO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 1.019.945, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1977, resolve:

nº 3079 - declarar que a aposentadoria do servidor HORÁCIO GUIMARRES, matrícula nº 1.016.827, efetivada na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, através da Portaria nº 0473, de 15.02.77, publicada no Diário Oficial da União de 10.03.77, deverá ser considerada com base no artigo 176, item II, com as vantagens do artigo 180, alínea "a", ambos da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo da Constituição Federal, e não como constou do referido ato.

nº 3080 - considerar aposentado a partir de 07 de abril de 1977, com base no artigo 176, item I, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, item 2º da Constituição Federal, o servidor EARIO SIMÕES PORTUGAL, matrícula nº 1.020.234, ocupante do Cargo de Escrivão, nível 8, do Quadro de Pessoal desta Agência, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 27/35 avos.

nº 3081 - considerar aposentada a partir de 5 de maio de 1977, com base no artigo 176, item I, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, item 2º da Constituição Federal, a servidora RAYMUNDA HOENY ABOIM DA MOTA, matrícula nº 1.164.819, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente desta Agência, lotada na Sede Central, devendo seu provento ser calculado na base de 29/30 avos.

nº 3082 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 20 de outubro de 1952, o servidor MIGUEL CAZUNDA, matrícula nº 2.103.034, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NI-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente desta Agência, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 42.344/77).

nº 3083 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor PRINIVIVO BARROS DA SILVA, matrícula nº 1.161.304, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 3084 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 19, alínea "a" e seu parágrafo 29 da Constituição Federal, o servidor APARECIDO PEREIRA BUENO, matrícula nº 2.156.485, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe "B", referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 119 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3085 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor PEDRO FERMIANO, matrícula nº 1.040.800, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 313.039/75).

nº 3086 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor EZEQUIEL RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 2.100.120, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013 classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 318.726/75).

nº 3087 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 19 da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, item 29 da Constituição Federal, a servidor ERONDINA MALTA DA SILVA, matrícula nº 2.097.817, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central, devendo seu provento ser calculado na base de 21/30 avos.

nº 3088 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 19, alínea "a" e seu parágrafo 29 da Constituição Federal, o servidor GENESIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 18.547, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Mestre, referência 30, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 3089 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 19, alínea "a" e seu parágrafo 29 da Constituição Federal, o servidor ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 2.108.598, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3090 - aposentar com base no artigo 19 da Lei Complementar nº 29, de 05/07/76, combinado com o artigo 102, inciso 29 da Constituição Federal, o servidor OSLIN RUBENS DOS SANTOS, matrícula nº 2.090.713, ocupante do cargo de Tesoureiro, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 169 Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 22/35 avos.

nº 3091 - aposentar com base no artigo 197, item C, da Constituição Federal, o servidor PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.020.298, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, classe C, referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3092 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a servidora NEUZA SCHULER HOELLER, matrícula nº 1.028.245, na Categoria Funcional de Desenhista, código NM-1014, classe A, referência 29 do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 109 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 38.321/77).

nº 3093 - aposentar com base no artigo 197, item C, da Constituição Federal, o servidor ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS, matrícula nº 2.068.884, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3094 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor IDORATIDES BATISTA PEREIRA, matrícula nº 1.890.905, na Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, (Proc. nº 39.837/77).

nº 3095 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor CERONCIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 2.068.936, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 13, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 49 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 41.065/77).

nº 3096 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ARGÊNIO BARBOSA LEME, matrícula nº 2.091.527, na Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702 classe de Artífice Especializado referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 89 Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 43.796/77).

nº 3097 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor MANOEL INÁCIO DE ARAUJO, matrícula nº 2.101.205, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 139 Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 545.276/77).

nº 3098 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ANTONIO COSMO DA SILVA, matrícula nº 2.101.211, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 139 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 545.326/77).

nº 3099 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor PEDRO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 1.018.209, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 209 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 763.470/77).

nº 3100 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor GREGORIO ANTONIO COSTA, matrícula nº 4.001.519, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe C, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 29 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 128.359/77).

nº 3101 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 4.001.411, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe C, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 29 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 131.322/77).

nº 3102 - aposentar com base no artigo 176, item III, parágrafo 20 da Lei nº 1711/52 combinado com o artigo 102, item 29 da Constituição Federal, o servidor FRANCISCO FERREIRA LIMA, matrícula nº 2.107.530, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 24/35 avos.

nº 3103 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ALISIO SOUSA ALBUQUERQUE, matrícula nº 2.159.166, na Categoria Funcional de Desenhista, código NM-1014, classe "B", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 142.278/77).

nº 3104 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 19, alínea "a" e seu parágrafo 29 da Constituição Federal, o servidor MESSIAS CASTELO BRANCO BESSA, matrícula nº 1.020.780, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 04, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3105 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 19, alínea "a" e seu parágrafo 29 da Constituição Federal, o servidor MOACYR MARANHA, matrícula número 1.009.168, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3106 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com os artigos 101, inciso III, parágrafo Único e 102, inciso 19, alínea "a" e seu parágrafo 29 da Constituição Federal, a servidora WILMA SERRA SETUBAL, matrícula nº 1.847.591, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3107 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOAQUIM DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 2.151.584, na Categoria

Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201 classe A, referência 13 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 89 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 353.056/77).

nº 3108 - aposentar com base no artigo 176 item II, com as vantagens do artigo 180, alínea "a", ambas da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor LUIZ CORBANI, matrícula nº 2.091.850, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro de Operações, código NS-918, classe A, referência 40, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 89 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3109 - aposentar com base no artigo 197, item "c", da Constituição Federal, o servidor JOSE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.020.655, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1013, classe "C", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3110 - aposentar com base no artigo 197, item "c", da Constituição Federal, o servidor RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 1.021.354, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 139 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3111 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSE DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 2.174.354, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013 classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 160 Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 58.351/76).

nº 3112 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor WALTER BRAND, matrícula nº 2.099.403, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 319.053/75).

nº 3113 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.157.137, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013 classe D, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 319.056/75).

nº 3136 - dispensar PAULO LEANDRO ALVES, matrícula nº 1.039.653, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, símbolo 2-F, do 99 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3152 - dispensar MANOEL SIQUEIRA NETO, matrícula nº 2.103.316, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, símbolo 5-F, do 189 Distrito Rodoviário Federal. - Assinado - MAURICIO COU TO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. -

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 3114 - dispensar GRINÁURIA CAMPOS MANTZ, matrícula nº 2.009.009, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1 (OC), do 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3115 - designar MARIA LIDIA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 2.100.163, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3116 - designar NELSON GUIMARÃES WERNECK, matrícula nº 71.961, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e im-

pedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 7/10, do 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3117 - dispensar CLAUDIONOR BATISTA FERREIRA, matrícula nº 2.006.358, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Oficina, da Residência 12/1, código DAI-111.1 (OC), do 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3118 - designar TEODORICO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.137.150, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 12/1, do 129 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3119 - designar WANDICK COSTA LIMA, matrícula nº 2.200.123, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 12/1, do 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3120 - designar FRANCISCO ANTONIO DA COSTA FILHO, matrícula 41.605, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 12/1 do 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3121 - designar GERALDO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 2.137.139, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho da BR-153, entre os Km 90 e 140, da Residência 12/1, do 129 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3122 - designar CLAUDENICIO JOSE PEREIRA, matrícula nº 2.098.267, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC) de Administrador de Trecho da BR-153, entre os Km 0 e 90, da Residência 12/1, do 129 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3123 - designar JOVELINO PEREIRA VALCAN, matrícula nº 2.200.728, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 12/1 do 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3124 - dispensar JOAO MARIANO DE MELO, matrícula nº 1.040.759, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Reprografia, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC) do 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3125 - dispensar NILSON SOARES NEVES, matrícula nº 2.100.146, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho "C", da Residência 7/1, código DAI-111.1 (OC), do 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3126 - dispensar ROMEU TERRA GUIMARÃES, matrícula nº 1.015.522, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Oficina, da Residência 7/4, código DAI-111.1 (OC), do 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3127 - dispensar AUGUSTO DE SOUZA, matrícula nº 1.015.789, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/5, código DAI-111.1 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3128 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 7/1, do 7º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 07 de setembro de 1977, em consequência do falecimento de seu titular SHIRLEY FERNANDES D'AVILA, matrícula nº 2.099.477, na data em referência.

nº 3129 - NÉLIO JOSÉ HAMMES, matrícula nº 71.984, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/5 do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3130 - designar FRANCISCO ESTEVES, matrícula nº 2.175.716, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 7/4, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3131 - designar JOSÉ QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 2.099.496, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C" da Residência 7/1, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3132 - designar NILSON SOARES NEVES, matrícula nº 2.100.145, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 7/1 do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3133 - designar MANOEL DOS SANTOS HELLO, matrícula nº 2.100.156, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Reprografia, do Serviço Administrativo, do 7º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Datilógrafo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3134 - dispensar PAULO LEANDRO ALVES, matrícula nº 1.039.653, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Solo, do Serviço de Planejamento, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3135 - dispensar ARY JOEL PINTO, matrícula nº 91.189, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Solo, do Serviço de Planejamento, código DAI-111.1 (OC), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3137 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, do 9º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 25 de abril de 1977, em consequência da aposentadoria do seu titular IVAN BUDANT, matrícula nº 1.009.459, na data em referência.

nº 3138 - designar JOÃO MARIA EDUARDO, matrícula nº 2.124.938, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 9/7, do 9º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3139 - designar UBIRAJARA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 111.552, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 9/7, do 9º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de ser-

vidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3140 - designar ARY JOEL PINTO, matrícula nº 91.189, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Solo, do Serviço de Planejamento do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3141 - designar PAULO LEANDRO ALVES, matrícula nº 1.039.653, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3142 - dispensar ALCYR ALEXANDRE BETINARDI, matrícula nº 90.971, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3143 - designar LÍNEU BIZETTO, matrícula nº 2.134.956, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3144 - designar DARCY DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.987, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3145 - designar IVO VALÉRIO KREFTA, matrícula nº 2.156.119, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Solo, do Serviço de Planejamento, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3146 - dispensar EDISON MENON, matrícula nº 2.196.400, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 9/7, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3147 - designar EDISON MENON, matrícula nº 2.196.400, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 9/11, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3148 - designar WALTER CORDEIRO, matrícula nº 2.124.504, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 9/11, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3149 - designar JOÃO BACINELLO, matrícula nº 2.111.344, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 9/11, do 9º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3150 - dispensar WALDEMAR FRANCISCO PRUX, matrícula nº 1.023.393, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3151 - designar GAUDÊNCIO ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº 2.120.878, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 10º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3153 - designar BENEDITO MOACIR DE CARVALHO SILVA, matrícula número 180.345, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3154 - dispensar a partir de 20 de julho de 1977, o servidor DIRCEU BUZZ PINTO, matrícula nº 2.024.529, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Execução Orçamentária do Serviço Financeiro, código DAI-111.1 (OC), do 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3155 - designar LUIZ CARLOS FLORES, matrícula nº 102.102, ocupante da Categoria Funcional de Contador da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Execução Orçamentária do Serviço Financeiro, do 109 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3156 - dispensar GAUDENCIO ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº 2.120.878, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3157 - designar EDITH GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 2.120.816, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, do 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3158 - dispensar JONALFRE DIAS RAMOS, matrícula nº 140.675, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 14/2, do 149 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3160 - dispensar CUSTODIO DE CASTRO SANTIAGO, matrícula 2.077.849, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1 (OC), do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3161 - designar DAVID JOSÉ DA CUNHA FILHO, matrícula nº 180.497, ocupante da Categoria Funcional de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 69 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3162 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, do 109 Distrito Rodoviário Federal, a partir de 5 de agosto de 1977, em consequência da aposentadoria de seu titular WALDEMAR FRANCISCO PRUX, matrícula nº 1.028.393, na data em referência.

nº 3163 - designar GAUDENCIO ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº 2.120.878, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, do 109 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3164 - designar JUAO CID JENY FURSTENBERG, matrícula nº 2.075.989, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, do Quadro Permanente de

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 9/5, do 99 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3165 - designar ORLANDO BAETA DA COSTA, matrícula nº 63.842, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção, do 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3166 - designar LAERCIO DE AGUIAR COQUEIRO, matrícula nº 180.508, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS) de Chefe da Residência 18/2, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3167 - designar LAERCIO DE AGUIAR COQUEIRO, matrícula nº 180.508, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral da Residência 18/2, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3169 - designar JOSÉ CARLOS CALADO SALES, matrícula nº 10.360, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 3/5, do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3171 - dispensar JORGE FERREIRA DA ROSA, matrícula nº 5.531, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, código DAI-111.1 (OC), do 99 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3172 - dispensar JORGE FERREIRA DA ROSA, matrícula nº 5.531, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 99 Distrito Rodoviário Federal. - Assinado - MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Na

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, resolve:

Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 18.125,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da Rodovia BR-153, trecho Frutal - Ponte Mendonça Lima, entre os km 25 - 380,00 - 26 - 105,00, no Município de Frutal, no Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a Osório Geraldo da Silva e sua mulher, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

87 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 100 metros da Rodovia BR-101/RS, trecho Ozório - Torres (Nova Rodovia Litorânea), entre os km 0 - 94, numa extensão de 94 m, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria DR.P nº 240-77 e consoante desenhos PEET-1903-77 até PEET-1967-77, que baixam com o atualizado processo.

Nº 88 - renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 11.092,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da Rodovia BR-290/RS, trecho Alegrete - Uruguaiana, subtrecho nº 10, entre as estacas 406 + 8,20 e 413 + 6,70, no Município de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, propriedade atribuída a Ely Glória de Vargas e seu marido, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

Nº 89 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros (50/30), da Rodovia BR-490/GO, trecho Caldas Novas - Ipameri, entre os km 0 - 57 + 535,97, numa extensão de 57.535,97 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria nº DR.P. 122-77 e consoante desenhos PEET-1864-77 até PEET-1902-77, que baixam com o atualizado processo. - Adhemar Ribeiro da Silva.

Diretoria do Planejamento

PORTARIA Nº 156, DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.200, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar a incorporação das Caixas de Empréstimo designadas sob números IV, 6A, 7A, 8A, 24, 25A e C4 ao Projeto de Terraplenagem integrante do Projeto de Engenharia da Rodovia BR-101/SP, trecho Ubatuba — Cubatão, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos extraído nas fls. 27 do Processo DNER número 354.833-77. — *Francisco Mattos de Brito Pereira.*

PORTARIA Nº 157, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto geométrico da Rodovia BR-262/MT, trecho Aquidauana — Corumbá, subtrecho Rio Paraguai — Corumbá, Km 20 ao Km 41, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos extraído nas fls. 4 do Processo DNER número 47.984-77. — *Francisco Mattos de Brito Pereira.*

PORTARIA Nº 158, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o Projeto de Engenharia referente à modificação da interseção da Rodovia BR-277/PR, trecho Curitiba — Campo Largo, com Via Urbana da Cidade de Curitiba, ligando os Bairros de Santa Felicidade e Campo Comprido, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos extraído nas fls. 11 do Processo DNER nº 52.520-76. — *Francisco Mattos de Brito Pereira.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "r", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 1.368 — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II do artigo 102, da Constituição, a partir de 27 de junho de 1977, a José Agostinho da Silva, matrícula número 2.197.534, Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "C", Referência 16, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 1.369 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição Federal, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Marcos dos Santos Paiva, matrícula nº 1.751.240, Médico, Código NS-901, Classe "C", Referência 50, do Quadro Permanente, deste Instituto.

Nº 1.370 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição Federal, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Ronald de Carvalho Filho, matrícula número 1.161.604, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII, do artigo 93, do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 3.331 — Dispensar a Taquígrafa Maria Nazareth de M. Bittencourt, matrícula nº 2.031.235, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA), de Secretária Administrativa da Diretoria de Obras.

Nº 3.332 — Designar o Agente Administrativo Zilda Marques de Araújo Silva, matrícula nº 1.164.338, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (S), de Secretária Administrativa da Diretoria de Obras.

Nº 3.333 — Dispensar o Agente de Engenharia Wilson F. de Oliveira, matrícula nº 2.200.029 — CLT, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização EF-DF/1, da Representação do DNER no Distrito Federal, a partir de 25 de outubro de 1977. — *Maurício Couto César.*

"A", Referência 43, do Quadro Permanente, deste Instituto.

Nº 1.371 — Conceder dispensa, a partir de 1 de agosto de 1977, a José Monteiro de Souza Filho, Auxiliar de Artífice, Ref. 1-A, em virtude de ter sido aposentado pelo INPS.

Nº 1.372 — Dispensar, com fundamento na alínea "i", do artigo 482, do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943,

Na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 16 de janeiro de 1975, a José Cliraco Uadi Gomes, do emprego de Topógrafo, Faixa 10-A.

Nº 1.373 — Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943,

Na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 16 de março de 1977, a Nereu Yomar Duarte Silva, do emprego de Odontólogo, Código LT-NS-803, Classe "C", Referência 30.

Nº 1.374 — Conceder exoneração, a partir de 3 de outubro de 1977, a Aristóteles Gomes Cavalcanti, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-NM-1011, Classe "A", Referência 29, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Assistente da Divisão Estadual de Cadastro e Tributação da Paraíba, da Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR-03, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 1.363, de 28 de agosto de 1972.

Nº 1.375 — Designar João Pereira Correa, Técnico em Colonização, Código NM-1012, Classe "B", Referência 32, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, do Serviço

Administrativo, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste — CR-04, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto, em virtude da dispensa de Amélia Lôbo.

Nº 1.376 — Designar Cleyr Pedrosa Mitchell, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência 29, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, sim-

bolo 5-F, de Secretário Administrativo, da Divisão de Colonização Particular, do Departamento de Projetos e Operações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto, em virtude da dispensa de José Luiz de Vasconcelos, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos, nos termos da EM/DASP nº 163-72. — *Lourenço Vieira da Silva.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 154, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e "ex vi" do que dispõe a letra "c" do artigo 35 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968, resolve:

Designar Esmeralda Peçanha de Fátima Coelho, Técnica em Assuntos Culturais, NS-928 — R. 43, matrícula nº 2.057.229, para responder pelo expediente da Chefia do Setor de Orientação Pedagógica da Divisão de Educação e Ensino do Colégio Pedro II. — *Vandick L. da Nóbrega.*

Comissão de Inquérito

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente da Comissão de Inquérito, designado pela Portaria nº 60, de 9 de setembro de 1977, do Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Designar a servidora Emília Vieira de Carvalho, Agente Administrativo, SA/801-C, Ref. 32, matrícula número 2.057.372, para secretariar os trabalhos da mesma Comissão. — *Newton Celso Anel.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o único do artigo 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto nº 76.385, de 02 de outubro de 1975, e Processo UFPE nº 8844/72, resolve:

Nº 614 — Expedir a presente Portaria Declaratória a ANITA GERMANA CARNEIRO, como enquadrada nos termos do art. 19 da Lei nº 3780/60, conforme o disposto no artigo 23, parágrafo único da Lei nº 4069/62, mantido pelo Congresso e publicado no D.O. de 18.07.62, classificando no cargo de Servicial, Código: GL-102.5A, a partir de 15 de junho de 1962, conforme consta da relação nominal anexa ao Decreto nº 51.766/63.

Nº 615 — Expedir a presente Portaria Declaratória a MARIA HOZANA DE ANDRADE, como enquadrada nos termos do art. 19 da Lei nº 3780/60, conforme o disposto no artigo 23, parágrafo único da Lei nº 4069/62, mantido pelo Congresso e publicado no D.O. de 18.07.62, classificando no cargo de Cozinheiro, Código: A-501.5, a partir de 15 de junho de 1962, conforme consta da relação nominal anexa ao Decreto nº 51.766/63.

FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIA DP Nº 106, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Oliveira Tangari, Protético P-1713.8, matrícula nº 2.085.789, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Faculdade, a partir de 13 de junho de 1969. — *Augusto Cesar.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.089, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1977

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.425-77 — UFC, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Holanda Cavalcante, matrícula nº 2.159.443, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.4-C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, lotado na Prefeitura desta Universidade. — *Faustino de Albuquerque Sobrinho, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.*

Nº 616 - Expedir a presente Portaria Declaratória a MARIA IMÍDIA REIS, como enquadrada nos termos do art. 1º da Lei nº 3780/60, conforme o disposto no artigo 23, parágrafo único da Lei nº 4069/62, mantido pelo Congresso e publicado no D.O. de 18.07.62, classifica da no cargo de Servente, Código: GL-104.5, a partir de 15 de junho de 1962, conforme consta da relação nominal anexa ao Decreto nº 51.766/63.

PAULO FREDERICO DO RÊGO MACIEL

PORTARIA Nº 625 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 53.889/77, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 15.10.77, a MARIA DAS DORES BORGES ABRANTES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Ref. 32, do Quadro Permanente desta Universidade, de, da função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Biblioteconomia, do Centro de Artes e Comunicação, retificada para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme Portaria nº 589/77, a qual fora designada para a citada função pela Portaria nº 908/75.

PAULO FREDERICO DO RÊGO MACIEL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar o ocupante do emprego e a funcionária abaixo relacionados, da Tabela e do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias, criadas pelo Decreto nº 46, de 19 de agosto de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

REITORIA

NOME	EMPREGO	DAI
Nº 624 - ANTONIO TRAJANO DA SILVA	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Chefe, Código: DAI-111.2, do Serviço de Controle Central de Convênios, da extinta Pró-Reitoria para Assuntos Regionais e de Inter-câmbio Científico, atual Pró-Reitoria de Apoio Administrativo.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

NOME	CARGO	DAI
Nº 625 - MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLAR LOPES	Agente Administrativo SA-801, Ref. 29	Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Correlatas com as Categorias Funcionais indicadas, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

PORTARIA Nº 650, DE 9 DE
NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do artigo 33, alínea "g", do Estatuto da mesma Universidade, e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 55.882-77, resolve:

Considerar rescindido, a partir de 1-11-77, o contrato da servidora Hese Martins Gonçalves Pereira, ocupante do emprego de Professor Adjunto, LT-M-401.5, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e constante das Tabelas desta Universidade. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Reitor.

PORTARIA Nº 658, DE 10 DE
NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, a Lizete Vasconcelos de Albuquerque, matrícula nº 1.830.878, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Ref. 32, do Quadro Permanente desta Universidade. — (Proc. UFPE nº 56.564-77). — Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 1977

O Conselho Federal de Técnicos de Administração — CFTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1977, do Conselho Federal de Técnicos de Administração.

Brasília, 8 de novembro de 1977. — *Guilherme Quintanilha de Almeida*, Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - CFTA
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1977

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1290.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		654.045,98	3110.00 - PESSOAL		
1291.00.00 - Juros Bancários			3111.00 - Pessoal Civil	332.000,00	
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	800.000,00	
1450.00.00 - PARTICIPAÇÕES DIVERSAS			3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	30.000,00	
1456.00.00 - Cota-Parte da Renda dos Conselhos Regionais de Fiscalização do Exercício de Profissionais Liberais	3.200.000,00		3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	400.000,00	
1590.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.100.000,00	
1598.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	3.248.272,82		3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	600.000,00	3.242.000,00
1599.00.00 - Outras Receitas	10.000,00	3.258.272,82	3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		7.112.319,80	3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.750.318,80	3250.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.762.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		7.112.319,80
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.750.318,80
2310.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			T O T A L		7.112.319,80
2312.00.00 - Alienação de Títulos Mobiliários			4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
2312.02.00 - Alienação de Títulos do Tesouro Nacional		3.943.437,25	4100.00 - INVESTIMENTOS		
2400.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
2430.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A OUTRAS ENTIDADES		81.750,00	4140.00 - MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	600.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		7.775.706,05	4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS		
R E S U M O			4210.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.600.000,00	
Receitas e Despesas Correntes	7.112.319,80	3.762.000,00	4250.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	130.000,00	
Receitas e Despesas de Capital	4.025.387,28	7.775.706,05	4260.00 - DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS		
T O T A L	11.137.706,08	11.137.706,05	4261.00 - Aquisição de Títulos do Tesouro Nacional	4.445.706,00	7.175.706,00
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		7.775.706,05

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1977

O Conselho Federal de Técnicos de Administração — CFTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1977, do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 10ª Região.

Brasília, 8 de novembro de 1977. — *Guilherme Quintanilha de Almeida*, Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 10ª REGIÃO
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1977

R E C E I T A			D E S P E S A		
3000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	420.000,00		3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3110.00.00 - ANUIDADES	200.000,00	620.000,00	3110.00 - PESSOAL		
3120.00.00 - TAXAS			3111.00 - Pessoal Civil	303.000,00	
3200.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	105.000,00	
3250.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	67.000,00		3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	30.000,00	
3298.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	15.000,00	82.000,00	3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3299.00.00 - Outras Receitas			3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	50.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		702.000,00	3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00	
R E S U M O			3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	30.000,00	550.000,00
Receitas e Despesas Correntes	702.000,00	702.000,00	3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS		
Receitas e Despesas de Capital			3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000,00	
T O T A L	702.000,00	702.000,00	3250.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
			3270.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		145.000,00
			Cota-Parte - CFTA		702.000,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		702.000,00

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, alínea "I", do Regimento Interno do CFMV, baixada pela Resolução número 4, de 28 de julho de 1969, e baseado na delegação de competência atribuída pela Resolução nº 202-77, do CFMV, resolve:

Homologar os atos que aprovaram as 1ªs Reformulações Orçamentárias dos CRMVs abaixo discriminados, referentes ao exercício de 1977.

CRMV — 2 (Florianópolis) Processo CFMV-Nº 394/77
CRMV — 3 (Curitiba) Processo CFMV-Nº 414/77
CRMV — 4 (São Paulo) Processo CFMV-Nº 471/77
Laerte Silvio Traldi.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA EM SANTA CATARINA
CRMV-2

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1000 - RECEITAS CORRENTES			3000 - DESPESAS CORRENTES		
1100 - RECEITA TRIBUTÁRIA	349.400,00	349.400,00	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1500 - RECEITAS DIVERSAS	12.000,00	12.000,00	3110 - Pessoal	44.000,00	44.000,00
SOMA	361.400,00	361.400,00	3120 - Material de Consumo	20.500,00	20.500,00
			3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
"SUPERAVIT" DE ORÇAMENTO			3131 - Remun. de Serviços Pessoais ..	70.000,00	70.000,00
CORRENTE	5.000,00	5.000,00	3132 - Outros Serv. de Terceiros ...	83.400,00	83.400,00
			3140 - Encargos Diversos	43.500,00	43.500,00
			3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			3250 - Contr. de Prev. Social	11.000,00	11.600,00
			3260 - Diversas Transf. Correntes		
			Quota do CFMV	84.000,00	81.400,00
			SOMA	356.400,00	356.400,00
			"SUPERAVIT"	5.000,00	5.000,00
			TOTAL	361.400,00	361.400,00
			4000 - DESPESAS DE CAPITAL		
			4100 - Investimentos		
			4140 - Material Permanente	5.000,00	5.000,00
R E S U M O					
E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL	DESPESA NOVA	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	361.400,00	361.400,00	356.400,00	356.400,00	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	-	5.000,00	5.000,00	
TOTAL	361.400,00	361.400,00	361.400,00	361.400,00	

Florianópolis, 27 de julho de 1977

HAMILTON RICARDO FARIAS
CRMV-2 Nº 0009
PRESIDENTE
CPF nº 009890029

MOAHIR THOMÉ DE OLIVEIRA
CRMV-2 Nº 0010
TESOUREIRO
CPF nº 009890029

JAINÉ JOSÉ SILVA
CRC-SC nº 8345
CONTADOR
CPF nº 030168979-20

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARANÁ - CRMV-3

1ª REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.0 - RECEITA CORRENTES			3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0 - Receita Tributária	830.000,00	1.550.000,00	3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
1.5.0.0 - Receita Diversas	70.000,00	150.000,00	3.1.1.0 - Pessoal	200.000,00	280.000,00
TOTAL	900.000,00	1.700.000,00	3.1.2.0 - Material de Consumo	72.000,00	160.000,00
			3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
"Superavit" do Orc. Corrente	80.000,00	69.000,00	3.1.3.1 - Remun. de Serv. Pessoais	97.000,00	357.000,00
			3.1.3.2 - Outros Serv. de Terceiros	126.000,00	191.000,00
			3.1.4.0 - Encargos Diversos	40.000,00	103.500,00
			3.2.0.0 - Transferências Correntes		
			3.2.5.0 - Cont. de Previd. Social	60.000,00	114.500,00
			3.2.7.0 - Div. Transfer. Correntes		
			10 - Quota de 25% ao CFMV	225.000,00	425.000,00
			S O M A	820.000,00	1.631.000,00
			"Superavit"	80.000,00	69.000,00
			T O T A L	900.000,00	1.700.000,00
			4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.0 - Investimentos		
			4.1.3.0 - Equipam. e Instalações	65.000,00	54.000,00
			4.1.4.0 - Material Permanente	15.000,00	15.000,00
			T O T A L	80.000,00	69.000,00

R E S U M O

E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. ATUAL	REC. NOVA	REC. ATUAL	REC. NOVA
Receitas e Despesas Correntes	900.000,00	1.700.000,00	820.000,00	1.631.000,00
Receitas e Despesas de Capital	-	-	80.000,00	69.000,00
T O T A L S	900.000,00	1.700.000,00	900.000,00	1.700.000,00

Curitiba, 30 de junho de 1977.

WILSON JOSÉ BARBSCH
RESPONSÁVEL P/ CONTABILIDADE
Tec. Cont. CRC-PR Nº 9269
CPF Nº 032.990.079-04

Dr. JOSÉ DANIEL VAN DER BROECKE FILHO
PRESIDENTE
CRMV-3 nº 0002
CPF nº 001694209

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA EM SÃO PAULO-CRMV-4
1ª REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1000 - RECEITAS CORRENTES			3000 - DESPESAS CORRENTES		
1100 - Receita Tributária	905.507,00	1.272.567,00	3100 - Despesas de Custeio	224.500,00	415.848,00
1200 - Receita Patrimonial	78.000,00	104.000,00	3110 - Pessoal	50.738,00	75.238,00
1500 - Receitas Diversas	203.623,00	165.076,00	3120 - Material de Consumo		
Soma Receitas Correntes	1.187.130,00	1.541.643,00	3130 - Serviços de Terceiros	195.000,00	195.000,00
2000 - RECEITAS DE CAPITAL			3131 - Remun. de Serv. Pessoais	211.200,00	211.200,00
2300 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	32.000,00	3132 - Outros Serv. de Terc. ...	83.000,00	103.000,00
Soma das Receitas de Capital	-	32.000,00	3140 - Encargos Diversos	61.410,00	72.310,00
TOTAL	1.187.130,00	1.573.643,00	3200 - Transferências Correntes	277.282,00	365.047,00
"Superavit" do Orçamento Corrente...	84.000,00	96.000,00	3250 - Contr. de Prev. Social ..		40.000,00
			3270 - Div. Transf. Correntes		
			3272 - Quota do CFMV		
			3277 - Subvenções		
			SOMA	1.103.130,00	1.477.643,00
			"SUPERAVIT"	84.000,00	96.000,00
			TOTAL	1.187.130,00	1.573.643,00
			4000 - DESPESAS DE CAPITAL		
			4100 - Investimentos	70.000,00	87.000,00
			4130 - Equipamentos e Inst.	14.000,00	9.000,00
			4140 - Material Permanente	84.000,00	96.000,00
			TOTAL		
R E S U M O					
E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL	DESPESA NOVA	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.187.130,00	1.541.643,00	1.103.130,00	1.477.643,00	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		32.000,00	84.000,00	96.000,00	
TOTAL	1.187.130,00	1.573.643,00	1.187.130,00	1.573.643,00	

São Paulo, 04 de julho de 1977.

(a) JORGE ANTÔNIO CHEHADE
CRMV-4 Nº 0004
PRESIDENTE
CPF

(a) ELÍDIA DAS DORES FRANCO BELLO
T. G. - CRC-SP Nº 86.824
CPF Nº 676373708

(a) HAMILTON OTÁVIO DE ARAÚJO
CRMV-4 Nº 0735
TESOUREIRO
CPF

PORTARIA Nº 13, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1977

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, alínea "I", do Regimento Interno do CFMV, baixada pela Resolução número 4, de 28 de julho de 1969, e baseado na delegação de competência atribuída pela Resolução nº 202-77, do CFMV, resolve:

Homologar os atos que aprovaram as Reformulações Orçamentárias, exercício de 1977, dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária abaixo relacionados.

CRMV - 7 (Belo Horizonte) Processo CFMV-Nº 470
CRMV - 8 (Goiânia) Processo CFMV-Nº 576
CRMV - 11 (Recife) Processo CFMV-Nº 393
Laerte Silveira Traldi.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE BELO HORIZONTE - CRMV-7
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1000 - RECEITAS CORRENTES			3000 - DESPESAS CORRENTES		
1100 - Receita Tributária	688.000,00	774.000,00	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	167.600,00	248.800,00
1200 - Receita Patrimonial	5.300,00	54.300,00	3110 - Pessoal	52.000,00	52.000,00
1500 - Receitas Diversas	617.300,00	632.300,00	3120 - Material de Consumo		
TOTAL	1.310.600,00	1.460.600,00	3130 - Serviços de Terceiros	65.000,00	105.000,00
"Superavit" do Orçamento Corrente	547.500,00	337.500,00	3131 - Remun. de Serv. Pessoais	104.000,00	226.000,00
2000 - RECEITAS DE CAPITAL			3132 - Outros Serv. de Terceiros	97.000,00	189.000,00
2300 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	250.000,00	3140 - Encargos Diversos	57.300,00	57.300,00
TOTAL	547.500,00	250.000,00	3200 - Transferências Correntes		
			3250 - Contr. de Prev. Social ..		
			3270 - Div. Transf. Correntes		
			3272 - Quota do CFMV		
			SOMA	220.000,00	265.000,00
			"SUPERAVIT"	763.100,00	1.143.100,00
			TOTAL	547.500,00	337.500,00
			4000 - DESPESAS DE CAPITAL		
			4100 - INVESTIMENTOS	500.000,00	500.000,00
			4110 - Obras Públicas	22.000,00	42.000,00
			4130 - Equip. e Instalações	25.500,00	45.500,00
			4140 - Material Permanente	547.500,00	587.500,00
			TOTAL		
R E S U M O					
E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL	DESPESA NOVA	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.310.600,00	1.460.600,00	763.100,00	1.143.100,00	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		250.000,00	547.500,00	587.500,00	
TOTAL	1.310.600,00	1.730.600,00	1.310.600,00	1.730.600,00	

Belo Horizonte, 03 de agosto de 1977

ANTÔNIO CÂNDIDO MARTINS RÔRRES
CRMV-7 Nº 0604
PRESIDENTE

JOAQUIM FULGÊNIO FILHO
CRC-MG-13236-TC
CPF Nº 14957716-67

JOSÉ XAVIER MONTEIRO
CRMV-7 Nº 0162
TESOUREIRO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CEARÁ
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1000 - RECEITAS CORRENTES			3000 - DESPESAS CORRENTES		
1100 - RECEITA TRIBUTÁRIA	384.000	374.000	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1500 - RECEITAS DIVERSAS	26.000	96.000	3110 - Pessoal Civil	51.000	51.000
	410.000	410.000	3120 - Material de Consumo	26.100	23.700
			3130 - Serviço de Terceiros	61.200	71.700
			3140 - Encargos Diversos	24.000	23.100
"SUPERÁVIT" DO ORÇAMENTO	127.300	115.000	3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.500	23.000
	127.300	115.000	3250 - Contribuição Previdenciária	102.500	102.500
			3270 - Div. Transf. Correntes	282.700	295.200
			"SUPERÁVIT" DO EXERCÍCIO	127.300	115.000
				410.000	410.000
			4000 - DESPESAS DE CAPITAL		
			4100 - INVESTIMENTOS	8.000	8.000
			4130 - Equip. Instalações	24.000	31.700
			4140 - Material Permanente	84.300	95.000
			4200 - INVERSÕES FINANCEIRAS	127.300	115.000
RESUMO					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL	DESPESA NOVA	
RECEITA E DESPESA CORRENTE	410.000	410.000	282.700	295.000	
RECEITA E DESPESA DE CAPITAL			127.300	115.000	
TOTAL	410.000	410.000	410.000	410.000	

Goiânia, 21 de outubro de 1977

(a) JOÃO EVANGELISTA DE ASSIS.
SEC. EM CONTAB. CRC GO 3801
CPF nº 982689591-34

IRLISARDO CAMARGO CHAVES
TESOUREIRO
CRMV-11 nº 0079
CPF nº 020857631-29

ENIR ANTÔNIO DE FREITAS
P. SECRET.
CRMV-11 nº 0041
CPF nº 004528551-04

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ACEITE
CRMV-11
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1000 - Receitas Correntes	222.000,00	222.000,00	3000 - DESPESAS CORRENTES		
1100 - Receita Tributária	18.000,00	58.000,00	3100 - Despesas de Custeio		
1500 - Receitas Diversas	240.000,00	280.000,00	3120 - Material de Consumo	18.500,00	18.500,00
			3130 - Serviços de Terceiros		
2000 - RECEITA DE CAPITAL	40.000,00	-	3151 - Remun. de Serv. Pessoais	140.000,00	140.000,00
2100 - Operação de Crédito			3132 - Outros Serv. de Terc.	34.000,00	34.000,00
			3140 - Encargos Diversos	25.450,00	25.450,00
			3200 - Transferências Correntes		
			3250 - Contrib. Prev. Social	2.050,00	2.050,00
			3270 - Diversas Transf. Correntes	60.000,00	60.000,00
			TOTAL	280.000,00	280.000,00
RESUMO					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL	DESPESA NOVA	
Receitas e Despesas Correntes	240.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	
Receitas e Despesas de Capital	40.000,00	-	-	-	
	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	

Recife, 20 de julho de 1977

(a) José Manoel Moraes Gonçalves S. Santos
CRC - PB - 3149
CPF - 921554354

(b) Cláudio Cordeiro
- Presidente -
CRMV-11 nº 329
CPF - 120930258-68

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 30 DE JUNHO DE 1977 e 1º DE JULHO DE 1977

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16, alínea "f", da Lei número 5.517, de 23 de outubro de 1968, e tendo em vista o prazo de encaminhamento das Reformulações Orçamentárias dos CRMVs, resolve:

I — Aprovar as Reformulações Orçamentárias, referentes ao exercício de 77, dos CRMVs abaixo discriminados:

CRMV — 5 (Rio de Janeiro) Processo CFMV-Nº 327
CRMV — 12 (João Pessoa) Processo CFMV-Nº 261
CRMV — 14 (Belém) Processo CFMV-Nº 243

II — Delegar competência à Diretoria Executiva do CFMV, para examinar e, mediante Portaria do Presidente, aprovar as Reformulações Orçamentárias, referentes ao exercício de 1977, dos CRMVs, desde que atendidas as disposições legais

Laerte Silvio Traldi.

Laerte Silvio Traldi. — Waldemar Luiz Nacério Torres.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO - CRMV-3

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1000 - RECEITAS CORRENTES			3000 - DESPESAS CORRENTES		
1100 - Receita Tributária	685.000,00	900.000,00	3100 - Despesas de Custeio		
1500 - Receitas Diversas	115.000,00	150.000,00	3110 - Pessoal	135.000,00	249.200,00
	800.000,00	1.050.000,00	3120 - Material de Consumo ..	14.700,00	11.300,00
"SUPERAVIT" do Orçamento Corrente	2.000,00	2.000,00	3130 - Serv. de Terceiros		
			3131 - Remun. Serv. Pessoais	190.000,00	192.000,00
			3132 - Outros Serv. Terc.	190.300,00	205.000,00
			3140 - Encargos Diversos	15.000,00	52.000,00
			3200 - Transferências Corren.		
			3230 - Contrib. Prov. Social	43.000,00	60.300,00
			3270 - Div. Transf. Correntes		
			10 - Quota de 23% CFMV .J.	200.000,00	262.500,00
			11 - Subvenções	10.000,00	15.500,00
			SOMA	798.000,00	1.048.000,00
			"SUPERAVIT"	2.000,00	2.000,00
			TOTAL	800.000,00	1.050.000,00
			4000 - DESPESAS DE CAPITAL		
			4100 - Investimentos		
			4140 - Material Permanente	2.000,00	2.000,00
R E S U M O					
E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL	DESPESA NOVA	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	800.000,00	1.050.000,00	798.000,00	1.048.000,00	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	-	2.000,00	2.000,00	
TOTAL	800.000,00	1.050.000,00	800.000,00	1.050.000,00	

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1977.

(as) HERÁCLIO SCHIATO
PRESIDENTE
CRMV-3 nº 0316
CPF nº 185.624.561-49

HELVÉCIO CORDEIRO RÓVOA
TESOUREIRO
CRMV-3 nº 0268
CPF nº 096.124.407

CARLOS CESAR CODEÇO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC-RJ nº 016.494-3
CPF nº 016.383.877

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 12ª REGIÃO - JOÃO PESSOA

1ª REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária			Despesas de Custeio		
Amizade de Profissionais	21.200,00	21.200,00	Pessoal	10.400,00	18.400,00
Amizade de Pessoas Jurídicas	10.000,00	10.000,00	Material de Consumo	2.000,00	2.000,00
Taxas e emolumentos	2.900,00	2.900,00	Serviços de Terceiros		
Transferências Correntes			Remuneração de Serv. Pessoais	4.000,00	11.500,00
Subvenções Sociais		20.000,00	Outros Serv. de Terceiros	4.200,00	5.000,00
Receitas Diversas			Encargos Diversos	1.500,00	1.500,00
Multas	1.300,00	1.300,00	Transferências Correntes		
Identificações e Restituições	1.000,00	1.000,00	Contrib. de Prov. Social	9.100,00	5.300,00
SOMA	36.400,00	56.400,00	Diversas Transferências Correntes ..	3.100,00	3.100,00
"SUPERAVIT" do Orçamento Corrente	2.100,00	3.600,00	SOMA	34.300,00	52.800,00
			"SUPERAVIT"	2.100,00	3.600,00
			TOTAL	36.400,00	56.400,00
			DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos		
			Equipamentos e Instalações	2.100,00	2.100,00
			Material Permanente		1.500,00
			TOTAL	2.100,00	3.600,00
R E S U M O					
E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL	DESPESA NOVA	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	36.400,00	56.400,00	34.300,00	52.800,00	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	-	2.100,00	3.600,00	
TOTAL	36.400,00	56.400,00	36.400,00	56.400,00	

João Pessoa, 30 de Abril de 1977.

(as) ALDA VALQUÍRIA DE ARAÚJO BARBOSA
Contadora - CRC - PB - 1210
CPF nº 023228944 - 60

(as) MANOEL ALEXANDRE COMES DA FONSECA
Presidente
CRMV - 12 - nº 045
CPF nº 016103094-72

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CMV-14
ESTABELECE REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1000 - RECEITAS CORRENTES			3000 - DESPESAS CORRENTES		
1100 - Receita Tributária	136.000,00	142.000,00	3100 - Despesa de Custeio		
1200 - Receita Patrimonial	8.500,00	8.500,00	3110 - Pessoal	19.500,00	28.000,00
1400 - Transferências Correntes	-	20.000,00	3120 - Material de Consumo	8.600,00	9.600,00
1500 - Receitas Diversas	6.500,00	6.500,00	3130 - Serviços de Terceiros		
TOTAL	151.000,00	177.000,00	3131 - Remuneração Serv. Pessoal	53.600,00	63.000,00
			3132 - Outros Serv. Terceiros ..	7.100,00	13.475,00
			3140 - Encargos Diversos	18.500,00	18.500,00
			3200 - Transferências Correntes		
			3250 - Contribuições Prev. Soc.	6.200,00	8.500,00
			3270 - Diversas Transf. Correntes		
			10 - Gastos de 25% do CFMV	37.500,00	35.125,00
			TOTAL	151.000,00	177.000,00

R E S U M O

E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL	DESPESA NOVA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	151.000,00	177.000,00	151.000,00	177.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
TOTAL	151.000,00	177.000,00	151.000,00	177.000,00

Brasília, 22 de abril de 1977.

(ass) VALDOMIRO GAIA TORRES
CRMV-14 nº 0369.
TESOUREIRO

IRINEIA DA SILVA SANTOS
CRC-PA nº 2293
CONTADORA

OSCAR DA GAMA FREI
CRMV-14 nº 0013
PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO

Resumo da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio, realizada às dezoito horas do dia seis de outubro de um mil novecentos e setenta e sete.

ABERTURA DOS TRABALHOS- Às dezoito horas do dia seis de outubro de um mil novecentos e setenta e sete, nesta capital federal, no Setor Comercial Sul, à Quadra 11, Lote um, Edifício Presidente Dutra, o senhor Presidente, JESSÉ PINTO FREIRE, verificando haver número legal de Conselheiros presentes, representando 34 (trinta e quatro) Federações filiadas, com direito a voto, conforme assinaturas no livro próprio, declara aberta a segunda sessão ordinária do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio, no ano em curso, de acordo com a convocação feita.

LEITURA DO EDITAL DE CONVOCACÃO - Por ordem do senhor Presidente, é lido, pelo Senhor Secretário Executivo, o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União, no dia oito de setembro de um mil novecentos e setenta e sete. (Anexo número dois).

REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE UM MIL NOVE CENTOS E SETENTA E SETE - Submetido à apreciação do Conselho, e estando em pauta, o senhor Presidente do Conselho, inicialmente, que sejam lidos, pelo senhor Secretário Executivo, a Ata da Reunião do Conselho Fiscal e o Relatório do referido Conselho. (Anexos nº 3 e 4). É, em seguida, posto em discussão o assunto. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, o senhor Presidente determina que seja procedida a votação da matéria em pauta, o que é feito por escrutínio secreto, na forma da Lei e do Estatuto em vigor. Finda a votação, o senhor Presidente designa escrutinadores os Conselheiros José Afonso Sancho da Federação do Comércio do Estado do Ceará e Napoleão Campos Iwerton, da Federação do Comércio do Estado do Maranhão. Procedida a apuração, verifica-se haver sido a Retificação do Orçamento aprovada por 34 (trinta e quatro) votos, ou seja, por unanimidade. Finalmente é proclamado o resultado, ficando aprovada a Retificação do Orçamento da Confederação Nacional do Comércio, do exercício de um mil novecentos e setenta e sete.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO - Os trabalhos da presente sessão

são ordinária do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio, após esgotada a matéria constante da ordem do dia, são encerrados às vinte horas, sendo, em seguida, lavrada a presente Ata.-----

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Retificação do Orçamento do exercício de 1977.

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, examinaram, na forma da legislação sindical em vigor, e do Estatuto, a Retificação do Orçamento do exercício de 1977, e verificaram que a mesma satisfará à administração financeira deste exercício, pelo que são de parecer que a supracitada seja aprovada pelo Conselho de Representantes.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1977.

GERALDO PATURY ACCIOLI

EXALTINO JOSÉ MARQUES ANDRADE

Carlos Minto

(Nº 13267 — 4-11-77 — Cr\$ 1.350,00)

Resumo da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio, realizada às dezoito horas do dia seis de outubro de um mil novecentos e setenta e sete.-----

ABERTURA DOS TRABALHOS - Às dezoito horas do dia seis de outubro de um mil novecentos e setenta e sete, nesta capital federal, no Setor Comercial Sul, à Quadra 11, Lote 1, Edifício Presidente Dutra, o Senhor Presidente, JESSE PINTO FREIRE, verificando haver número legal de Conselheiros presentes, representando 34 (trinta e quatro) Federações filiadas, com direito a voto, conforme assinaturas no livro próprio, declara aberta a segunda sessão ordinária do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio, no ano em curso, de acordo com a convocação feita.-----

LEITURA DO EDITAL DE CONVOCACÃO - Por ordem do Senhor Presidente, é lido, pelo Senhor Secretário Executivo, o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União, no dia oito de setembro de um mil novecen-

tos e setenta e sete. (Anexo nº 2).-----

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE UM MIL NO

VECENTOS E SETENTA E OITO - Submetendo à apreciação

do Conselho, a matéria em pauta, o Senhor Presidente determina, inicialmente, que sejam lidos, pelo Senhor Secretário Executivo, a Ata da Reunião do Conselho Fiscal e o Parecer do referido Conselho. (Anexos nº 3 e 4). É, em seguida, posto em discussão o 4º assunto. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente determina que seja procedida a votação da matéria em pauta, o que é feito por escrutínio secreto, na forma da Lei e do Estatuto em vigor. Finda a votação, o Senhor Presidente designa escrutinadores os Conselheiros José Afonso Sancho da Federação do Comércio do Estado do Ceará e Napoleão Campos Ewerton, da Federação do Comércio do Estado do Maranhão. Procedida a apuração, verifica-se haver sido a Proposta Orçamentária aprovada por 34 (trinta e quatro) votos, ou seja, por unanimidade. Finalmente, é proclamado o resultado, ficando aprovada a Proposta Orçamentária da Confederação Nacional do Comércio, do exercício de um mil novecentos e setenta e oito.-----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO - Os trabalhos da presente sessão ordinária do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio, após esgotada a matéria constante da ordem do dia, são encerrados às vinte horas, sendo, em seguida, lavrada a presente Ata.-----

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Proposta Orçamentária para o exercício de 1978.

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, examinaram na forma da legislação sindical em vigor e do Estatuto, a Proposta Orçamentária para o exercício de 1978, e verificaram que a mesma satisfará à administração financeira desse exercício pelo que, são de parecer que a mesma seja aprovada pelo Conselho de Representantes.

Brasília, 28 de setembro de 1977

GERALDO PATURY ACCIOLI

EXALTINO JOSÉ MARQUES ANDRADE

CARLOS MILITO

(Nº 13968 — 4-11-77 — Cr\$1.350,00)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o item II, artigo 7º, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar Miliam Alves da Silva para, como substituto eventual, exercer a função de confiança do Procurador-Geral, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, de que trata o Decreto nº 75.914, de 7 de dezembro de 1976.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data. — Bertoldo Kruse Grande de Arruda.

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE OUTUBRO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Luiza Fernandes Queiroz, ocupante do emprego de Técnico de Administração "A", da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, para exercer a função de Chefe do Serviço de Execução e Controle Orçamentário, símbolo LT-DAI-111.3, da Coordenadoria de Administração Financeira, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador LT-NS-924, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.247, de 10 de fevereiro de 1977.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data. — Bertoldo Kruse Grande de Arruda.

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 73.996, de 30 de abril de 1974, resolve:

Nº 84 — Conceder dispensa, a partir de 7 de novembro de 1977, ao servidor Vivalde Ferreira de Paula, ocupante do emprego de Datilógrafo "B", Referência 24, da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 6º do Decreto nº 73.996, de 30 de abril de 1974, e conforme Ofício DASP nº 6.858-77, resolve:

Nº 85 — Tornar sem efeito a admissão do concursado abaixo, de que trata a Portaria nº 072-77-P-Bsb, face a sua opção para ter exercício em outro órgão.

Agente Administrativo "A", Ref. 24
Darcil Campos. — Bertoldo Kruse Grande de Arruda.

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto número 73.996, de 30 de abril de 1974, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 11 de novembro de 1977, à servidora Elizete Suely da Cunha, do emprego de Agente Administrativo "A", Referência 24, da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN. — Bertoldo Kruse Grande de Arruda.

artigo 102, da Constituição, a ANTONIO MANOEL DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5, matrícula nº 2.339.589, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo nº IAA-PA-1175/77).

ALVARO TAVARES CARMO

Portaria nº 220 de 21 de outubro de 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item XII, e 102, item I, alínea a da Constituição Federal, combinado com o art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MOCYR PARENTE VIANNA, matrícula nº 1.906.341, no cargo de Contador, código NS-924.6-B, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo nº IAA-PA-1223/77).

ALVARO TAVARES CARMO

Portaria nº 222 de 21 de outubro de 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, a SEVERINO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 2.349.619, no cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo nº IAA-PA-1256/77).

ALVARO TAVARES CARMO

Portaria nº 223 de 21 de outubro de 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, a FRANCISCO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 2.349.870, no cargo de Serralheiro, código A-1.705.9-B, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo nº IAA-PA-1258/77).

ALVARO TAVARES CARMO

Portaria nº 224 de 25 de outubro de 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve rescindir a partir de 21 de outubro de 1977, o contrato de trabalho que existia entre o Agente Administrativo, código MT-SA-301.2-A, EVANDRO ALVES SANTOS e este Instituto, mediante acordo a razão de 60% (sessenta por cento) em conformidade com o artigo 17, § 3º, da Lei nº 5.017, de 13 de setembro de 1966 (Processo nº IAA-PA-1233/77).

ALVARO TAVARES CARMO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Portaria nº 216 de 19 de outubro de 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve tornar sem efeito a admissão de JOSÉ CARLOS SOARES LIMA, no emprego de Contador LT-NS-924.4-A, de que trata a Portaria nº 148 de 24 de agosto de 1977, tendo em vista o termo de Desistência e renúncia apresentado.

ALVARO TAVARES CARMO

Portaria nº 217 de 19 de outubro de 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II do

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DICON DE 27.10.77

O Diretor da Diretoria de Consumo Interno, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P.25, de 01.02.77, resolve:

Nº982- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária do Departamento do Patrimônio, a seguir discriminadas, em suas faltas e impedimentos.

do Chefe da Seção de Controle de Armazenamento DAI-111.2	ALBERTO PEREIRA DA SILVA Agente de Comercialização de Café NH-1022.7
do Chefe da Seção de Controle de Armazenamento DAI-111.2	NEUZA MARIA MADEIRA DE OLIVEIRA Agente Administrativo SA-801.5
do Chefe da Seção de Seleção e Padronização do Café DAI-111.2	LAURO BANHOS AMORIM Agente de Comercialização de Café LT-NH-1022.5
do Chefe da Divisão de Controle de Patrimônios DAI-111.3	MARIO LIMA DA CRUZ Agente de Comercialização de Café NH-1022.3
do Chefe da Seção de Cadastro Geral DAI-111.2	MARCOS OCTAVIO CAVALCANTI LINS Agente de Comercialização de Café NH-1022.5
do Chefe da Seção de Controle de Fretes e Taxas DAI-111.2	FLAVIA LAMOGIA DE MACEDO TÉCNICO DE CONTABILIDADE NH-1042.7
do Chefe da Seção de Contratos e Seguros DAI-111.2	MARLY MARTINS ANTUNES Agente Administrativo SA-801.5
do Chefe do Serviço de Engenharia DAI-111.3	OSWALDO ANTONIO MARTELLA Engenheiro LT-NS-916.6
do Secretário Administrativo DAI-111.1	DARCY PAULINA SOARES Agente Administrativo SA-801.5

Nº983- DESIGNAR MARIA OTECINA FONTELES DE SOUZA, Agente Administrativo SA-801.5, para substituto eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Diretoria de Produção, em suas faltas e impedimentos.

Nº984- DESIGNAR ALVINA MIRANDA, Agente Administrativo SA-801.5, para substituto eventual de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Departamento de Pesquisa Tecnológicas em suas faltas e impedimentos.

Nº985- DESIGNAR ENEDINA PEREIRA, Agente Administrativo LT-SA-801.4, para substituto eventual do Chefe da Seção de Compras e Vendas, código DAI-111.2, do Departamento de Serviços Gerais, em suas faltas e impedimentos.

Nº986- DESIGNAR LUIZ GONZAGA HOLANDA DE MENDONÇA, Agente de Comercialização de Café, NH-1022.7, para substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização de Embarques, código DAI-111.2, da Agência Regional do Rio de Janeiro, em suas faltas e impedimentos.

Nº987- DESIGNAR FLAMINIO ANTONIO BURMANN, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente, do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Assistente da Divisão do Material, do Departamento de Serviços Gerais, código DAI-112.2, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº988- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções de Direção Intermediária da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, abaixo discriminados, em suas faltas e impedimentos.

do Chefe da Divisão de Modernização Administrativa-DAI-111.3	AFFONSO MARINS Agente de Comercialização de Café NH-1022.7
do Chefe da Divisão de Controle Operacional-DAI-111.3	JOSÉ GIL DE MATTOS Agente de Comercialização de Café NH-1022.7
do Chefe da Seção de Organização e Métodos - DAI-111.2	MARIA SYLVIA MAYRINE DE CARVALHO Agente Administrativo SA-801.5
do Chefe da Seção de Planos DAI-111.2	HELCI SARATTA FERREIRA Agente de Comercialização LT-SA-801.4
do Secretário Administrativo DAI-111.1	LUCIA NOGUEIRA ROSA Agente Administrativo LT-SA-801.4

Nº989- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, do Departamento de Controle Industrial, a seguir discriminadas, em suas faltas e impedimentos.

do Secretário Administrativo DAI-111.1	JUDITE DIEPE DE LIMA Datilógrafa SA-802.4
do Chefe da Seção de Pesquisas de Tolerância e Hora - gem-DAI-111.2	ROBERTO DE SOUZA Agente de Comercialização de Café LT-NH-1022.5

Nº990- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, do Departamento de Operações, abaixo discriminadas, em suas faltas e impedimentos.

do Secretário Administrativo DAI-111.1	MARIA JOSE MENDES DA SILVA Agente Administrativo LT-SA-801.4
do Chefe da Divisão de Estradas DAI-111.3	MARIA NAZARÉ PORTES Agente Administrativo SA-801.5
do Chefe da Seção de Operações com Entidades Estatais DAI-111.2	MARIA DA GLORIA SOARES DE SOUZA Agente Administrativo LT-SA-801.4
do Chefe da Seção de Operações com Entidades Privadas DAI-111.2	MARCIA CAMPOS RIBEIRO Agente Administrativo LT-SA-801.4

do Chefe do Serviço de Coordenação das Profissões no Exterior DAI-111.3

ALBERTO TELLES BARBOSA
Agente de Comercialização de Café-LT-NH1022.5

JOSÉ CARLOS DA FONSECA

PORTARIAS DICON DE 27.10.77

O Diretor da Diretoria de Consumo Interno, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P.25, de 01.02.77, resolve:

Nº991- RETIFICAR o teor da Portaria DICON 781/77, de 05.08.77, onde se lê "DISPENSAR ABEL HELIO THINÓTEO NOGUEIRA matrícula nº...", para "DISPENSAR, a pedido, ABEL HELIO THINÓTEO NOGUEIRA, matrícula nº...".

Nº992- RETIFICAR o teor da Portaria DICON 779/77, de 05.08.77, onde se lê "...DISPENSAR OSWALDO PINTO AMARAL, matrícula nº...", para "...DISPENSAR, a pedido, OSWALDO PINTO AMARAL, matrícula nº...".

Nº993- DESIGNAR JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA, Agente de Comercialização de Café, NH-1022.5, matrícula nº2 230 555, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Encarregado do Armazém de Campinas, da Agência Regional de São Paulo.

Nº994- DISPENSAR a pedido, OLIVAL DO AMARAL COUTINHO, matrícula nº 2 039 015, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Encarregado do Armazém de Fernandópolis, da Agência Regional de São Paulo.

Nº995- DESIGNAR EDMILSON ALVES CARDOSO, Agente de Comercialização de Café NH-1022.3, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Encarregado do Armazém de Fernandópolis, da Agência Regional de São Paulo.

Nº996- DESIGNAR JOSÉ LUIZ BARBOSA DE TOLEDO, Agente de Comercialização de Café, matrícula nº 2 041 522, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Classificação e Degustação da Agência Regional de São Paulo.

Nº997- DESIGNAR IRACI FELIX, ocupante do cargo de Agente Administrativo-LT, da Tabela Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle Financeiro da Agência Regional de São Paulo, código DAI-111.2, deste Instituto, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnico de Contabilidade, de acordo com o Decreto nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº998- DISPENSAR, a pedido, JOÃO ALBERTO ARAUJO, matrícula nº 2 039 140, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Controle Patrimonial, da Divisão de Serviços Gerais da Agência Regional de São Paulo.

Nº999- DESIGNAR ANTONIO ADRÔNICO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 2 041 587, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Controle Patrimonial, da Divisão de Serviços Gerais, da Agência Regional de São Paulo.

Nº1000- DISPENSAR, a pedido, WILTON AMARAL CINTRA, matrícula nº 1 076 040, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Agência Regional de São Paulo.

Nº1001- DESIGNAR VICENTE LOPES, Agente de Comercialização de Café, matrícula nº 2 039 043, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Agência Regional de São Paulo.

Nº1002- DISPENSAR, a pedido, JOAQUIM PINTO CORTEZ, matrícula nº 1 902 387, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade e Finanças, da Agência Regional de São Paulo.

Nº1003- DESIGNAR ANTONIO LACAZE NETO, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 2 039 037, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade e Finanças, da Agência Regional de São Paulo.

Nº1004- DISPENSAR, a pedido, PAULA APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS, matrícula nº 2 039 126, da função integrante das categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Agência Regional de São Paulo.

Nº1005- DESIGNAR os servidores abaixo para substituições eventuais dos ocupantes das funções de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Regional de Santos, de seguir discriminadas, em suas faltas e impedimentos.

do Secretário Administrativo do Chefe da Agência DAI-111.1 VERA CARNEIRO Datilógrafa SA-802.6

do Secretário Administrativo do Chefe da Procuradoria Regional DAI-111.1 ODETTE VIEIRA PORTO Agente Administrativo SA-801.5

do Chefe da Divisão de Classificação de Café DAI-111.3 GREGO LAGO TEIXEIRA Agente de Comercialização de Café LT-NH-1022.5

do Chefe da Seção de Classificação e Padronização DAI-111.2 WALDYR FELICIANO DA SILVA Agente de Comercialização de Café LT- NH-1022.5

do Chefe da Seção de Arquivo e Amostras DAI-111.2 BERNARDINO GOMES Agente de Comercialização de Café NH-1022.7

do Chefe da Divisão de Registro Armazém e Estoques DAI-111.3 ANTONIO PEDRO Agente Administrativo SA-801.5

do Chefe da Seção de Registro DAI-111.2 WALTER DOS SANTOS SILVA Agente Administrativo SA-801.6

do Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques DAI-111.2 OSWALDO SPÓSITO Agente de Comercialização de Café NH-1022.5

do Encarregado do Armazém VTS - CONDE DO RIO BRANCO DAI-111.2 RICARDO BARBERE Agente de Comercialização de Café NH-1022.9

- do Encarregado do Armazém ELI - DIO GONES DAI-111.2. ALÍPIO RODRIGUES Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
- do Chefe da Divisão de Fiscalização - DAI.111.3. MARCOS PONPEU AVRES LO PES Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
- do Chefe da Seção de Fiscalização de Embarques DAI-111.2. BENTO ODORICO BORGES Agente de Comercialização de Café NM-1022.7
- do Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústrias DAI-111.2. ADELINO RUIZ CLAUDIO Agente de Comercialização de Café NM-1022.5
- do Divisão de Controle da Exportação de Café VENICIO CIPRIANO EUGENIO Agente Administrativo SA.801.6
- do Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças -DAI.111.3. SWAMI ACACIO DE BARROS Contador NS.924.6
- do Chefe da Seção de Orçamento e Finanças SONIA NOGUEIRA DE SA Agente Administrativo SA.801.5
- do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência -DAI.111.2. SOLANGE KENEZES TORRES Agente Administrativo SA.801.5
- do Chefe da Seção de Contabilidade - DAI.111.2. JUREA PIRES DE MELLO Agente Administrativo SA.801.6
- do Chefe da Divisão do Pessoal DAI.111.2. VILHA ALONSO GIOSA Agente Administrativo SA.801.5
- do Chefe da Seção de Registro, Seção e Treinamento -DAI.111.2. PERPÉTUA LOPES DE OLIVEIRA Agente Administrativo SA.801.5
- do Chefe da Seção de Pagamento DAI.111.2. JUDITH BODIL BITRAN GUINARRES Datilógrafo-SA.802.4
- do Chefe da Divisão de Serviços Gerais SYLVIO PEREIRA Agente Administrativo SA.801.6
- do Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo WALDYR PIERRY Agente Administrativo SA.801.6
- do Chefe da Seção de Compras e Avaliação -DAI.111.2. OSMAR DOMINGOS VASQUES Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
- do Chefe da Seção de Controle Patrimonial-DAI.111.2. LÉLIO DELL'ARTINO Datilógrafo SA.802.4
- do Chefe do Almoxarifado DAI-111.1. ORLANDO RAMOS Técnico de Contabilidade de NM.1042.77
- do Chefe da Seção de Transportes - DAI.111.2. REYNALDO LAUZÉN Motorista Oficial TF.1201.5
- do Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência - DAI.111.2. OLAVO MERCADANTE DUARTE Agente Administrativo SA.801.6
- Nº1006- DISPENSAR ARNALDO HENRIQUE SILVA, Agente de Comercialização LT-NM-1022.5, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Classificação e Padronização, da Agência Regional de Maringá.

Nº1007- DESIGNAR SEDNEY FORMENTON, Agente de Comercialização de Café, matrícula nº 2 195 034, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Classificação e Padronização de Café, da Agência Regional de Maringá.

Nº1008- DESIGNAR GABRIEL NEVES CALEFFI, Engenheiro Agrônomo NS-912.7, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Chefe da Divisão de Registro, Armazéns e Estoques, da Agência Regional de Maringá, código DAI-111.3, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da categoria funcional de Agente de Comercialização de Café, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº1009- DISPENSAR, a pedido, ARKO MOREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula nº 2 135 165, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Classificação de Café, da Agência Regional de Maringá, ficando sem efeito sua nomeação para a referida Agência Regional de Maringá, permanecendo, consequentemente, sua lotação na Agência Regional de Londrina.

Nº1010- DESIGNAR ARNALDO HENRIQUE SILVA, Agente de Comercialização de Café - LT-NM-1022.5, para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Classificação de Café, da Agência Regional de Maringá.

Nº1011- DESIGNAR AROLDI DA SILVA DOURADO, ocupante do cargo de Agente de Portaria do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado da Agência Regional de Salvador, código DAI-111.1, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

PORTARIAS DICON DE 27.10.77

O Diretor da Diretoria de Consumo Interno, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P.25, de 01.02.77, resolve:

Nº1012- DISPENSAR ANA MARIA CARBOGGINI LOUREIRO, Agente Administrativo - LT-SA-801.4, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Pagamento, da Agência Regional de Salvador, 9.

Nº1013- DESIGNAR para exercer a função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Agência Regional de Salvador, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Técnico de Administração, ou Economista ou Contador, ou Engenheiro Agrônomo, de acordo com o Decreto nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº1014- DISPENSAR, a partir de 27.03.77, REYNALDO SERRA, matrícula nº 1 907 701, da função integrante das categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assis-
tente do Procurador Geral, cargo em que foi apostilado.

Nº1015- DISPENSAR, a partir de 10.08.77, GERALDO KONSECA, matrícula nº 1 906 623, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretário Administrativo da Procuradoria Geral, cargo em que foi apostilado.

Nº1016- DISPENSAR a pedido, JOSÉ GERALDO CANPOS DOS SANTOS, matrícula nº 1 050 097, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência Regional de Paranaguá.

Nº1017- DESIGNAR JOÃO CARLOS SANTOS DA ROCHA, Agente Administrativo, LT-SA-801.4, para exercer a função integrante das categorias de Direção e Assistência Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência Regional de Paranaguá.

Nº1018- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Agência Regional de Londrina, a seguir discriminadas, em suas faltas e impedimentos:

do Secretário Administrativo
DAI-111.1

DANDIRÁ ANGÉLICA DE
CARVALHO
Agente Administrativo
SA-801.5

do Secretário Administrativo
da Procuradoria Regional
DAI-111.1

FRANCISCO VITOR DE MORAES
Agente Administrativo
LT-SA-801.4

do Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças
DAI-111.3

NADI RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo
SA-801.6

do Chefe da Seção de Contabilidade
DAI-111.2

ITALO LONNI
Técnico de Contabilidade
de LT-NM-1042.7

do Chefe da Seção de Organização e Finanças
DAI-111.2

FRANCISCO SOARES DE FREITAS
Agente Administrativo
SA-801.6

do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência
DAI-111.2

WALDENIR DE ANDRADE
LT-Técnico de Contabilidade
de NM-1042.5

do Chefe da Divisão do Pessoal
DAI-111.2

MARINA BERNARDI SIHOES
Agente Administrativo
SA-801.6

do Chefe da Seção de Pagamento
DAI-111.2

LÚCIO ANTONIO RAMOS
Agente Administrativo
SA-801.6

do Chefe da Seção de Registro, Seleção e Treinamento
DAI-111.2

CLIMENY CESAR
Agente Administrativo
SA-801.6

do Chefe da Divisão de Serviços Gerais
DAI-111.2

ARNALDO RODRIGUES GARCIA
Agente Administrativo
SA-801.5

do Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo
DAI-111.2

RUTH GUIDUGLI
Agente Administrativo
SA-801.6

do Chefe da Seção de Compras e Avaliação
DAI-111.2

OSWALDO TORRES BITTEN COURT
Agente de Telecomunicação e Electricidade
LT-NM-1027.5

do Chefe da Seção de Controle Patrimonial
DAI-111.2

ANTONIO SAMPAIO LENOS
Agente Administrativo
SA-801.6

do Chefe do Almoxarifado
DAI-111.1

THADEUS KOSLOVSKI
Agente de Portaria TP-1202.4

do Chefe da Seção de Transportes
DAI-111.2

ROMEU FONTANA
Agente de Portaria TP-1202.2

do Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência
DAI-111.2

AGEU ALVES DA SILVA
Agente de Portaria TP-1202.2

do Chefe da Divisão de Classificação de Café
DAI-111.3

MESSIAS ANDRADE BOBROFF
Agente de Comercialização de Café NM-1022.7

do Chefe da Seção de Classificação e Padronização
DAI-111.2

RICARDO IWATA
Agente de Comercialização de Café LT-NM-1022.5

do Chefe da Seção de Arquivo e Exatidão
DAI-111.2

LUPERCIO DE ANTONIO
Agente de Comercialização de Café LT-NM-1022.5

do Chefe da Divisão de Fiscalização
DAI-111.3

LUIZ ANGELINI
Agente de Comercialização de Café NM-1022.7

do Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústrias
DAI-111.2

JAMIL SALOMÃO
Agente de Comercialização de Café NM-1022.5

do Chefe da Divisão de Registro de Armazéns e Estoques
DAI-111.3

AMAURY ANTONIO DE LIMA
Agente de Comercialização de Café NM-1022.5

do Chefe da Seção de Registro
DAI-111.2

VERÔNICA SPECIAN
Agente Administrativo
SA-801.6

do Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques
DAI-111.2

ALBERTO BARROSO SOARES
Agente de Comercialização de Café NM-1022.5

do Encarregado do Armazém do Arma-
zém Apucarana-1
DAI-111.2

GETÚLIO GARCIA RUIZ
Agente de Comercialização de Café LT-NM-1022.5

do Encarregado do Armazém Apucarana-2
DAI-111.2

JOSÉ CHALKOSKI
Agente de Comercialização de Café NM-1022.5

do Encarregado do Armazém Apucarana-3
DAI-111.2

MOISÉS FERREIRA
Agente de Comercialização de Café NM-1022.3

do Encarregado do Armazém Arapongas
DAI-111.2

JOCELINO RODRIGUES DE MORAES
Agente de Comercialização de Café NM-1022.7

do Encarregado do Armazém Astorga
DAI-111.2

ATILIO PELISSON
Agente de Comercialização de Café NM-1022.5

do Encarregado do Armazém Bandeirantes
DAI-111.2

LAURO PAPPI
Agente de Comercialização de Café NM-1022.5

do Encarregado do Armazém Bela Vista do Paraíso
DAI-111.2

CIRO FERNANDES
Agente de Comercialização de Café NM-1022.5

do Encarregado do Armazém Cambé DAI-111.2	CARLOS ALFREDO UTECHT Agente de Comercialização de Café NM-1022.5	do Encarregado do Armazém Maringá -2. DAI.111.2	JOSE ANTONIO EGEE GARCIA CIA Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Cianorte -I DAI-111.2	WILSON MATA Agente de Comercialização de Café NM-1022.5	do Encarregado do Armazém Maringá 3 DAI.111.2	ABEL ROSA DOS SANTOS Agente de Comercialização de Café NM.1022.7
do Encarregado do Armazém Cianorte -II DAI-111.2	JOÃO EGEE GARCIA Agente de Comercialização de Café NM-1022.5	do Encarregado do Armazém NOVA ESPERANÇA- DAI.111.2	GENÉSIO MARUCCI Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Cornélio Procopio DAI.111.2	SEBASTIÃO SORBELINE Agente de Comercialização de Café NM.1022.5	do Encarregado do Armazém Nova Fátima DAI.111.2	MOACIR LEONEL DE CAMPOS Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Cruzeiro do Oeste DAI-111.2	RENE RIGOLON Agente Administrativo LT-SA.801.4		
do Encarregado do Armazém Ibiporã DAI.111.2	HERMENEGILDO TOBIAS DE MORAES Agente de Comercialização de Café NM.1022.5	do Encarregado do Armazém Paçandu DAI.111.2	ALCINO SORBELINI Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Ivaiporã DAI.111.2	OSWALDO ALVES PEREIRA Agente de Comercialização de Café NM.1022.5	do Encarregado do Armazém Paranaíba DAI.111.2	MANOEL SANTOS CORREIA Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Jacarezinho-I DAI.111.2	FERDINADO DE ALMEIDA Agente de Comercialização de Café NM.1022.5	do Encarregado do Armazém Peabiru DAI.111.2	JOÃO BATISTA GODINHO Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Jacarezinho-II DAI.111.2	JOSÉ VIANA DE QUEIROZ Agente de Comercialização de Café NM.1022.5		
do Encarregado do Armazém Jandaia do Sul-I DAI.111.2	LUIZ BARBOSA DE LIMA Agente de Comercialização de Café NM.1022.5	do Encarregado do Armazém Rolândia - 1 DAI.111.2	JOÃO LOURENÇO FERREIRA Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Jandaia do Sul-II DAI.111.2	PERSIO SGUIBIM Agente de Comercialização de Café NM.1022.3	do Encarregado do Armazém Rolândia - 2 DAI.111.2	FRANCISCO BARRIONUEVO Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Londrina DAI.111.2	ZENTARO NISHI Agente de Comercialização de Café NM.1022.5	do Encarregado do Armazém Uvaí DAI.111.1	LAERCIO FRANCISCO DA SILVA Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Londrina-I DAI.111.2	ODAIR BELLO Agente de Comercialização de Café NM.1022.5	do Encarregado do Armazém Umuarama DAI.111.2	SEBASTIÃO DA ROCHA SOARES Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Londrina-II DAI.111.2	LUCIANO JOSÉ FERNANDES Agente de Comercialização de Café NM.1022.5		
do Encarregado do Armazém Londrina III DAI.111.2	MARCILIO FERNANDES ALCANTARA Agente de Comercialização de Café NM.1022.5	do Encarregado do Armazém Necessau Braz DAI.111.2	WILFRIED JUSSEN Agente de Comercialização de Café NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Mandaguai DAI.111.2	FRANCISCO ROMUAL NETO Agente de Comercialização de Café NM.1022.5	do Chefe do Posto de Fiscalização de Ponta Porã DAI.111.3	AURO TORRACA Agente de Comercialização de Café LT-NM.1022.5
do Encarregado do Armazém Mandaguari DAI.111.2	ETEVALDO APARÍCIO BORTOTTO Agente de Comercialização de Café LT.NM.1022.5		
do Encarregado do Armazém Marialva DAI.111.2	EDUARDO GARCIA ESTEVES Agente de Comercialização de Café NM.1022.5	do Chefe da Divisão de Assistência à Cafeicultura DAI.111.3	AMÉRICO CAMPANA Engenheiro Agrônomo - NS.912.7
do Encarregado do Armazém Marilândia do Sul DAI.111.2	HELIO MECCHI Agente de Comercialização de Café NM.1022.5	do Chefe do Posto de Fiscalização de Foz do Iguaçu DAI.111.3	IVO DANTAS Agente de Comercialização de Café NM.1022.7
do Encarregado do Armazém Maringá - 1 DAI-111.2	VILSON RIBEIRO Agente de Comercialização de Café NM.1022.5		

JOSE CARLOS DA FONSECA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DA

(*) - RD Nº 14/77

Dã nova redação à RD nº 10/55, que aprova o Subprograma de Financiamento e Refinanciamento da Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água-REFINAG e estabelece as normas que o regulamentam.

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 10 de agosto de 1977, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973, e tendo em vista a RC nº 61/67 e suas alterações, que aprovam o Programa de Financiamento para Saneamento-FINANSA,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as normas do Subprograma de Financiamento e Refinanciamento da Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água-REFINAG ao desenvolvimento do Plano Nacional de Saneamento-PLANASA,

R E S O L V E:

1. Aprovar novas condições para o Subprograma de Financiamento e Refinanciamento da Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água-REFINAG e normas que o regulamentam.

2. As operações do REFINAG serão reguladas pelo BNH, na qualidade de Órgão Central do Sistema Financeiro do Saneamento-SFS, através da Superintendência do SFS, sob orientação do Diretor do BNH, Supervisor da Área.

3. O REFINAG será implementado através de Programas Estaduais de Abastecimento de Água-PEAG, estabelecidos em Convênio entre o BNH e os Governos dos Estados, tendo em vista a consecução dos objetivos e metas do Plano Nacional de Saneamento-PLANASA.

3.1 - Os Convênios de que trata este item poderão também ser firmados com os Governos do Distrito Federal e dos Territórios Federais.

3.2 - Os PEAG serão elaborados e desenvolvidos tendo em vista os seguintes aspectos principais:

a) o prazo em que será alcançado o equilíbrio entre a demanda e a oferta de serviços de abastecimento de água, de acordo com as metas do PLANASA estabelecidas pelo Governo Federal;

b) a manutenção, em caráter permanente, do equilíbrio atingido entre a demanda e a oferta de serviços, segundo a evolução programada dos Fundos de Financiamento para Água e Esgotos-FAE;

c) a extensão do benefício do abastecimento de água a todos os núcleos urbanos do Estado, inclusive as comunidades de pequeno porte.

3.3 - Objetivando o desenvolvimento do PEAG, a Empresa Estadual de Saneamento, como Mutuária Final exclusiva dos empréstimos através do REFINAG, deverá promover:

a) a atualização periódica do PEAG, através do Estudo de Viabilidade Global Econômico-Financeira;

b) a fixação tarifária que vise o equilíbrio econômico-financeiro da Empresa e a preservação dos aspectos sociais dos respectivos serviços, de forma a assegurar o adequado atendimento aos usuários de menor consumo, com base em tarifa mínima;

c) a programação de contenção de despesa, segundo limites que permitam a gradual redução de tarifas, sem prejuízo de sua capacidade de tomar e quitar os empréstimos;

d) pesquisas, treinamento e assistência técnica, que viabilizem o atendimento às metas pré-estabelecidas e o desenvolvimento institucional da Empresa, em nível compatível com as suas atividades.

Constituem recursos para a implementação do REFINAG:

a) os provenientes de empréstimos do BNH e dos Estados;

b) os de origens diversas de aplicação a fundo perdido, assim caracterizados aqueles recursos não reembolsáveis pelas Empresas Estaduais de Saneamento.

Os recursos do REFINAG serão aplicados, em especial, nos financiamentos de estudos e projetos, na aquisição de materiais e equipamentos e na execução de obras e serviços, necessários à implantação, ampliação, melhoria e operação de sistemas de abastecimento de água.

5.1 - Os recursos do REFINAG serão concedidos através de Contratos, nos quais estarão fixadas as participações determinadas para o BNH, o FAE e de outras origens, quando for o caso.

Cada empréstimo do BNH através do REFINAG obedecerá às seguintes condições gerais:

a) ter como Mutuário uma entidade bancária credenciada como AGENTE FINANCEIRO;

b) ter como Mutuário FINAL uma Empresa Estadual de Saneamento integrada do PLANASA;

c) ter o BNH aceito as garantias oferecidas, observado o que dispõe o item 8 da RC nº 05/74.

6.1 - As garantias aos empréstimos do BNH serão fixadas mediante Contrato Acessório de Garantia, firmado com o FIADOR.

6.2 - O valor de empréstimo do BNH em cada Contrato não excederá ao da participação do FAE.

7. As Entidades integrantes do SFS, na execução do REFINAG, serão as previstas para o FINANSA, conforme esta define o item 5 da RC nº 05/74.

7.1 - Os Agentes Financeiros, na qualidade de Mutuários do BNH e Mutuantes das Empresas Estaduais de Saneamento, serão responsáveis pela adequada destinação e pontual retorno dos recursos emprestados pelo BNH, até a integral quitação da dívida com este contraída.

7.2 - Os Agentes Promotores serão responsáveis pela elaboração e atualização dos PEAG, assim como pela correta execução dos empreendimentos financiados.

7.3 - Os Mutuários Finais serão os responsáveis pela adequada aplicação e pontual retorno dos recursos a eles emprestados pelo AGENTE FINANCEIRO, até a integral quitação da dívida com esta contrada.

8. Os contratos de empréstimos do BNH através do REFINAG obedecerão, ainda, às seguintes condições:

a) correção monetária dos saldos devedores, segundo normas do BNH;

b) juros estabelecidos de acordo com Resolução da Diretoria do BNH, em vigor;

c) pagamento dos juros vencidos durante o prazo de carência;

d) reembolso em prestações mensais segundo o Sistema Francês de Amortização, processando-se o reajustamento das prestações pelo Plano de Correção Monetária, do BNH;

e) prazo máximo de carência de 36 (trinta e seis) meses para cada empréstimo, podendo, excepcionalmente, ser ampliado para 54 (cinquenta e quatro) meses, conforme estabelece a RC nº 03/77;

f) prazo máximo de amortização de 216 (duzentos e dezesseis) meses, contados a partir do fim da carência;

g) taxas estabelecidas na Resolução nº 107/66 do Conselho de Administração do BNH e prêmios de seguros relativos à operação porventura exigidos;

h) ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações, ou de qualquer importância devida ao BNH, serão cobrados juros de mora, calculados à taxa correspondente à taxa contratual anual de juros, acrescida de 1% a.a. (hum por cento ao ano), proporcionalmente aos dias de atraso e incidente sobre cada parcela em atraso, corrigida monetariamente com base na variação do valor da UPC verificada entre a data do vencimento e do pagamento do débito;

i) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o total da dívida e independentemente dos juros previstos na alínea anterior, se o credor tiver de recorrer às vias judiciais para a cobrança do que lhe for devido.

9. O AGENTE FINANCEIRO repassará ao Mutuário Final os empréstimos concedidos pelo BNH nas mesmas condições recebidas, exceto, se for o caso, no que se refere à taxa de juros que não poderá exceder de 1% (hum por cento) ao ano à taxa de juros de cada empréstimo recebido para repasse.

10. Os financiamentos através do REFINAG processar-se-ão por meio de desembolsos, expressos em UPC, segundo o cronograma que integrará cada Contrato.

11. As análises técnicas e a fiscalização da execução dos empreendimentos financiados serão realizadas por Entidades de reconhecida capacidade técnica contratadas pelo BNH na qualidade de ÓRGÃO TÉCNICO, ou, em caráter excepcional, pelo próprio BNH, sempre que julgar conveniente.

11.1 - Poderão atuar como ÓRGÃO TÉCNICO:

a) Órgãos Federais ou Estaduais, através de seus setores próprios;

b) outras Entidades de reconhecida capacidade técnica, a critério do BNH.

12. A concessão de cada empréstimo do BNH será precedida da aprovação final, por este, dos aspectos técnicos e econômico-financeiros do empreendimento objeto de financiamento.

13. Nas operações relativas ao REFINAG, a critério do BNH, poderão ser aceitos pré-investimentos realizados no empreendimento objeto do financiamento.

14. Os recursos do FAE aplicados através do REFINAG observarão as condições estabelecidas pela RD nº 03/77 e sua regulamentação.

15. Os atos complementares à presente Resolução serão baixados pelo Diretor do BNH, Supervisor da Área.

16. A presente Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a RD nº 43/69.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1977.

MAURÍCIO SCHULMAN
Presidente

(*) - N. da D.Pb. - Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 25/10/77.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

(*) - RD Nº 19/77

Dá nova redação à RD nº 59/69 que aprova o Subprograma de Financiamento e/ou Refinanciamento para implantação ou melhoria de sistemas de esgotos que visem ao controle da poluição das águas - REFINESG - e baixa as normas que o regulamentam.

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, em reunião realizada a 19 de setembro de 1977, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973, e tendo em vista a RC nº 61/67 e suas alterações, que aprovam o Programa de Financiamento para Saneamento - FINANSAN.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as normas do Subprograma de Financiamento e/ou Refinanciamento da Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotos que visem ao Controle da Poluição das Águas - REFINESG ao desenvolvimento do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA,

R E S O L U Ç ã o

1. Aprovar nova regulamentação para o Subprograma de Financiamento e/ou Refinanciamento da Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotos que visem ao Controle da Poluição das Águas - REFINESG, criada pela RD nº 59/69.

2. As operações do REFINESG serão reguladas pelo BNH, na qualidade de Órgão Central do Sistema Financeiro do Saneamento (SFS), através da Superintendência do SFS, sob orientação do Diretor do BNH, Supervisor da Área.

3. O REFINESG será implementado através de Programas Estaduais de Esgotos Sanitários que visem ao Controle da Poluição das Águas (PECON), estabelecidos em convênio entre o

BNH e os Governos dos Estados, tendo em vista a consecução dos objetivos e metas do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA.

3.1 - Os Convênios de que trata este item poderão também ser firmados com os Governos do Distrito Federal e dos Territórios Federais.

3.2 - Os PECON serão elaborados e desenvolvidos tendo em vista os seguintes aspectos principais:

a) o prazo em que serão alcançadas as metas do PLANASA, estabelecidas pelo Governo Federal;

b) o equacionamento do problema relativo ao controle da poluição de corpos d'água receptores, de superfície ou de subsolo, da qual decorram, ou possam decorrer, problemas de saúde pública, de preferência de forma integrada por bacias hidrográficas;

c) não concorrerem para retardar o desenvolvimento dos Programas Estaduais de Abastecimento de Água - PEAG;

d) os núcleos urbanos, para os quais se pleiteia financiamento, estejam com o problema de abastecimento de água devidamente equacionado;

e) a manutenção, em caráter permanente, do equilíbrio atingido entre a demanda e a oferta de serviços, segundo a evolução programada dos Fundos de Financiamento para Água e Esgotos - FAE.

3.3 - Objetivando o desenvolvimento do PECON, a Empresa Estadual de Saneamento, como Mutuária Final exclusiva dos empréstimos através do REFINESS, deverá promover:

a) a atualização periódica do PECON, integrada com o PEAG, através do Estudo de Viabilidade Global Econômico-Financeira;

b) a fixação tarifária que vise o equilíbrio econômico-financeiro da Empresa e a preservação dos aspectos sociais dos respectivos serviços, de forma a assegurar o adequado atendimento aos usuários;

c) a programação da contenção de despesas, segundo limites que permitam a gradual redução de tarifas, sem prejuízo da sua capacidade de tomar e quitar os empréstimos;

d) pesquisas, treinamento e assistência técnica, que viabilizem o atendimento às metas pré-estabelecidas e o desenvolvimento institucional da Empresa em nível compatível com as suas atividades.

3.4 - A atuação do BNH, sempre que a execução de sistemas de esgotos sanitários se configurar como necessária, sem que ainda se torne possível o estabelecimento do PECON mediante Convênio, o REFINESS poderá ser executado através de Contratos de Financiamentos concernentes a projetos específicos.

4. Constituem recursos para a implementação do REFINESS:

a) os provenientes de empréstimos do BNH e dos FAE;

b) os de origens diversas de aplicação a fundo perdido, assim caracterizados aqueles recursos não reembolsáveis pelas Empresas Estaduais de Saneamento.

5. Os recursos do REFINESS serão aplicados, em especial, nos financiamentos de estudos e projetos, na aquisição de materiais e equipamentos e na execução de obras e serviços, necessários à implantação, ampliação, melhoria e operação de sistemas de esgotos sanitários.

5.1 - Os recursos do REFINESS serão concedidos através de Contratos onde estarão fixadas as participações de terminadas para o BNH, o FAE e de outras origens, quando for o caso.

6. Cada empréstimo do BNH através do REFINESS obedecerá às seguintes condições gerais:

a) ter como Mutuário uma entidade bancária ou designada como AGENTE FINANCEIRO;

b) ter como Mutuário Final uma Empresa Estadual de Saneamento integrada ao PLANASA;

c) ter o BNH aceito as garantias oferecidas, observando o que dispõe o item 8 da RC nº 05/74.

6.1 - As garantias aos empréstimos do BNH serão fixadas mediante Contrato Acessório de Garantia, firmado com o FIADOR.

6.2 - O valor do empréstimo do BNH em cada Contrato não excederá ao da participação do FAE.

7. As Entidades integrantes do SFS, na execução do REFINESS, serão as previstas para o PLANASA, conforme estabelece o item 5 da RC nº 05/74.

7.1 - Os Agentes Financeiros, na qualidade de Mutuários do BNH e Mutuantes das Empresas Estaduais de Saneamento, serão responsáveis pela adequada destinação e pontual retorno dos recursos emprestados pelo BNH, até a integral quitação da dívida com este contraída.

7.2 - Os Agentes Promotores serão responsáveis pela elaboração e atualização dos PECON, assim como pela correta execução dos empreendimentos financiados.

7.3 - Os Mutuários Finais serão os responsáveis pela adequada aplicação e pontual retorno dos recursos a eles emprestados pelo Agente Financeiro, até a integral quitação da dívida com este contraída.

8. Os contratos de empréstimo do BNH através do REFINESS obedecerão, ainda, às seguintes condições:

a) correção monetária dos saldos devedores, segundo normas do BNH;

b) juros estabelecidos de acordo com Resolução da Diretoria do BNH, em vigor;

c) pagamento dos juros vencidos durante o prazo de carência;

d) reembolso em prestações mensais, segundo o Sistema Francês de Amortização, processando-se o reajustamento das prestações pelo Plano de Correção Monetária-ECM, do BNH;

e) prazo máximo de carência de 36 (trinta e seis) meses para cada empréstimo, podendo, excepcionalmente, ser ampliado para 54 (cinquenta e quatro) meses, conforme estabelece a RC nº 03/77.

f) prazo máximo de amortização de 216 (duzentos e dezesseis) meses, contados a partir do fim da carência;

g) taxas estabelecidas na Resolução nº 107/66 do Conselho de Administração do BNH e prêmios de seguro relativos à operação, porventura exigidos;

h) ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações, ou de qualquer importância devida ao BNH, serão cobrados juros de mora, calculados à taxa correspondente à taxa contratual anual de juros, acrescida de 1% a.a. (hum por cento ao ano), proporcionalmente aos dias de atraso e incidente sobre cada parcela em atraso, corrigida monetariamente com base na variação do valor da UPC verificada entre a data do vencimento e do pagamento do débito.

i) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o total da dívida e, independentemente dos juros previstos na alínea anterior, se o credor tiver de recorrer às vias judiciais para a cobrança do que lhe for devido;

9. O AGENTE FINANCEIRO repassará ao MUTUÁRIO FINAL os empréstimos concedidos pelo BNH nas mesmas condições recebidas, exceto, se for o caso, no que se refere à taxa de juros, que não poderá exceder de 1% a.a. (hum por cento ao ano) a taxa de juros de cada empréstimo recebido para repasse.

10. Os financiamentos através do REFINESG processar-se-ão por meio de desembolsos, expressos em Unidade Padrão de Capital do BNH-UPC, segundo o cronograma que integra cada Contrato.

11. As análises técnicas e a fiscalização da execução dos empreendimentos financiados serão realizadas por Entidades de reconhecida capacidade técnica, contratadas pelo BNH na qualidade de ÓRGÃO TÉCNICO, ou, em caráter excepcional, pelo próprio BNH sempre que julgar conveniente;

11.1 - Poderão atuar como ÓRGÃO TÉCNICO:

a) Órgãos Federais ou Estaduais, através de seus setores próprios;

b) outras Entidades de reconhecida capacidade técnica, a critério do BNH.

12. A concessão de cada empréstimo do BNH será precedida da aprovação final, por este, dos aspectos técnicos e econômico-financeiros do empreendimento objeto do financiamento.

13. Nas operações relativas ao REFINESG, a critério do BNH, poderão ser aceitos pré-investimentos realizados no empreendimento objeto de financiamento.

14. Os recursos do FAB aplicados através do REFINESG observarão as condições estabelecidas pela RD nº 93/77 e sua regulamentação.

15. Os atos complementares à presente Resolução serão baixados pelo Diretor do BNH, Supervisor da Área.

16. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1977.

HELIO EDVAL DE SALLES LOPES
Presidente, em exercício

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

(*) - RD Nº 20/77

Disciplina o processo de perda de validade das operações de crédito, sua eventual revalidação e estabelece critérios para formalização de alterações de cronogramas de desembolso e prazos de carência.

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 19 de setembro de 1977, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973,

CONSIDERANDO a conveniência da adoção de procedimentos uniformes, tanto no que respeita a operações em via de perder a validade, a que faz referência o item 10 da RD Nº 42/73, como quanto às eventuais revalidações, nos casos em que a perda já se tenha verificado;

CONSIDERANDO que operações invalidadas, na forma do dispositivo citado, podem, dentro de certos limites e observados os interesses de planejamento econômico-financeiro que o inspiraram, ser reativadas, pelo que urge disciplinar o respectivo processo de convalidação;

CONSIDERANDO que a formalização de alterações de cronogramas de desembolso e de prazo de carência, do âmbito do item 4 da RD Nº 30/73, é matéria correlata, que carece de uma disciplina mais condizente com os interesses de maior simplificação de procedimentos, sem prejuízo dos aspectos jurídicos que envolve;

RESOLVE:

1. As alterações contratuais, que abranjam exclusivamente a fixação de novos prazos para os cronogramas de desembolso e/ou prorrogação de carência, poderão ser formalizadas mediante cartas reversais ou através de concordância expressa do BNH, em correspondência dirigida a seus Agentes Financeiros, quando esta modalidade for prevista em cláusula contratual.

1.1 - Os pedidos de alteração a que se refere o item acima poderão ser aprovados pelos Chefes de Unidades Centrais ou pelos Gerentes Regionais, respeitados os prazos estabelecidos no item 2, sua alínea a, e nos subitens 2.1 e 2.2 da RD Nº 42/73.

2. Permanecem inalterados os critérios contidos no item 4, subitem 4.1, da RD Nº 30/73, e na alínea a, do item 10, da RD Nº 42/73, para as demais espécies de alterações só supeáveis por Aditivos de Re-ratificação.

3. Os instrumentos de concordância expressa do BNH, visando às modificações aludidas no item 1, ou Aditivos de Re-ratificação, quando for o caso, incluirão o novo cronograma de desembolso aprovado.

4. Os instrumentos aludidos no item anterior e, quando for o caso, seus anexos, devem ser anotados no BNH, no registro da SOG, considerada a data da aprovação da alteração nesta Empresa Pública, como base para os efeitos da alínea a, do item 10, e da alínea a, do subitem 10.1, da RD Nº 42/73, dispensada a transição pelos colegiados do Banco, desde que ainda não se tenha verificada a perda de validade.

4.1 - As alterações mencionadas no item 1 e que se processem em operações em que não se tenha verificado qual quer desembolso poderão ser pactuadas até 12 (doze) meses da aprovação inicial, cabendo, após esse prazo, um novo processo de exame de todas as suas condições e pressupostos, como se se tratasse de operação nova, passível de tratamento rotineiro por parte dos órgãos competentes.

a) O prazo a que se refere este subitem será de 18 (dezoito) meses, quando se tratar de operações da área da Carteira de Operações de Natureza Social-COS.

5. Quando se tratar de alterações contratuais ou de providências administrativas que versem sobre operações em que se tenha verificado a perda de validade, o expediente respectivo tramitará obrigatoriamente pelo órgão próprio - a Diretoria, o Comitê de Concessão de Crédito-COCRE ou o Comitê Regional de Concessão de Crédito-COCRER, na forma como se disciplina nesta Resolução.

6. No caso de perda de validade por falta de assígnatura do respectivo instrumento e registro no BNH, a que se refere a alínea a, do item 10, e a alínea a, do subitem 10.1, da RD Nº 42/73, serão observados os seguintes critérios e procedimentos:

a) a Secretaria dos Órgãos Colegiados-SOC comunicará à Unidade Central, à Assessoria de Planejamento e Coordenação-APC, à Assessoria de Auditoria Interna-AAI, ao Departamento da Receita-DRC e à Representação Regional, por memorando, a perda de validade de operações aprovadas;

b) em caso de revalidação, a Unidade Central ou sua Representação Regional, através de seu Diretor-Supervisor, de seu Gerente ou Superintendente ou de seu Representante Regional submeterá um relato resumo de cada operação ao órgão originariamente competente para análise, - a Diretoria, o Comitê de Concessão de Crédito-COCRE ou o Comitê Regional de Concessão de Crédito-COCRER, conforme o caso;

c) apresentará, na mesma oportunidade, novo Comprovante de Disponibilidade Trimestral para Contratações;

d) mantêm-se inalterados os espelhos respectivos, com a mesma numeração original;

e) se a revalidação importar na adoção de um novo cronograma de desembolso e/ou de novo prazo de carência, deverão ser observadas as disposições da alínea f do item 7 desta Resolução;

f) efetivado o registro do contrato original, na forma da alínea a, do item 10, da alínea a do subitem 10.1, da RD Nº 42/73, e do item 9, da RD Nº 30/73, já com as alterações que forem cabíveis, a Secretaria dos Órgãos Colegiados-SOC encaminhará as comunicações de praxe aos setores referidos na alínea a deste item;

g) se decorridos 12 (doze) meses da data da aprovação inicial, a operação só poderá ser revalidada através de novo processo de exame de todas as suas condições e pressupostos, como se se tratasse de operação nova, cabendo aí o tratamento rotineiro por parte dos órgãos competentes, excetuadas as operações da área da Carteira de Operações de Natureza Social-COS, cujo prazo é de 18 (dezoito) meses.

7. Quando aplicável o disposto na alínea b, do item 10, da RD Nº 42/73, que trata da perda de validade por falta de desembolso tempestivo, serão observados os seguintes critérios e procedimentos:

a) no mês seguinte ao previsto para o 1º desembolso não efetivado, a Unidade Central ou Representação Regional advertirá, por escrito, ao Agente sobre a possibilidade de cancelamento da operação e eventuais dificuldades na sua revalidação;

b) vencido o prazo de 90 (noventa) dias a que se refere o dispositivo citado neste item e desde que estejam em curso providências para que a operação entre em regime normal de desembolso, inclusive as mencionadas no item 1, não se dará a perda de validade, a critério da Unidade respectiva, nos limites aqui estabelecidos, sendo indispensável a comunicação da ocorrência à Assessoria de Planejamento e Coordenação-APC, para os efeitos de suspensão das parcelas de suas previsões financeiras;

c) se inócuas as providências aludidas anteriormente, cabe à Carteira ou, quando por delegação sua, à Representação Regional a iniciativa de promover a comunicação à Secretaria dos Órgãos Colegiados-SOC, sobre as suas respectivas operações, em que se considerou operada a perda de validade, devendo este último setor, por seu turno, efetivar comunicações formais à Assessoria de Planejamento e Coordenação-APC, ao Departamento Financeiro e de Contabilidade-DFC e ao Departamento da Receita-DRC;

d) em caso de revalidação, a Unidade Central ou sua Representação Regional, através de seu Diretor-Supervisor, de seu Gerente ou Superintendente ou de seu Representante Regional submeterá um relato resumo de cada operação ao órgão originariamente competente para análise, - a Diretoria, o Comitê de Concessão de Crédito-COCRE ou o Comitê Regional de Concessão de Crédito-COCRER, conforme o caso;

e) apresentará, na mesma ocasião, o novo Comprovante de Disponibilidade Trimestral para Contratações;

f) anexará, para registro complementar na Secretaria dos Órgãos Colegiados-SOC e encaminhamento por esta última aos setores mencionados na alínea a, do item 6, desta Resolução, 5 (cinco) vias dos novos cronogramas aprovados e do Aditivo de Re-ratificação ou do documento que contenha a expressa concordância do BNH nesse caso e/ou no de prorrogação do prazo de carência;

g) mantêm-se, no caso, inalterados os espelhos respectivos, com a mesma numeração original;

h) se decorridos 12 (doze) meses da data da aprovação inicial, o contrato só poderá ser revalidado através de um novo processo de exame de todas as suas condições e pressupostos, como se se tratasse de uma operação nova cabendo aí o tratamento rotineiro por parte dos órgãos competentes, excetuadas as operações da área da Carteira de Operações de Natureza Social-COS, cujo prazo é de 18 (dezoito) meses.

8. As dúvidas e as exceções, na aplicação desta Resolução, bem como as normas complementares que, para tanto se fizerem necessárias, serão decididas pela Diretoria, cabendo ao Diretor, Supervisor da Área de Planejamento e Coordenação, baixar as instruções devidas.

9. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1977.

HELIO EDVAL DE SALLES LOPES

Presidente, em exercício

da D.O. - Republicadas por terem saído com incorreções, do original, no D.O. de 19/10/77.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 24/77

Regulamenta o Programa de Financiamento da Construção, Conclusão, Ampliação ou Melhoria de Habitação de Interesse Social (FICAM).

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 06 de outubro de 1977, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973 e tendo em vista o disposto no item 18 da Resolução nº 07/77, da Conselho de Administração,

RESOLVE:

1. Os empréstimos e financiamentos das entidades do Sistema Financeiro da Habitação Popular (SIFHAP) a serem concedidos através do Programa de Financiamento da Construção, Conclusão, Ampliação ou Melhoria de Habitação de Interesse Social (FICAM) obedecerão às normas estabelecidas nesta Resolução e atos complementares.

2. O FICAM tem como objetivo proporcionar aos Agentes do BNH, que preencherem as exigências regulamentares, recursos que lhes permitam financiar a construção, conclusão, ampliação ou melhoria de habitações destinadas a famílias em quadras do PLANHAP.

3. O FICAM poderá ser desenvolvido:

3.1 - nos municípios situados em áreas metropolitanas definidas em lei federal;

3.2 - nas capitais de Estados e Territórios e no Distrito Federal;

3.3 - nos municípios com população urbana superior a cinquenta mil habitantes;

3.4 - em localidades onde o Agente Promotor do projeto disponha de conjuntos habitacionais com índices de comercialização e de pontualidade dos mutuários considerados satisfatórios pelo BNH;

3.5 - em localidades contempladas com projetos no PROFILURE.

4. Podem ser Agentes do FICAM:

4.1 - Promotores - as Companhias de Habitação (COHABS) ou órgãos assemelhados, as instituições previdenciárias públicas, os Estados, os Municípios e outras entidades que vierem a ser admitidas pela Diretoria do BNH;

4.2 - Financeiros

4.2.1 - as Companhias de Habitação (COHABS) ou órgãos assemelhados, nos casos em que acumularem a função de Agente Promotor;

4.2.2 - os estabelecimentos de crédito credenciados pela Diretoria do BNH

5. Aos Agentes Promotores, além das funções derivadas das normas gerais do BNH que regulamentam sua atuação, caberá:

5.1 - prestar assistência técnica às famílias beneficiárias do FICAM, no planejamento e execução das obras previstas no item 2;

5.2 - orientar as mesmas famílias no atendimento das formalidades legais pertinentes e na seleção e aquisição dos materiais de construção, quando a execução das obras for promovida diretamente pelo Beneficiário Final;

5.3 - fiscalizar a utilização dos materiais financiados nos fins previstos.

6. Nos casos em que os Agentes Promotores sejam órgãos da administração direta, os créditos concedidos pelo BNH terão como mutuários finais os respectivos Estados e Municípios;

7. Nos empréstimos para construção de habitações, somente em casos excepcionais, plenamente justificados, a juízo do Banco, poderão ser aprovados programas para aproveitar, simultaneamente, lotes contíguos, adquiridos a um só vendedor;

7.1 - O disposto no caput deste item não se aplica aos terrenos alienados aos Beneficiários Finais da faixa do PLANHAP, por Agentes do BNH, em projetos financiados com recursos do SFH.

8. Será condição essencial para a concessão de créditos com base no FICAM a aprovação, pelo BNH, de estudo de viabilidade técnica e financeira do programa apresentado pelo Agente;

8.1 - Na hipótese em que o programa se destine, essencialmente, a famílias concentradas em um mesmo núcleo habitacional, o BNH poderá exigir do Agente Promotor a apresentação, juntamente com o pedido de empréstimo, de plano de apoio comunitário a ser desenvolvido em favor dos Beneficiários Finais do FICAM.

9. Os contratos de empréstimo obedecerão às seguintes condições básicas:

9.1 - Valor - até 100% (cem por cento) do investimento global incidente;

9.2 - Prazo de carência - o previsto para a execução das obras a serem financiadas, acrescido de até 6 (seis) meses e contado a partir da data estabelecida contratualmente para o primeiro desembolso;

9.3 - Prazo de amortização - até 300 (trezentos) meses, contados a partir do término da carência e em função dos prazos concedidos aos Beneficiários Finais dos Financiamentos;

9.3.1 - Observado o limite estabelecido no caput deste subitem, o BNH poderá emitir Planos de Retorno parciais para o mesmo Empréstimo, de acordo com os valores e os prazos dos contratos de Financiamento celebrados entre o Agente Financeiro e os Beneficiários Finais e que tenham sido apresentados ao Banco, na mesma época, para efeito de desembolso, de acordo com o item 10 desta Resolução;

9.4 - Taxa nominal de juros.

9.4.1 - durante o período de carência: 2% a.a. (dois por cento ao ano);

9.4.2 - durante o período de retorno: as previstas na RD nº 06/75 e suas modificações;

9.5 - Taxa de administração do BNH - equivalente a 1% (um por cento) do valor do contrato;

9.6 - Sistema de reajustamento das prestações - Plano de Equivalência Salarial (PES);

9.7 - Forma e sistema de amortização - em prestações mensais, pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC);

9.8 - Garantias

9.8.1 - nas operações que tenham os Estados ou Municípios como Mutuários Finais: Vinculação temporária da arrecadação de impostos, taxas, transferências ou outras receitas da entidade que receber o empréstimo;

9.8.2 - nos demais casos: Caução dos direitos creditórios referentes aos contratos de Financiamento celebrados entre o Agente e os Beneficiários Finais, complementada por uma ou mais das garantias previstas nas normas regulamentares do BNH;

9.8.3 - O BNH somente poderá dispensar a garantia real na hipótese em que os empréstimos sejam concedidos com recursos que não constituam exigível do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

10. O desembolso dos recursos dos empréstimos se fará em forma parcelada, mediante a apresentação ao Banco de grupos de contratos de Financiamento, em quantidade não inferior a 10% (dez por cento) do total, ou a 30 (trinta) contratos nas operações em que o número de financiamentos previstos seja superior a 300 (trezentos);

11. O valor de cada financiamento concedido com base no FICAM não poderá exceder o menor dos seguintes limites:

11.1 - quando destinado à construção de habitação completa:

11.1.1 - 500 URC (quinhentas Unidades Padrão de Capital do BNH);

11.1.2 - 100% (cem por cento) do investimento incidente;

11.1.3 - 90% (noventa por cento) do valor orçado do imóvel, depois de concluída a edificação;

11.2 - quando destinado à conclusão, ampliação e/ou melhoria de habitação:

11.2.1 - 300 URC (trezentas Unidades Padrão de Capital do BNH);

11.2.2 - 60% (sessenta por cento) do valor orçado do imóvel, depois de concluída a edificação;

12. Na hipótese de o financiamento destinar-se ao Beneficiário Final que já for mutuário do SFH, o valor do novo Financiamento deverá atender, ainda, os seguintes requisitos:

12.1 - não exceder, quando somado ao anterior, os limites fixados no subitem 11.1;

12.2 - ser compatível com a capacidade de comprometimento da renda familiar ao pagamento da prestação habitacional admitida pelas normas do BNH, considerando-se, para tal fim, a soma das prestações do novo Financiamento e do anterior;

13. As obras financiadas com recursos do FICAM poderão ser executadas pelo próprio Beneficiário Final, em regime de administração direta, ou de contrato com empresa construtora ou profissional técnico previamente habilitados perante o Agente Promotor, sempre sob orientação e fiscalização deste;

14. Quando a aquisição dos materiais ficar a cargo do Beneficiário Final, a liberação dos recursos, pelo Agente Financeiro, será feita segundo cronograma constante do contrato, diretamente em favor do fornecedor, contra a apresentação da fatura respectiva e a comprovação da entrega dos materiais no local da obra, atestada pela fiscalização do Agente Promotor;

14.1 - Admitir-se-á, também, a liberação dos recursos em favor do Beneficiário Final, quando for por este comprovado o pagamento da fatura ao fornecedor dos materiais e atestada, pela fiscalização do Agente Promotor, sua utilização nos fins previstos no contrato de Financiamento;

15. Os financiamentos a serem concedidos pelos Agentes Financeiros do BNH, dentro do FICAM, terão como Beneficiários Finais as famílias enquadradas no PLANHAP que deverão preencher, ainda, os seguintes requisitos:

15.1 - estar em dia com suas obrigações com o Agente Financeiro, no caso de mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH);

15.2 - comprovar o atendimento das exigências legais para a utilização do terreno com fins habitacionais;

15.3 - apresentar renda compatível com a margem de comprometimento com a prestação habitacional admitida pelo BNH;

16. Serão enquadráveis no FICAM e admitidos como incidentes no valor do Financiamento, nos casos em que o Beneficiário Final não for mutuário do SFH:

16.1 - até 80% (oitenta por cento) do custo de aquisição e legalização do lote de terreno ou, dentro deste limite, o valor do saldo devedor da compra de terreno adquirido a prazo;

16.2 - custo direto das obras de edificação, conclusão, ampliação ou melhoria da habitação, quando contratadas com empreiteiro, ou, nos casos de obras executadas sob administração direta do Beneficiário Final ou em regime de mutirão, isolada ou conjuntamente;

16.2.1 - custo de aquisição dos materiais de construção a serem aplicados nas obras habitacionais objeto do Financiamento;

16.2.2 - custos de mão-de-obra, até 30% (trinta por cento) do valor dos materiais indicados no subitem 16.2.1;

16.3 - custo direto das obras do sistema de esgotamento sanitário, quando individual;

16.4 - custo direto das obras referentes às ligações domiciliares das redes públicas de água potável, esgoto sanitário e energia elétrica, inclusive pontos de controle (PC);

16.5 - a critério do BNH, serviços de planejamento, até 2% (dois por cento) do custo direto das obras incluídas;

16.6 - serviços de administração e fiscalização de obras, até 4% (quatro por cento) do custo direto das obras ou do valor isolado ou conjunto das parcelas indicadas nos subitens 16.2.1, 16.2.2, 16.3 e 16.4;

16.7 - custos financeiros correspondentes ao período de carência do empréstimo;

16.8 - taxa de administração do BNH;

16.9 - contribuição para o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

17. Serão enquadráveis no FICAM e admitidos como incidentes no valor do financiamento, nos casos em que o Beneficiário Final já for mutuário do SFH:

17.1 - o custo direto das obras habitacionais, quando contratadas com empreiteiro, ou, nos casos de obras executadas sob administração direta do Beneficiário Final ou

em regime de mutirão, o valor das parcelas indicadas nos subitens 16.2.1 e 16.2.2, consideradas em conjunto ou isoladamente;

17.2 - as parcelas indicadas nos subitens 16.3 a 16.9 desta Resolução;

18. O terreno onde devam ser executadas obras financiadas com recursos do FICAM deverá atender os seguintes requisitos:

18.1 - oferecer condições legais e técnicas para uso residencial;

18.2 - apresentar dimensões permitidas por lei e compatíveis com os padrões locais;

18.3 - dispor ou permitir a implantação de instalações de água potável, saneamento básico e energia elétrica;

18.4 - estar na posse mansa e pacífica do Beneficiário Final, pessoa física, comprovável mediante título legalmente reconhecido.

19. Os financiamentos aos Beneficiários Finais do FICAM subordinar-se-ão, ainda, às seguintes condições:

19.1 - Forma de desembolso - a que for ajustada entre o AGENTE e o BENEFICIÁRIO FINAL, em função do cronograma de cada obra;

19.2 - Período de carência - o da execução das obras acrescido de até 3 (três) meses;

19.3 - Prazo de amortização - de 60 (sessenta), 120 (cento e vinte), 180 (cento e oitenta), 240 (duzentos e quarenta) ou 300 (trezentos) meses, a critério do Agente, em função do valor do financiamento e da renda familiar do Beneficiário Final;

19.3.1 - No caso de o Beneficiário Final já ser mutuário do SFH por financiamento para construção de habitação completa, o prazo de amortização do novo contrato não poderá exceder o remanescente do financiamento original.

19.4 - Taxa nominal de juros - as previstas na RD nº 06/75 e suas modificações;

19.5 - Sistema e Forma de Amortização - SAC, em prestações mensais, exigíveis 30 (trinta) dias após o término da carência;

19.6 - Sistema de Reajustamento das Prestações - Plano de Equivalência Salarial (PES);

19.7 - Contribuição para o Fundo de Compensação de Variações Salariais - (FCVS) - Equivalente a 0,3% (três décimos por cento) do valor do Financiamento;

19.8 - Taxas - Permitir-se-á a cobrança das seguintes:

19.8.1 - de inscrição - equivalente a até 5% (cinco por cento) da Renda Familiar Mensal (RF), na oportunidade da solicitação da inscrição;

19.8.2 - de Expediente - equivalente a até 0,5% (meio por cento) do valor do financiamento concedido e cobrável na oportunidade da assinatura do respectivo contrato;

19.8.3 - de Cobrança e Administração - (TCA) cobrável mensalmente e equivalente a até 5% (cinco por cento) da primeira prestação mensal do retorno do financiamento (PMRF), em UPC e limitada a um máximo de 0,20 UPC (vinte centésimos da Unidade Padrão de Capital do BNH);

19.8.4 - de Apoio Comunitário - (TAC) - Até 3% (três por cento) do valor da primeira prestação mensal do retorno do financiamento (PMRF), em UPC, limitada a um máximo de 0,10 (dez centésimos da Unidade Padrão de Capital do BNH) e aplicável, apenas, na hipótese do imóvel financiado localizar-se em conjunto habitacional beneficiado com atividades de desenvolvimento comunitário a cargo do Agente Promotor.

19.9 - Garantias - Hipoteca do imóvel financiado.

19.9.1 - A garantia hipotecária poderá ser dispensada no caso de operação realizada com Beneficiário Final que já for mutuário do SFH e o primeiro financiamento tiver sido concedido com base em contrato de promessa de compra e venda;

19.9.2 - Na hipótese prevista no subitem anterior, o novo contrato de financiamento deverá, necessariamente, ser vinculado ao precedente, mediante cláusula-padrão aprovada pelo BNH.

20. O BNH poderá, também, refinancear até 100% (cem por cento) dos valores de contratos de financiamento celebrados por Agente Financeiro com Beneficiários Finais, desde que as características do Programa desenvolvido pelo Agente e as condições dos financiamentos se enquadrem nas normas do FICAM.

21. Para os fins previstos no item anterior, os contratos de financiamento deverão ser apresentados ao BNH em grupos não inferiores a 30 (trinta).

22. As operações previstas no item 20 obedecerão às seguintes condições gerais:

22.1 - Valor - até 100% (cem por cento) da soma dos valores dos contratos de financiamento, observados os limites individuais e os critérios de incidência estabelecidos nos itens 11, 16 e 17 desta Resolução;

22.2 - Prazo de carência - Até 6 (seis) meses, contados a partir da data estabelecida contratualmente para o primeiro desembolso.

22.3 - Os prazos de carência e de amortização, a taxa de juros, a Taxa de Administração do BNH, os Sistemas de Correção Monetária e de Amortização, e as Garantias obedecerão as normas previstas nos itens 9.3 a 9.6 desta Resolução.

23. Os Programas ou Projetos financiados com recursos do FICAM deverão, ainda, observar as seguintes normas:

23.1 - O vendedor do terreno ou pessoa jurídica de que participe não poderá ser contratado para a execução de obras financiadas com recursos do FICAM;

23.1.1 - o disposto no caput deste subitem não se aplica ao organismo credenciado pelo BNH como Agente Promotor do projeto;

23.2 - deverá ser assegurada ao Beneficiário Final ampla liberdade para escolha do responsável técnico pelas obras financiadas com recursos do FICAM;

23.3 - quando se tratar de construção de habitação completa ou de obras de ampliação e/ou melhoria que requeiram autorização municipal, o responsável técnico escolhido pelo Beneficiário Final deverá estar habilitado perante o Agente Promotor e órgãos competentes da respectiva categoria profissional.

23.3.1 - O Agente Promotor encaminhará ao Departamento de Cadastro do BNH (DCD), na forma por este indicada e na data de cada habilitação, informações sobre os construtores ou responsáveis técnicos de que trata o caput deste subitem.

23.4 - Para efeito de habilitação ao benefício fiscal de que tratam o Decreto-Lei nº 1.358/74 e legislação complementar, os financiamentos do FICAM concedidos a Beneficiário Final que já for mutuário do SFH serão considerados, pelo Agente Financeiro, em sua Informação à Secretaria da Receita Federal, como uma única operação.

23.5 - A remuneração por serviços de planejamento prevista no subitem 16.5 desta Resolução poderá ser destinada, a critério do BNH, ao ressarcimento de gastos efetuados pelo Beneficiário Final com a elaboração de plantas e sua legalização perante as repartições competentes, no caso em que tais serviços não sejam assegurados pelo Agente Promotor.

24. O Diretor do BNH, Supervisor da Área de Programas de Natureza Social baixará as normas complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.

25. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as RDs nºs 84/73 e 92/73 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1977.

MAURÍCIO SCHULMAN
Presidente.

ATO DE INTERVENÇÃO E DE DECRETACÃO DA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE LORENA, SEDIADA NO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº SP-35,

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11/75 e ID/SPH/03/76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28.05.75.

CONSIDERANDO que a liquidação voluntária da Cooperativa Habitacional de Lorena determinada pela sua Assembleia Geral, já decorridos 3 (três) anos, não atingiu os objetivos que inspiraram a sua decretação,

CONSIDERANDO que o liquidante então designado não vem obedecendo às instruções do BNH, deixando de remeter os Relatórios de suas atividades,

CONSIDERANDO que o Programa da Cooperativa está inteiramente concluído,

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a normalidade na vida administrativa da Entidade, a fim de ser encerrada a sua liquidação, e

CONSIDERANDO que cabe ao BNH, na qualidade de Órgão Executivo Federal, intervir na Cooperativa, como lhe facultada a ID/SPH/03/76 em seu item 33, adotando providências imediatas para eliminar problemas que se encontram pendentes,

RESOLVE:

• intervir na Cooperativa para determinar que a liquidação seja processada diretamente pelo BNH;

• designar liquidante o Sr. MARINO AURELIO CASARELLI;

• fixar a remuneração do Liquidante em 12 (doze) salários-mínimos regionais, a ser paga na seguinte conformidade:

• 60%, em 6 (seis) parcelas mensais de igual valor;

• 40%, com a comprovação da liquidação definitiva da Cooperativa, correndo a despesa por conta da Cooperativa;

• estabelecer o prazo de 6 (seis) meses para encerrar a medida administrativa;

• recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71 e das RD nº 11/75, de 04.03.75 e ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1977

HONÓRIO INTERSEN HUNGRIA

ATO DE LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE MUTUALISTAS DA CIDADE DE ARAGUARI - CHAMPIA, SEDIADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº MG-72,

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11/75 e ID/SPH/03/76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28.05.75, e

CONSIDERANDO que a Cooperativa Habitacional de Mutualistas da Cidade de Araguari - CHAMPIA, atingiu os seus objetivos, tendo realizado o seu Programa Habitacional,

RESOLVE:

• determinar a liquidação da Entidade;

• designar liquidante o Senhor José Antonio Cizino de Moura;

• fixar o prazo de 12 (doze) meses para encerramento da medida administrativa;

• atribuir ao Liquidante, como remuneração pelo seus serviços e para atender às despesas de ordem administrativa da Entidade, a importância de R\$ 53.107,20 (cinquenta e três mil, cento e sete cruzeiros e vinte centavos); ir reajustável, equivalente a 48 (quarenta e oito) salários-mínimos regionais, a ser paga com recursos da Cooperativa, na seguinte conformidade:

• 60%, em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor e;

• 40%, com a comprovação da liquidação integralmente concluída, da Entidade;

• recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71 e das RD nº 11/75, de 04.03.75 e ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1977 - HONÓRIO INTERSEN HUNGRIA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 25/77

Consolida a disciplina em normas relativas à instituição do PLANHAP, revoga as RDs nº 9/75 e nº 35/76 e dá outras providências.

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 06 de outubro de 1977, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e pelo art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973,

RESOLVE:

1. Para o fim de instituir o Plano Nacional da Habitação Popular (PLANHAP), a nível estadual, o BNH e cada ESTADO celebrarão convênio básico, estipulando:

1.1 - a adoção definitiva do ESTADO ao PLANHAP e ao SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO POPULAR (SIFHAP), dentro dos princípios e normas gerais constantes da RC nº 3/75 e desta Resolução;

1.2 - o Programa decenal indicativo, dentro do PLANHAP, que deverá ser realizado no ESTADO, destinado à gradual eliminação do respectivo "deficit" e ao atendimento da demanda demográfica de habitação, na faixa de renda familiar equivalente a até 5 (cinco) vezes o maior salário-mínimo vi-

DOCUMENTO MANCHADO

gente no País, ou a até 22 URS (vinte e duas Unidades Padrão de Capital do BNH), admitido, alternativamente, o maior dos dois valores;

1.3 - o desdobramento do Programa no decênio, bem como a estimativa dos investimentos em habitações, globais e unitários, e em infra-estrutura e equipamentos comunitários correspondentes;

1.4 - os critérios gerais para acompanhamento, revisão e reajustamento, periódicos ou extraordinários, da execução, projeções, estimativas e responsabilidades das partes convenientes;

1.5 - as responsabilidades do BNH e do ESTADO na execução do PLANHAP, observadas as normas da RC nº 03/75, desta Resolução e regulamentação complementar;

1.6 - as condições para adesão dos Municípios do ESTADO ao PLANHAP estadual;

1.7 - outras responsabilidades, normas e condições que se façam necessárias para formulação, execução e revisão do PLANHAP, em caráter dinâmico e permanente.

2. Entre as responsabilidades do ESTADO, para os fins do item anterior, incluem-se:

2.1 - designação de órgão para coordenar o planejamento, a execução, o controle e as revisões do PLANHAP estadual, com poderes suficientes para o bom desempenho dessas tarefas;

2.2 - adoção tempestiva de quaisquer medidas, inclusive de natureza legislativa, que se imponham para validade e cumprimento das obrigações assumidas pelo ESTADO;

2.3 - adoção das providências que couberem para que as entidades da administração direta e indireta do ESTADO, inclusive as concessionárias de serviços públicos e as vinculadas a planejamento, execução orçamentária, educação, saúde, transporte, abastecimento, serviço social, comunicação e segurança, se articulem entre si e com o órgão de que trata o subitem 2.1, no sentido da mais ampla, oportuna e dinâmica cooperação na execução do PLANHAP, dentro de suas respectivas áreas de atuação;

2.4 - coordenação dos MUNICÍPIOS para que, igualmente, participem da execução do PLANHAP, inclusive realizando e mantendo as obras de infra-estrutura urbana e de equipamentos comunitários que se fizerem necessárias na sua esfera de competência;

2.5 - designação de instituição financeira, preferencialmente sob controle acionário do ESTADO, para tomada e repasse ao Estado, Municípios e entidades das respectivas administrações indiretas, de empréstimos destinados à execução de obras de infra-estrutura urbana e de equipamentos comunitários correspondentes a programas e projetos incluídos no PLANHAP;

2.6 - em relação às CONABs do ESTADO e órgãos assemelhados:

2.6.1 - assistência técnica e fiscalização permanentes para que adotem os padrões técnicos, econômicos e administrativos considerados essenciais pelo BNH ou que se revelarem necessários à sua maior eficiência como empresas;

2.6.2 - colaboração com o BNH para que as CONABs e órgãos assemelhados adotem estatutos, estrutura, contabilidade, sistema de pessoal e outros instrumentos de planejamento, execução, controle e administração aprovados pelo BNH;

2.6.3 - absorção ou refinanciamentos das despesas que excederem às receitas operacionais;

2.6.4 - colibição ou cobertura de perdas operacionais extraordinárias, de modo a manter íntegro o ativo realizável de cada entidade;

2.6.5 - participação em sistemas que viabilizem a prática de seguro de crédito em favor das CONABs ou órgãos assemelhados;

2.6.6 - outras formas de colaboração que facilitem o cumprimento das obrigações a cargo das mesmas entidades.

3. Entre as responsabilidades do BNH, para os fins do item 1, incluem-se:

3.1 - assistência técnica ao ESTADO e às respectivas entidades de administração direta e indireta, para que possam participar mais eficientemente da formulação, execução e revisão do PLANHAP;

3.2 - assistência técnica e fiscalização permanentes às CONABs do ESTADO, ou órgãos assemelhados, para que operem segundo os padrões técnicos, administrativos, econômicos e financeiros mais recomendáveis à natureza de suas atividades;

3.3 - concessão de empréstimos e refinanciamentos, segundo suas normas específicas e disponibilidades orçamentárias, destinados:

3.3.1 - a programas e projetos habitacionais do PLANHAP;

3.3.2 - à execução de obras de infra-estrutura urbana e de equipamentos comunitários vinculados aos projetos referidos no subitem 3.3.1;

3.3.3 - à melhoria e/ou ampliação de habitações;

3.3.4 - a capital de giro das COMUS;

3.4 - aceitação em depósito, com juros e correção monetária, de recursos pertencentes às CONABs e órgãos assemelhados e, quando destinados à execução do PLANHAP, a entidades estaduais ou municipais vinculadas ao SIFHAP.

4. Além das estipulações previstas nos itens 1 a 3, o convênio básico conterá todas as demais cláusulas que se fizerem necessárias para que a participação do ESTADO e do BNH, na execução do PLANHAP estadual, possa ajustar-se às peculiaridades locais, sendo aplicáveis aos MUNICÍPIOS, no que couber, todas as disposições convencionadas entre o BNH e o ESTADO.

4.1 - os convênios básicos já celebrados entre o BNH e os ESTADOS, com base na RC nº 01/73 e na RD nº 06/73, deverão ser adotados, promovendo-se os reajustes necessários à adaptação dos mesmos ao que dispõem a RC nº 03/75, a presente Resolução e demais normas complementares.

5. O convênio básico de que trata o item 1 defini-
rá, para o triênio imediatamente seguinte, os investimentos
globais e unitários em projetos habitacionais a serem realiza-
dos dentro do PLANHAP.

5.1 - ao fim de cada exercício, será revisto o
programa trienal em execução, para exclusão do exercício fin-
do e inclusão de mais um exercício futuro, adotando-se, pela
forma mais expedita, o convênio básico previsto no item 1, pa-
ra fixação, se for o caso, de esquemas alternativos de parti-
cipação do ESTADO que melhor se ajustem às necessidades do
PLANHAP e às conveniências estaduais;

5.2 - os programas trienais e suas revisões te-
rão sempre em vista o objetivo de que trata o subitem 1.2.

6. Os MUNICÍPIOS poderão participar do PLANHAP pa-
ra execução deste em seus respectivos territórios, observado
o disposto neste item e nas demais normas desta Resolução.

6.1 - o programa trienal inicial e os subse-
quentes, previstos no item 5, poderão ser detalhados a nível
municipal, em qualquer época, para o fim de se conhecerem o
número de habitações e os investimentos habitacionais corres-
pondentes a cada MUNICÍPIO;

6.2 - os MUNICÍPIOS poderão assumir, total ou
parcialmente, as responsabilidades que caberiam ao ESTADO na
execução do PLANHAP em relação aos projetos localizados no ter-
ritório municipal;

6.3 - a adesão do MUNICÍPIO ao PLANHAP poderá
efetuar-se através do convênio especial, complementar aos fir-
mados entre o BNH e o ESTADO, ou substitutivo deste, quando e
enquanto não for concretizada a adesão do ESTADO e, a juízo
do BANCO, o MUNICÍPIO estiver em condições de assumir, no seu
território, todas as responsabilidades que caberiam ao ESTADO;

6.4 - o convênio referido no subitem 6.3 obser-
vara, no que couber, as normas gerais fixadas nesta Resolução
para os firmados pelo BNH com os Estados.

7. Dar a seguinte redação aos itens e subitens
2.3, 3.3, 3.4, 3.5.6, 5.1, 5.6 e 6 da RD nº 06/75:

"2.3 - Refinanciamento - operação de crédito
entre o BNH e os Agentes Financeiros do SIFHAP, destinada à
comercialização de habitações."

"3.3 - A taxa anual nominal de juros será fun-
ção do valor unitário médio do empréstimo (VUM), obedecidos
os seguintes critérios:

3.3.1 - para valor unitário igual ou in-
ferior a 200 URC (duzentas Unidades Padrão de Capital do BNH):

$$j = 0$$

3.3.2 - para valores unitários superior
a 200 URC (duzentas Unidades Padrão de Capital do BNH) e
iguais ou inferiores a 500 URC (quinhentas Unidades Padrão de
Capital do BNH):

$$j = \left[\frac{VUM}{100} - 2 \right] \%$$

"3.4 - Liquidação - Os Empréstimos deverão ser
liquidados integralmente ao final do prazo de carência, facul-
tando-se ao Agente Financeiro o seu pagamento antecipado;"

"3.5.6 - apresente despesa considerá-
vel do subinstituto nas suas relações com o BNH e os beneficiá-
rios finais;"

"5.1 - Participação do BNH - A participação do
BNH (PB) no Refinanciamento Básico dos investimentos inciden-
tes (IN) será de até 100% do valor do financiamento."

"5.6 - Prazo de carência - O prazo de carência
dos Refinanciamentos será de 6 (seis) meses, contado a partir
da data prevista no contrato para o respectivo desembolso."

"6. Para efeito da fixação das taxas de juros dos
Empréstimos, dos financiamentos e dos Refinanciamentos Bási-
cos, observadas as normas previstas nesta Resolução, deverá
ser considerada apenas a parte inteira e a primeira casa deci-
mal da percentagem obtida, sem arredondamento."

8. Revogar os itens e subitens 2.3.1, 5.1.1,
5.2.2, 5.2, 5.3, 5.4.2 e 5.4.3 da RD nº 06/75.

9. O BNH poderá suplementar os refinanciamentos
concedidos às COHABs e órgãos assemelhados no valor necessá-
rio à liquidação dos refinanciamentos recebidos do FUNDHAP ou
ao ressarcimento das parcelas de financiamentos custeadas com
recursos próprios dos Agentes.

10. A Diretoria do BNH poderá negociar com os Co-
rteiros Estaduais a liquidação dos FUNDHAPs, desde que os re-
cursos efetivamente integralizados, tenham a destinação previs-
ta no item 12 desta Resolução.

11. Na hipótese prevista no item anterior, conside-
rar-se-ão automaticamente vencidos e exigíveis os empréstimos
suplementares repassados ao Estado para integralização do fun-
do.

12. A Diretoria do BNH poderá autorizar a aplica-
ção dos recursos originários do FUNDHAP nas seguintes finali-
dades:

12.1 - na liquidação dos empréstimos suplemen-
tares referidos no item precedente;

12.2 - no aumento de capital das COHABs, desde
que os valores respectivos sejam destinados à constituição de
Fundos específicos, de caráter rotativo, com um ou mais dos
seguintes objetivos:

12.2.1 - aquisição de terrenos para pro-
jetos habitacionais enquadrados no PLANHAP, especialmente no
âmbito do Programa de Financiamento para Lotes Urbanizados
(PROFILURB);

12.2.2 - concessão de financiamentos pa-
ra aquisição de materiais de construção a serem utilizados
por Beneficiários Finais do PROFILURB ou do Programa de Finan-
ciamento da Construção, Conclusão, Ampliação ou Melhoria de
Habitação de Interesse Social (PICANI) na conclusão, ampliação
ou melhoria de suas habitações.

13. Os valores dos terrenos adquiridos pelas COHABs
e órgãos assemelhados com recursos do Fundo previsto no sub-
item 12.2.1 desta Resolução poderão ser incluídos nos emprés-
timos habitacionais que vierem a ser concedidos pelo BNH para
execução de projetos nas áreas mencionadas.

14. As COMAR e órgãos assemelhados que se tenham beneficiado dos aumentos de capital previstos no subitem 12.2 deverão:

14.1 - manter em sua Contabilidade contr. específicas para a movimentação dos referidos recursos;

14.2 - enviar ao BNH, juntamente com seus balanços anuais, relatório sucinto sobre as aplicações dos Fundos mencionados no subitem 12.2.

15. Caberá ao Diretor do BNH, Supervisor da Área de Programas de Natureza Social, baixar as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Resolução.

16. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as RDs nºs 09/75 e 35/76 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1977

MAURÍCIO SCHULMAN
Presidente

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 26/77

altera dispositivos da RD nº 08/75 e dá outras providências;

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 1977, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973, e cumprindo o que dispõe a RC nº 05/77, de 17 de julho de 1977.

RESOLVE:

1. Alterar os subitens 3.17 e 3.17.1 da RD nº 08/75, que passam a ter a seguinte redação:

"3.17 - O BNH cobrará, além de uma taxa de administração de 1% (hum por cento), uma taxa de serviços técnicos de 1% (hum por cento) do valor de cada refinanciamento concedido, constituindo esta última a contribuição do BNH para o Fundo de Produtividade e Expansão do SBNP-FPE, prevista na alínea b do item 3 da RC nº 05/77.

3.17.1 - O ônus da taxa de administração e da de serviços técnicos não poderá ser transferido ao beneficiário final."

2. Determinar que as contribuições das entidades do SBNP previstas na alínea g do item 3 da RC nº 05/77 ficarão sujeitas a uma majoração de 3% (três por cento) por mês ou fração, quando não forem quitadas até a data de vencimento do documento de cobrança emitido pelo BNH.

3. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1977

MAURÍCIO SCHULMAN

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELACÃO Nº INPS 603/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 504, de 21-10-77 - Torna sem efeito a PT/RALP 467/77 (BS/DG 203/77), na parte relativa à admissão dos candidatos abaixo relacionados, pelos motivos discriminados: a) desistência - IRIS DE OLIVEIRA CARVALHO; b) final de classificação - ANELÍCIO ARAÚJO DA SILVA.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSG

Nº 603, de 18-10-77 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, da candidata CELIA REGINA DO PRADO, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-CA-801, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-12.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 751, de 21-10-77 - Torna sem efeito a PT/RAP 719/77 (BS/DG 203/77), na parte referente aos candidatos mencionados, admitidos para o emprego de Agente Administrativo, Classe "A", ref. 24, pelos seguintes motivos: a) por inobservância do prazo estabelecido para assinatura do contrato de trabalho: PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, MARIA PAULA ARAÚJO MARTINS, MIRIAM ABRAM CHANA e MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES LOBATO; por haverem solicitado final de classificação: JOAQUIM RIBEIRO WANDERLEY FILHO e JOEL BUIANO MACANBIRA; c) pedido de desistência: MIRIAM MELO CORREIA, MARIA DO PERPETUO SOCCORRO DE S. GUIMARÃES e JANETE ISSE DE ERITO.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 2.252, de 26-10-77 - Retifica a PT/RRJP 1.764/77 (BS/DG 160/77), na parte referente a matrícula da servidora MARIA MARTA MORAES SILVA, de 861.383 para 849.112; Nº 2.253, de 26-10-77 - Inclui na PT/RRJP 1.764/77 (BS/DG 160/77), o servidor EDUARDO DA SILVA VAZ, mat. 861.383; Nº 2.254, de 26-10-77 - Retifica a PT/RRJP 1.758/77 (BS/DG 160/77), na parte referente a matrícula do servidor JOÃO BAPTISTA DE ABREU, de 841.251 para 823.725; Nº 2.255, de 26-10-77 - Exclui da PT/RRJP 1.758/77 (BS/DG 160/77), CLÉRIO FRANCISCO DE AZEVEDO, mat. 841.840, por ter solicitado final de classificação; Nº 2.256, de 26-10-77 - Exclui da PT/RRJP 1.360/77 (BS/DG 128/77), a servidora NORMA LOURENÇO JAPOR, mat. 845.206, à inclusão a referida servidora na PT/RRJP 1.445/77 (BS/DG 147/77), que declarou atingida a classificação no concurso DASP/C-07; Nº 2.257, de 26-10-77 - Exclui da PT/RRJP 1.444/77 (BS/DG 147/77), a candidata NORMA LOURENÇO JAPOR, e inclui a referida servidora na PT/RRJP 1.358/77 (BS/DG 128/77), que autorizou a lavratura do contrato de trabalho para o emprego de Médico, em face de habilitação no concurso DASP/C-14.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 374, de 25-10-77 - Torna sem efeito a PT/RSEP 356/77, referente à admissão do candidato AGENÁRIO BISTO DE ERITO, para o emprego de Técnico de Administração, em face do pedido de desistência; Nº 375, de 25-10-77 - Torna sem efeito a PT/RSEP 350/77 (BS/DG 251/77), na parte referente à admissão dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Agente Administrativo, pelos motivos indicados: a) falta de comparecimento em tempo hábil para assinatura do contrato de trabalho, JOSÉ ESTEVÃO DOS SANTOS; b) pedido de desistência, IED MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA; c) parecer médico contrário, EDOARDO MACEDO; Nº 395, de 25-10-77 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, da candidata DILSON DA SILVA PEREIRA, para o emprego de Médico, código NS 901, ref. 32, em face de habilitação em concurso realizado pelo DASP.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 521, de 25-10-77 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao contrato de trabalho de ANETE IVO CAMPAIO, mat. 823.959, em virtude

de de sua habilitação no concurso C-54, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando a servi-
dora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os
efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços
Diversos; Nº 622, de 25-10-77 - Autoriza a lavratura do con-
trato de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o em-
prego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, ref. 24, em face
de habilitação no concurso DASP/C-54, dos seguintes candidatos: SIL-
VIA MARIA MARTINS CARVALHO, GEORGE COSTA ROCHA, MARCELO FRANCISCO
DE LIMA e MARIA DA GLORIA DE LUCENA MENDES.

RELACÃO Nº INPS 664/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRM

Nº 402, de 3-10-77 - Retifica a PT/RCEM 253/77 (RS/DG 84/77),
que passará a ter a seguinte redação: Designa os servidores abaixo
discriminados, para exercer as funções adiante citadas, do Grupo
DAI 110: Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.03145, MARIA TEREZA
COLLHO MAIA FONTENLE, mat. 800.811, Datilógrafo; nº 11.03162, EDMÉA
TAMNATURO BARROCO, mat. 24.790; nº 11.03316, MARIA HELENYA
JUNES, mat. 52.934 e nº 21.03293, MOACIR FERNANDES RUIVO, mat. 7.938,
Agentes Administrativos; nº 21.03291, MARGARIDA MARIA DE SOUZA PI-
NHEIRO, mat. 818.799, Assistente Social; nº 21.03312, MARTA LUZ BE-
ZERRA SILVA, mat. 57.369, Enfermeira; Secretário Administrativo, co-
digo 111.1, nº 11.03143, GDETE SABINO FERREIRA, mat. 814.103, Agen-
te Administrativo; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº
11.03154, JOSÉLIA SOBRINHA ARAÚJO, mat. 37.383, Agente Administram-
to; Administrador de Posto, código 111.3, nº 23.03282, RAIMUNDO NO-
MATO FARIAS, mat. 63.761, Agente Administrativo; Coordenador de Tur-
no, código 111.3, nº 21.03286, DÉCIO TELES CARTAXO, mat. 875.684,
Médico.

AGÊNCIA EM CAMPOS - SRM

Os servidores adiante discriminados foram designados para
exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI 110, pelas seguin-
tes portarias: Nº 238, de 20-9-77 - Chefe de Seção, código 111.1 nº
21.12509, DEMERVAL SALGADO, mat. 58.039, Auxiliar de Enfermagem;
Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.12577, HOMERO ARAÚJO NETO, mat.
14.102, Agente Administrativo; Nº 252, de 21-10-77 - Chefe de Pos-
to, código 111.3, nº 23.12614, FRANCISCO ARMANDO LACEPA ALMEIDA,
mat. 824.003; nº 23.12612, JOSÉ AUGUSTO LIMA SANTOS, mat. 26.275,
Médicos; Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.12567, FRANCISCO ALMEI-
DA CONTE, mat. 823.292, Médico; nº 11.12611, CARLOS LUCIANO MATOS
LOBO, mat. 810.864, Agente Administrativo; Administrador de Posto,
código 111.3, nº 12.12615, ELSON DE SOUZA NETO, mat. 46.130, Agente
Administrativo.

AGÊNCIA EM NOVA IGUAÇU - SRM

Nº 345, de 19-10-77 - Designa FRANCISCO DO SOUZA, mat.
849.116, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI
111.3, nº 23.03345; Nº 346, de 18-10-77 - Designa ANA MARIA DE OLI-
VEIRA, mat. 817.788, Assistente Social, para exercer a função de
Chefe de Grupamento, código DAI 111.2, nº 22.05253.

AGÊNCIA EM PRESIDENTE PRUDENTE - SRSP

Nº 101, de 4-10-77 - Dispensa FUMIYA AZUMA, mat. 43.206, Agen-
te Administrativo, da função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2,
nº 12.18112.

AGÊNCIA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SRSP

Nº 120, de 20-10-77 - Designa os servidores adiante discrimi-
nados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI 110: Coord-
enador de Turno, código 111.1, nº 21.17650, JOAQUIM NAGAMINE, mat.
872.436, Médico; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 12.17626, LOUR-
DES FOLLADOR FIGUEIREDO, mat. 31.399; nº 11.17636, DORACI CORVETA
DA SILVA, mat. 41.965; nº 12.17629, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, ma-
trícula 806.975 e nº 12.17642, ALCIONE JULIATI, mat. 807.624, Agente

tes Administrativos; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.17637, ANNE-
CIATA LAPRANO CHIUNCO, mat. 24.025; nº 11.17635, MARIA IVANETE VETO-
RAZZO, mat. 38.158; nº 11.17622, MARIA DE LOURDES ALVES BENINCASA,
mat. 39.213; nº 11.17639, EMITH VETORAZZO ROZANI, mat. 43.353; nº
11.17630, WALDEMYR RODRIGUES DE CARVALHO, mat. 44.741; nº 11.17627,
APARECIDO OLIVA, mat. 47.834; nº 11.17640, MARIA STANISLAV BENIN-
CASA MARTINS, mat. 65.145; nº 11.17631, ANASTÁCIO ROCHA, matrícula
806.972; nº 11.17643, ANTONIO VALÉRIO PIMENTA, mat. 803.285; nº
11.17632, DOPIVAL DE GRULH, mat. 811.509; nº 11.17655, OSMAR JOZO
SCAVAZZA, mat. 846.839, Agentes Administrativos; nº 11.17638, NERET-
DE LUIZA POMQUE MOITINO, mat. 58.820, Técnico de Administração; As-
sistente, código 112.2, nº 12.17625, PALMIRA ROSSATO, mat. 800.301, Datiló-
grafo; Administrador de Posto, código 111.3, nº 23.17624, MARCIO
FRANÇO DE FIGUEIREDO, mat. 23.858, Assistente Social.

RELACÃO Nº INPS 666/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRBA

Nº 30, de 26-10-77 - Designa HELENYSTA SOUZA DE CARVALHO, mat.
848.690, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de
Seção, código DAI 111.1, nº 11.02265.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CAPIAT

Nº 640, de 24-10-77 - Designa ROBERTO SÉRGIO DE BARROS DA PON-
TE, mat. 812.718, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Se-
ção, código DAI 111.1, nº 21.03112, em caráter provisório.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPS

Nº 301, de 26-10-77 - Designa JUREMA MARINO SOARES, matrícula
828.218, Técnico de Administração, para exercer a função de Chefe
do Centro Regional de Treinamento, código DAI 111.3, nº 23.05991.

AGÊNCIA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SRPS

Nº 53, de 26-10-77 - Designa VERA LÍCIA DA CÂMARA BOTELHO, Au-
xiliar Operacional de Serviços Diversos, mat. 819.259, para exercer
a função de Encarregada de Posto Postaleiro, código DAI 111.2, nº
12.05980.

AGÊNCIA EM CUITÉ - SRPS

Nº 6, de 26-10-77 - Dispensa, a contar de 16-6-77, ALCIDES
AUGUSTO DE CARVALHO, mat. 48.023, Agente Administrativo, da função
de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 12.09693, em face de sua
representadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E AUDITORIA - SRPT

Nº 13, de 28-9-77 - Designa GERALDO CAMPELO DA FONSECA, mat.
891.671, Técnico de Contabilidade, para exercer a função de Chefe
de Seção, código DAI 111.1, nº 11.11938.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 1.049, de 27-10-77 - Designa ELISABETH MARIA LUIZA ARNETH
PEREIRA, mat. 41.602, Agente Administrativo, para exercer a função
de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 12.03671.

SECRETARIA REGIONAL DE APLICACÃO E FISCALIZAÇÃO - SRPJ

Nº 333, de 31-10-77 - Designa EDILSON GOMES DE ARAÚJO, mat.
821.502, Contador, para exercer a função de Chefe de Equipe, código
DAI 111.2, nº 22.03756; Nº 334, de 31-10-77 - Designa KARILIA CANARI
NINA MARTINS, mat. 57.588, Agente Administrativo, para exercer a fun-
ção de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 11.03757.

SEGUNDA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 26, de 19-11-77 - Designa IZAURA FERREIRA DE SOUZA, mat.
18.845, Agente Administrativo, para exercer a função de Assistente
de Representação, código DAI 112.2, nº 12.05229.

DOCUMENTO MANCHADO

AGÊNCIA EM RESENDE - SRRT

Nº 80, de 24-10-77 - Designa DELFINO FERNANDES, mat. 686.038, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.12983.

AGÊNCIA EM SÃO PAULO - TPIRANCA - SRSP

Nº 212, de 25-10-77 - Designa DEMOSTHENES MONTEIRO DE SOUZA, mat. 67.947, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.19022.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO - SRSG

Nº 67, de 31-10-77 - Designa NILDA BARRETO FERREIRA, mat. 54.268, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviços Gerais e do Patrimônio, código DAI 111.2, nº 22.19325.

RELACÃO Nº INPS 606/77PORTARIASSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nº 496, de 29-11-77 - Dispensa, a contar de 21-10-77, de SÁNTIAGA, mat. 3.990, da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.3, nº 23.01445, em virtude de sua aposentadoria.

PROCURADORIA GERAL

Nº 259, de 4-11-77 - Torna sem efeito a PT/PG 244/77, de 17/9/77, por não ter ocorrido a posse no prazo legal.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 434, de 3-11-77 - Designa LAÍSE CAVALCANTE, mat. 11.921, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.01141.

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.623, de 3-11-77 - Dispensa, a contar de 18-10-77, LUCIANA DE ARAÚJO SILVA, mat. 26.192, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.01310, tendo em vista a sua aposentadoria.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 2.945, de 3-11-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a DALVA MOTA E SILVA, mat. 22.454, Agente Administrativo, ref. 16.

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

Nº 534, de 4-11-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 4-11-77, OSWALDO FERNANDES, mat. 8.468, Técnico de Administração, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.00512.

RELACÃO Nº INPS 667/77PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPG

Nº 2.281, de 31-10-77 - Aposenta por invalidez, BENEDITO HENRIQUE NOVAES, mat. 51.615, Agente de Portaria, ref. 16.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Pelas portarias abaixo citadas, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço aos seguintes servidores: Nº 1.450, de 21-10-77 - ANILA GRADOCKI, mat. 37.240, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 1.456, de 25-10-77 - WALDIR BARBOSA DE MENEZES, mat. 6.992, Procurador Autárquico, ref. 50.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRPP

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 4-11-77, foram concedidas aposentadorias aos seguintes servidores: Nº 2.117 - WALTER DE CARVALHO ABREU, mat. 27.216, Médico, ref. 16.

59; Nº 2.118 - BEATRIZ DE MORAES FABIANO, mat. 32.733, Enfermeira, ref. 46; Nº 2.119 - EUGENIO RICARDO CORAZZA, mat. 41.649, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 40; Nº 2.120 - EDSON FRANCISCO DO PRADO, mat. 70.097, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 2.121 - ZENY FONSECA LIMA DE CARVALHO, mat. 21.060, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.122 - ELZA DE SOUZA, mat. 26.725, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 2.123 - ALBERTINA CORDEIRO DO CARMO, mat. 20.069, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.124 - LUCILIA GOMES LOURENÇO, mat. 33.695, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4; Nº 2.125 - JULIETA ACCOYA DE ARAÚJO SANTIAGO, mat. 37.497, Enfermeira, ref. 46; Nº 2.126 - SUZANA GISELLA CAMPOS RAMALHO, mat. 56.907, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.127 - GESSY CRAGA TORRES, mat. 19.146, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.128 - SIMONIDES HOOK XIMENES, mat. 15.835, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 2.129 - SUELY EMERICH DE MELO, mat. 49.830, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.130 - PAULO FERNANDES B SILVA, mat. 59.388, Agente de Portaria, ref. 21; Nº 2.131 - EUOLDES RODRIGUES FENITO, matrícula 4.125, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.132 - IVONE BARROS MENDES VIANA, mat. 61.289, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.133 - MARLENE DE OLIVEIRA GOMES, mat. 52.728, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 2.134 - WALDECY SIMÕES DOS SANTOS, mat. 7.331, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 2.135 - MARIA JOSÉ MACALHÃES COSTA, mat. 19.562, Enfermeira, ref. 46; Nº 2.136 - MARIA DE LOURDES VIEIRA DE MELO, mat. 35.554, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 2.137 - NORMA LOXOLA MARQUES, mat. 45.845, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.138 - LUCAS FERREIRA DE SOUZA, mat. 33.669, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 2.139 - EDNA AUGUSTA LEE, mat. 57.206, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 2.140 - OPÓVIO DA PAIXÃO, mat. 11.452, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 2.141 - MARCELINA MAYN ALONSO, mat. 48.768, Agente de Portaria, ref. 2; Nº 2.142 - ABEL CARNEIRO DE VASCONCELOS BARREIRO, mat. 61.423, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 2.143 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA ROCHA, mat. 66.830, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

RELACÃO Nº INPS 668/77PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPG

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 25-10-77: Chefe de Seção, código 111.1: nº 358 - FUNÇÃO Nº 11.07144, PEDRO TIBÓRIO DA SILVA, mat. 530.359, Agente Administrativo; Nº 357 - Função nº 11.07123, ADA CARISTRANO DE ALENCAR FREIXEIRO, mat. 824.611, Agente Administrativo; Nº 356 - Função número 21.07146, NÉLIA BENEDITA DE CARVALHO TEIXEIRA, mat. 889.014, Assistente Social; Nº 359 - Função nº 11.07122, BENEDITA TEREZINHA ROSA, mat. 699.248, Auxiliar de Enfermagem; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1: Nº 360 - Função nº 11.07130, MERCELA VAZ TORRES CARVALHO, mat. 59.388, Agente Administrativo.

AGÊNCIA EM CURITIBA - SRPR

Nº 278, de 11-10-77 - Designa os servidores adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI: Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.10667, MARIA DO CARMO BENEDITA MIRANDA, mat. 827.402, Agente Administrativo; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 12.10665, LUIZ FERNANDO LOPES SCHWARTZ, mat. 31.985, Agente Administrativo; Chefe de Posto, código 111.2: nº 12.10664, SELMA MARIA MOURA FERTHOLD, mat. 39.761; nº 12.10701, ARLETE FETTEL, mat. 27.925; nº 12.10703, ISLAOF TEREZINHA VERGILIO MANIKOWSKI, mat. 46.407; nº 12.10705, EDNA SANT'ANA DE OLIVEIRA, mat. 805.588; nº 12.10708, ISOLDA SOUTO, mat. 44.518, Agentes Administrativos; Chefe de Grupamento, código 111.1: nº 21.10697, GESSON GEBERT, mat. 816.954; número 21.10700, HORÁCIO PRINCE NETO, mat. 9.540, Médicos.

AGÊNCIA EM PARANAGUÁ - SRPR

Nº 54, de 11-7-77 - Designa os servidores adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI 110: Chefe de Serviço, código 111.2: nº 12.10693, WALDIR SOARES, mat. 45.02618.

DOCUMENTO MANCHADO

12.10.993, LEONARDO ESTRELLA MACIEL, mat. 3.434 e nº 12.10.993, JOÃO CÂNDIDO RIBEIRO FILHO, mat. 14.655, Agentes Administrativos; Administrador de Porto, código III.3, nº 11.10.997, TEREZINHA DE JESUS MACZAR CORREIA, mat. 15.093, Agente Administrativo; Chefe de Seção, código III.1, nº 11.10.990, HELENE MARCARETH RIECKENHUBER COSTA, mat. 801.257; nº 11.10.991, JOSÉ OTÁVIO FERREIRA, mat. 305.563, Agentes Administrativos; Chefe de Grupamento, código III.1, nº 11.10.992, HEDY ALMEIDA, mat. 817.329, Médico; Chefe de Porto, código III.3, nº 23.10.996, ZENYR FERREIRA WERNER, mat. 73.519.

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E AUDITORIA - SRPI

Nº 15, de 19-11-77 - Designa CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES SOARES, mat. 32.431, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI III.1, nº 11.11.993.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SREJ

Nº 80, de 25-10-77 - Designa LIA CASTANHEIRA CAPNEIRO, mat. 41.843, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI III.1, nº 21.12.999.

AGÊNCIA EM INTERIO - SRRJ

Nº 312, de 24-10-77 - Designa YONE NELLO TOHY, mat. 10.614, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI III.2, nº 12.12.999; Nº 313, de 24-10-77 - Designa ADHEMAR REIS JUNIOR, mat. 5.331, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI III.2, nº 22.12.999.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 244, de 31-10-77 - Nomeia JOSÉ RICHÉLIEU DE ANDRADE FILHO, mat. 3.294, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional de Assistência Médica, código DAS 101.1, nº 31.00794.

AGÊNCIA EM BRASÍLIA - SRDE

Nº 98, de 19-11-77 - Designa RAIMUNDO CAVALCANTE DE ARAÚJO, matricula 22.126, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI III.2, nº 12.19827.

RELAÇÃO Nº INPS 659/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 1.261, de 19-11-77 - Torna sem efeito as portarias RCEP, de 19-9-77 na parte que autorizou a Lavratura do Contrato de Trabalho, dos candidatos abaixo mencionados, para o emprego de Agente Administrativo, pelos motivos expostos a seguir: Nº 1.141 - a) pedido de inclusão em final de classificação: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, MARÍLIA RAPOSO CASTELO BRANCO, MAURICE FERNANDES ARAÚJO FORTES e JOSÉ MOURADI TEIXEIRA; b) falta de apresentação dentro do prazo legal: ANTONIO AFONSO DE MORAIS MELO, RAIMUNDO NUNATO XAVIER FORTES, PETRÔNIA AGUIAR CAVALCANTE e JACQUELINE MACIEL POMBO; c) falta de assinatura do contrato em tempo hábil: MARIA DE FÁTIMA ABRÃO DE ANDRADE; Nº 1.142 - a) pedido de inclusão em final de classificação: FRANCISCA DE FÁTIMA MENDES; b) Desistência: MARIA LÚCIA FERREIRA DE HOLANDA; c) falta de apresentação dentro do prazo legal: NEUMAYER DE SOUSA MAIA; Nº 1.262, de 19-11-77 - Torna sem efeito a PT/RCEP 1.143, de 19-9-77, na parte que autorizou a Lavratura do contrato de trabalho, para o emprego de Técnico de Administração, da candidata MARIA AERES DE MENEZES, em face da mesma já ser servidora e ter sido classificada no mesmo cargo.

RELAÇÃO Nº INPS 670/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 3-11-77, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço aos seguintes servidores:

resol. Nº 2.221 - ELIZABETH VIEIRA FODDE, mat. 41.319, Agente Administrativo, ref. 28; Nº 2.223 - ABIGAIL DE SOUZA LÊO FOSA, mat. 37.548, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.285 - ANTONIO FELIZARDI, mat. 4.114, ref. 47, Fiscal de Contribuições Previdenciárias.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 730, de 16-10-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ANÍLIA DO ROSÁRIO TORRES SANTOS, mat. 17.156, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDE

Nº 629, de 3-11-77 - Aposenta por invalidez, MARIA NASCIMENTO DO AMARAL, mat. 33.096, Agente Administrativo, ref. 29.

RELAÇÃO Nº INPS 671/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO - SSGE

Nº 66, de 22-9-77 - Designa FRANCISCO DAS CHAGAS LINHARES, mat. 13.550, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI III.1, nº 11.3130.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SRFE

Nº 21, de 19-11-77 - Designa CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES DA SILVA, mat. 49.540, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregada de Análise, código DAI III.1, nº 21.11897.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SPGE

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 3-11-77: Nº 47 - Encarregado de Setor Técnico, código III.1, nº 11.19338, MAURILIOURNES RAMOS OLIVEIRA, mat. 49.638, Agente Administrativo; Nº 48 - Chefe de Serviço, código III.2, número 22.19339, JOSÉ DA SILVA SALES, mat. 47.801, Fiscal de Contribuições Previdenciárias; Nº 49 - Assistente, código III.3, nº 23.19331, MARIA UMBELINA SILVA MENDONÇA, mat. 55.202, Agente Administrativo.

RELAÇÃO Nº INPS 672/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 1.183, de 24-10-77 - Concede exoneração, a pedido, a contas de 19-9-77, a OLIVAL OLINDA OLIVEIRA, mat. 59.425, do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 2.284, de 3-11-77 - Desliga a pedido, do Quadro de Pessoal de INPS, CELINA DA SILVA, mat. 24.407, em face da sua aposentadoria como segurada da Previdência Social, declarando vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, ref. 32, de que era detentora.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.468, de 24-10-77 - Exonera a pedido, a contar de 19-9-77, MARIA CAROLINA CALLADO, mat. 41.302, Agente Administrativo, SA-801, Classe C, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDE

Nº 2.314, de 27-10-77 - Declara Vagos os cargos adiante mencionados, nas datas indicadas, dos seguintes servidores: Agente Administrativo, código 801 - ref. 32: a contar de 26-9-77, EMILIO AGUIAR ALVES, mat. 19.625; a contar de 2-9-77, EMILIO MARCOS FRANÇOIS NETTO, mat. 2.553; Agente de Portaria, código 1.212, ref. 18: a contar de 14-7-77, ASS FÉLIX DA SILVA, mat. 44.310; a contar de 12-7-77, PAULO GONDES MENEZES, mat. 59.244; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 1.008, ref. 22: a contar de 2-9-77, MARIA TORRES DE SOU-

2A, mat. 35.823; Motorista Oficial, código 1.200, ref. 20: a contar de 28-8-77, ATILIA FERREIRA, mat. 46.996; a contar de 19-9-77, DANILJO JOAO JACOB, mat. 54.446, todos em virtude de falecimento.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRM

Nº 554, de 31-10-77 - Concede exoneração a pedido, a contar de 24-10-77, a GERALDO MAGELA BARBOSA BEZERRA, mat. 59.246, Agente Administrativo, classe D, ref. 29.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 1.081, de 25-10-77 - Concede exoneração a pedido, a contar de 17-8-77, a ODILON SILVEIRA CAETANO, mat. 28.061, Agente de Portaria, classe B, ref. 8.

RELAÇÃO Nº INPS 673/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias adiante discriminadas, fica declarado que os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos empregos indicados, tiveram atingidas as suas classificações nos concursos citados, realizados pelo DASP, para as mesmas categorias funcionais: Nº 4.837, de 3-6-77 - C-4, Auxiliar de Enfermagem, MARIA NATIVIDADE NUNES DA CRUZ, mat. 887.203; Nº 4.854, de 15-6-77 - C-52, Datilógrafo: ANGELA MARIA FRANCO, mat. 834.725, JOSÉ CARLOS BARBOSA, mat. 835.068, JOSÉ EDUARDO BRITO MACIEL, mat. 846.151, LIGIA GOMES, mat. 846.383, VERA LUCIA FARIA, mat. 846.397, JOAQUIM EDUARDO ALENCAR ROLIM, mat. 846.490, WAIRONE STEVENSON DE CARVALHO NEVES, mat. 847.016, SELMA HELENA IGREJA SALADA, mat. 847.021, MARIA ALICE VIEIRA, mat. 848.244, JOSEFA LEITE DE LIMA, mat. 848.355, CLAUDIO LOURENÇO, mat. 864.058, MADALINA ROCHA BARBOSA, mat. 864.127, MARIA VALDETE TALAQUI, mat. 864.275, NOEMIA ALVES, mat. 864.269, VIVIANI MARCHI, mat. 864.353, MIRIAM DE SOUZA DA SILVA, mat. 864.399, EDELVIRA TRINDADE CARVALHO, mat. 864.437, ELZA KAZUCO YAMANO, mat. 864.489, MARTILDA AURELIO, mat. 864.572, ANA LUCIA BRUNELLI, mat. 865.557, LUIZ TEGANI FILHO, mat. 865.884, OLIMPIO TOBIAS DE AGUIAR PAULINO, mat. 865.973, MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, mat. 865.996, JOSÉ ORLANDO HORTENCIO DA COSTA, mat. 866.022, CLARICE FERNANDES GAMBARRA, mat. 866.156, MARIA CRISTINA SANTOS TERRA, mat. 866.180, MARIO AMÉRICO MENDES DINIZ, mat. 866.505, SUELI BATISTA, mat. 866.539, MARIA DE LOURDES DA SILVA, mat. 866.544, MARIA JOSÉ PONTES, mat. 866.598, ELIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA, mat. 866.634, ANA MARIA DE SOUZA TASSO, mat. 866.724, ANTONIO THEOPHILO CABRAL, mat. 867.028, NEIDE JANUARIA, mat. 867.416, WALKIRIA BARBOSA DA ROCHA, mat. 867.422, PATRICIA HOPPE HEIBACH DE OLIVEIRA, mat. 867.633, APARECIDA DE LOURDES FERREIRA DA CRUZ, mat. 867.674, CELSO SIDNEY DE ARAUJO, mat. 867.677, HERALDO PREVIDE JUNIOR, mat. 867.772, GONÇALO FRANCISCO DA SILVA, mat. 867.793, SONIA LANZONI, mat. 867.872, CLEIDE DAS GRAÇAS NOGUEIRA, mat. 867.949, MARLE FERREZ DE BEAGGIO, mat. 867.967, INES DE GODOY DOMINGUES, mat. 867.975, MATILDO TALENCHI, mat. 867.978, MARIA LUCIA FRANQUINI, mat. 868.049, ROSANGELA CARBONH, mat. 868.097, MARIA CECILIA DE CAMARGO, mat. 868.170, SILVIA BOJANI, mat. 868.396, MARIA APARECIDA FREIRE, mat. 846.979, ANTONIO LUIZ BARROS TONTOLI, mat. 867.989, SUELY JACIRA PIAGENTINI DE BARROS, mat. 865.852, ANA CELIA LAMBERT DOS SANTOS, mat. 867.577, JULIA MARIA LOPES, mat. 866.770, MARLENE DE JESUS DOS SANTOS, mat. 866.781, ROSELE DE FATIMA KERCHE, mat. 864.355, EVA MARIA SANTORATO, mat. 867.357, VERA LUCIA GRAVA, mat. 867.965, EDNA GUERINO, mat. 867.338, LAZARA CASSIA GOMES, mat. 865.921, IZILDA DE FATIMA REIS, mat. 867.780, OSCAR BATISTA LUNES, mat. 864.595, JOSÉ MANOEL TEIXEIRA DA ROCHA, mat. 867.839, ARIODVALDO DIAS, mat. 867.077, SUZANA DE FIGUEIREDO, mat. 868.147 e LUIZA MARGARIDA LEKOS SOARES, mat. 867.246.

RELAÇÃO Nº INPS 674/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 4.855, de 15-6-77 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos indicados, em face de habilitação nos concursos mencionados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: C-4, Auxiliar de Enferma-

gem, NM-1001, classe A, ref. 24: JOSÉ DO NASCIMENTO; C-5, Enfermeiro, NS 804, classe A, ref. 33, DIMAS PEREIRA BRITO; C-52, Datilógrafo, SA 802, classe A, ref. 16: NEIVA FRANK FERRER, LUIZ ALBERTO DA SILVA, WAIR FRANCISCA DA SILVA, NANCY MARA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO, TOLANDA APARECIDA ROBERTO, MARLENE KYOKO GUGA, WILMA CLAUDIA DE CAMPOS, MARIA APARECIDA DE SOUZA BORGES, MARISA GIL DA COSTA, SUELI REINHO DE MEIRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA PAIVA, AMÉRICO TEIXOU SAKURAI, MARIA LUCIO, MADALENA SANSONE, MARIA MIYULT OHARA, SONIA APARECIDA MONTE, TANIA MARIA DE ALMEIDA MORAES, ELISABETE MARTINEZ FARIA, KATIE PRESTES DE AGUIAR, ANA MARIA FIDELIS CURY, ARACY DA VEIGA SILVA, ELZA STEVANATO PEREIRA, IZILDA MARIA CARVALHO, DENISE DI STEFANO, IVA NILDE SANTANA DA COSTA, ANA APARECIDA PARADA ALVES DE MELO, ELZA NUNES MACHADO, LUIZA APARECIDA DORTAL RIBEIRO, MARIA DE LOURDES FRANCHESCHINI, EDNEA MARIA DA SILVA, ANTONIO CLOVIS DIAS DE MELLO, SIMONE GONÇALVES BARBOSA, ROSA DE SOUZA, MAGNA LUCIA JACINTHO, RUTH ANA MORAES DE OLIVEIRA, ELIZABETH CRISTINA DA SILVA, CLAUDETE MARIA STORTEL, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ORLANDO POTASSIO LOPES, CELIA ALVES DE OLIVEIRA, CLARICE DE MIRANDA ASSUMPTIO, TANIA MARIA NEIVA PAICHECO, ELZA TUNIKO MIYAZATO, REVANIR AUGUSTO BENITO, ISPAEL FRANCISCO CAMPAIO, MARIA DE FREITAS, ROSALIA GIOVANELLI, ROSA DOMINGOS FERREIRO, JOYCE MARY LOPES DOS SANTOS, MARCIA NOCENTINE GREGORIO, MARLENE GONÇALVES LIMA, CARLOS ALBERTO HENZEL, MARIA DA GLORIA FERNANDES, MIRIAM ANGELO FASSERINI, FLORISVALDO PEREIRA LESSA, MARIA ANGELICA SELLYNUS PRIMO, MARIA APARECIDA LANZA, ROSALINA MARCELLINO, MAIR DOS REIS CAMPOS, NEUSA BARBOSA MACEDO, ANA MARIA MARTINS, ELISABETH MARIA LIMA ROSS, IRENI FATIMA MORAIS, MARLENE PINO GARCIA, FRANCISCO CARLOS DA SILVA, ROELI SOUZA REIS QUEDAS, CLELIA ENEDINA DA SILVA, WALTER FLORES MARTINS, LENI MARCIA AUGUSTO DOS SANTOS, ROCA DA SILVA, MARIA DEUZA OLIVEIRA SOUZA, CARMEN NASCIMENTO ROSA, AURECI PORTO GUEIRA, ELIZABETH HELENA INACIO, EMILIA CALDERANO, MARIA IZABEL BARRO AGIOLE, MARIA INES FRANCISCA DA SILVA, PAULO ROBERTO SOARES VIEIRA, SONIA REGINA CAPILÉ, VERA LUCIA MARIANO, JOSÉ LOPES SIMPLICIO, CLEIDE APARECIDA DE AGUIAR VICENTE, CECILIA RAMOS DE OLIVEIRA FERREIRA, MARIA APARECIDA DA CRUZ, EDELVIRA GONÇALVES DANTAS, LINOR ZAMAT, CLESTEN LOUREIRO MARQUES PEREIRA, MARIA REGINA FERREZ TAVARES, DIERCE DE OLIVEIRA LIMA, ISMAEL MICHELETTI, SANDRA MARIA RIBEIRO FRANCO RODRIGUES, VANIR GRECO, SHIRLEY SAMPAIO DE ARRUDA, EULIDES DOMIZETI SIQUEIRA, IDALINA NUNES, NELSON ALVES DA SILVA, CLEIDE MARIA DE PONCE, PEDRO SKARBALIOS FILHO, ANTONIO CARLOS TELLES DE MENEZES, NEUSA SARAIVA DA SILVA, IZILDA MARIA DA SILVA, MARIA CRISTINA ROCCIA RAMOS DE OLIVEIRA, ELZA GIRALDI, JOSEFA LINS DE BRITO, ANA CLEIDE LOPES, CONSTANCIA APARECIDA MARQUES SALES, LEDA CUELY GALLO DE FIGUEIREDO, ELISABETE CRISTINA DOS SANTOS, CARMEN SILVIA DE CARVALHO, MARIA DE LOURDES DA CRUZ, JACILENE BREVES DOS SANTOS DE ALMEIDA, VANILDE GONÇALVES, MARINEZ LUCIO, VERA LUCIA TETRICEVICH, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIEL DA SILVA CORREIA, LUIZ ANTONIO DE SOUZA e APARECIDA DOS SANTOS NOVAES.

RELAÇÃO Nº INPS 675/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 4.856, de 15-6-77 - Autoriza as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, código SA-802, Classe A, ref. 16, em face de habilitação no Concurso DASP-C-52, realizado DASP, dos candidatos a seguir relacionados: MIRIAM DA SILVA, ROSEMARY APARECIDA PAFARO, SEBASTIÃO CARLOS DE MELLO, JOSÉ ROBERTO CONDE, ISMAEL CERQUEIRA LEITE NETO, JOSÉ ROBERTO PACANARO, CLARA MARIA RICCI, TOYOKO IKEDA, ANA LUCIA VILLELA, MARIA JOSÉ GANDOLFO, JOSÉ FRANCISCO SANCHES CANACHO, ANTONIO SERGIO GALDINO, WLADIMIR ABREU DA SILVA, FATIMA APARECIDA MASSON, VERONICA GIAPFERI PRADO, MARCIA CRISTINA MARCONDES, ROBERTO DARIO JUNIOR, JAIR JOSÉ TELLI, MARIA CAROLINA MARTIN, CLAUDIO ALBERTO CAPELUP, ANA LUCIA FRANCHISCO, CARLOS ALBERTO DE TOLEDO, MARIA CRISTINA COVALERO, ADELMO ANTONIO MENIN FILHO, JOSÉ CASSIO ROCHA, ELIZABETH GOMES, CLAUDIA PASCHOALICK CASTILHO, MARIA DE FATIMA NORA, SHIRLEY FANTINATTO, ROSANGELA DE SOUSA NETO, ANNA STOILOV PEREIRA, ENIDE ANDRADE DE SOUZA, SILVIA TRENE STEFANE, HELIDE SIGNOPI, MARIA HELENA BARRA TORQUATO, AGRIPINA APARECIDA CANDIDO MARTINS, DRAUZIO PINHEIRO, VERA LUCIA PEDROSO, LUCIA REGINA FERNANDES PEREIRA, MARIA JOSÉ ALVES CORREA, ANTONIA AIKO MIYA, ELIANA ZUNARA FAÇEÇO DE ANDRADE, SAMUEL DE OLIVEIRA, GERALDO FERREIRA DE MA

TOS, SONIA ELIZABETH DEGRANDE, DALVA DIAS BORGES, MARIA CONCEBIDA FORTALEZA FERREIRA, LIGIA MARIA VASQUES VIEIRA, JUÇARA OLIVIA PINHEIRO, SONIA FLORÊNCIA DOS SANTOS, BENEDITO GERALDO GARCIA PINTO, MARIA ROSA ANGELON, CREUSA CANAL, MARIA DE FATIMA BONI, RITA DE CASSIA DUARTE, VANILDA ALVES, MARIA JOSÉ BOFF, ANTONIA APARECIDA DAS GRAÇAS LEITE, REGINA CELIS RIGO, ANA MARIA LUKASCHEK CARAMURU, ROSEMARY PEREIRA GONÇALVES, MARISA ELISABETE FERRARI, MARIA TEREZA BAILEIRO, ISILDINHA APARECIDA ANTONIO, BENEDITA ANGELA CARDOSO, ERNA ALELEBEN MARTIN, VERA REGINA MARCHIORI, CILZE MARIA JUIZ, MARIA CECILIA DE OLIVEIRA, MARIA HELENA DE SOUZA, EUNICE PELLICCIARI, NILZA RECCHIA, OSVALDO DA SILVA, ANA BEATRIZ PACHECO, MARCIA APARECIDA CASEIRO, LUIZ FERNANDO BUCK, LUCIA HELENA SERPELOHI BARROS, MARA ELIDÉ ORSI, DALVA MARIA GARCIA, DILMA REGINA PERUCHI, ODAIL VALEMIRO BONAMELLI, NORMA SUELI SOUZA GOMES, JOÃO ALBERTO HAUV, LUIZ EDUARDO JULIANI, ARI SAMPAIO MEI, SETSUKO CHIGUEDO MI, PEDRO ANTONIO OZÓRIO DIAS, MERCEDES MIDORI YAMAMOTO, JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES ORTEGA, NATALICIO FERREIRA DE ALMEIDA, ODETE DE JESUS, MARILDA CORASSÁ NEVES, SANDRA REGINA RIZATO, MARIA INES DOS SANTOS, ARCIL TOLEDO DE CARVALHO, TELMA HAIDEE GASPARINO, DULCE DE FREITAS LUIZ, MARTA APARECIDA MARTINS, ANA MARIA GANINO, HELENA ESTEVES, ALZIRA LUIZA LOURENZI LUCIANO, MARIA MARGARIDA ANTUNES, TEREZA ALEXANDRINA VIEIRA PESSEGO, ZILDA GUANDOLIN DO NASCIMENTO, EUDES FERREIRA DE MEDEIROS, AYNAR LUCIA MANZOLI, JOÃO ROBERTO DA SILVA, RUBENS CESAR, LUCIA TERESA BATISTA, MARIA CELESTE DAMASCENO, SONIA DE LOURDES MILAN, SANDRA APARECIDA VENTURA, TANIA MARIA VITTE, JOSÉ FRANCISCO LOUREIRO DE SOUZA, ARLETE APARECIDA FRANCHIN, CATARINA ELZA HEIL DE LIMA, MARCIA ELEY MOITA, FATIMA APARECIDA DO ROSÁRIO, ROSALINA APARECIDA FURLAN, SEBASTIÃO VALDOMIRO JAMBONI, ALBERTINA DE FATIMA ROQUE, EDNA MARQUES SILVA, REGINA MARIA MELO DEVEZA, MARIA ANGELICA LEAL PUPO, MARIA LUIZA ZIMMERL DO AMARAL, CLAUDETE MACIEL DE ALMEIDA, GILBERTO DOS SANTOS, DARLI LESSIO, MOACIR DOS SANTOS, ROSIMERE ALVES DE JESUS, MARIA VERGINIA BERNARDI, ODETE CABRAL GEBIN, ROSELI GALDI, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, CELESTE MARIA GOMES, FERNANDO CAMPOS NERY, OCLEIDE ROSALEM, NILZETE ROCHA, CAROLINA KAMEKO GOYA, SONIA MARIA DE LIMA, JAEL ENEAS DE ARAUJO, ANGELICA MANSANO BUENO, JOAQUIM CECILIO DOS SANTOS, MARISSA TOLEDO, VERA LUCIA MEINGAST, ROBERTO ITALIANO, ETORE VULCANI, MARIA DE LOURDES APARECIDA RAYMUNDO, JOSÉ CARLOS ARA DE AGUIAR, DENISI APARECIDA VIDAL, RUBENS ROBERTO BONICELLI, VERA LUCIA AMATO, ELENIR SILVIA SERVIDONI, DINORAH TEIXEIRA DUARTE, APARECIDA DE MOURA, SONIA MARIA DOMINGUES, CLAUDETE TEIXEIRA DUARTE, RUBENS JOSÉ REBEIRO DOS SANTOS, YURIKO NAGAOKA, PEDRO LUIZ DE MOURA LOPES, NEYDE DOS SANTOS CARDOSO, DEIA NEGRÃO, EDNA DE PAULA, ANA APARECIDA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DA SILVA, CLELIA MARIA CORREA, MARIA APARECIDA MASCARENHAS, JESUS RODRIGUES FILHO, EDGAR BATISTA DE PAULA, LUCI PAVANELLI, MARIA LUCIA CARNEIRO FLORIAN, ISABEL CAMARGO PEREIRA, ISABEL LEMES DA SILVA, MANOEL LUIZ ROMERO, ANA MARIA MARTINS MALHEIROS, ANDREA TERESA DE FREITAS VICO, KATIA SOARES ROMEIRO, JOSÉ WILLIAM GARCIA, VERA LUCIA MANFREDINI, DOLORES PERAZZOLO, MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA LUIZA FERRANTE, TEREZINHA BEZERRA LOPES COSTA, CLEONICE DE OLIVEIRA PINTO, WALTER FERNANDES, MARIA HELENA GRACIAS, VERA LUCIA SORCE MARTINS, NEUSA DOS REIS ROCHA LOURES, MARILZA ROCHA DA SILVA, ODETE LEAL LACERDA, MARIA APARECIDA BARBOSA, SUELI MARIA ANTONIO, ROSANGELA LUVISOTTO, MARIA ANITA DA SILVA PEREIRA, MARIA RITA BUOSI, EDVALDO DOS SANTOS LEAL, JOSÉ ANTONIO BATISTA, JOSÉ CARLOS FERRARI TUFOLI, VERA LUCIA ANDRETTI, CLAUDIO ROBERTO BRAMBILLA, MARIA ALTINA BILHEIRO, JOSÉ ANGELO MARIANO TEIXEIRA, GERALDO SOARES DE OLIVEIRA, ISAUARA ONODEI GESTINARI, SUZANA GALVÃO MARIANO, EDUARDO LUIZ PINTO, MARLI APARECIDA COTRIM MONTEIRO, ANTONIO LIBERATO DE LIMA, NEUSA MATHIAS, ANTONIO GARZONI, EDIONE FERNANDES RAMOS MADRUGA, GLORINDA DE FATIMA FERREIRA, WANDERLEY ABRAHAM JUBRAN, MARIA SONIA CORAZIM NOBRE GA, AGLAS FORTUNATO, OSVALDO PAIXÃO, CECILIA MASSAKO WATANABE, MARIO SUGANO, SERGIO MENDONÇA ZAMBON, CLAYTON CEAR MURARI, VERA LUCIA BARBOSA, CLEONICE ALVES DUARTE, SONIA REGINA FRANCO CAMPOS DE SOUSA, LUCIA NASCIMENTO, DILCEA JORCE BATISTA, SONIA REGINA BARBOSA DA SILVA, JOSÉ LUIZ BARBOSA, IARA CONCEIÇÃO DA MATA, EUNICE MARIA DO NASCIMENTO, SELMA DE FATIMA MOREIRA, JAIME JOSÉ DAL BELO, CARLOS ALBERTO SURIANO, MARLENE ELIZABETH ROSSI, NAZARENO APARECIDO MACHADO, IVANILDA DA SILVA CURTIBA PILLA, IONE APARECIDA COLLOZZA GONÇALVES, AURORA APARECIDA ZEFERINO, ANTONIO ORTIZ FILHO, OLGA CATARINA DE OLIVEIRA, TEREZINHA BOLETTINI, JORGE SANTOS PESSOA JUNIOR, JOSÉ VIANA DE MATTOS, NAZARÉ DE JESUS LOPES DE CASTRO, DENISE GARCIA, FATIMA DIAS, MARLI ALVES SANTOS MIGUEL, MARIA DE LURDES DA SILVA, ERNESTO REZENDE NETO, APARECIDA ALVES PEIXOTO, ESTELITA SANTANA ALVES, FATIMA TEREZA DE SOUZA, SUELI APARECIDA CRISP CANTANO, MARIA APARECIDA LEITE ANDRÉ, JACI

RA MARIA SALGADO CESAR, DANIEL CARDOSO DE ALMEIDA, MARIA VALDERLI DE LIMA MARTINS, CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO ASSIS MENDES NETO, LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, EURIPES GOMES PEREIRA, ROQUE NEL GAREJO, BENEDITO JAIR NANTES GIMENEZ, ANA APARECIDA FERREIRA JARDIM, HELIA TEIXEIRA, NIVALDO NATALINO PEDROSO, ANGELA MARIA MATAHAZZO, JOÃO CARLOS MARTINS OBREGON, CELSO MORCELLI, DANIEL GOMES, LUCIA CANDEU BOCCHI, HENRIQUE MARTINS SANTORO, MARIA REGINA APARECIDA MENIS, RAQUEL APARECIDA SEGA, EDNA APARECIDA DE ANDRADE, JOSÉ APARECIDO DE NELLO, VERA LIGIA LOPES, EDUARDO ANTONIO DE CARVALHO, EDNA TAKIYO SAKIMOTO, MARIA HELENA ANDRADE, JOSÉ ROBERTO RATZ DE ANDRADE, WANDERLEY MARCOS CASSELLA, ENEAS DE OLIVEIRA COSTA, SILVIA MARIA MIRANDA MELO, ANA MARIA FACCHETTI DE SOUZA, LERIO ADÃO DE ALMEIDA, MARIA CELIA DE ALMEIDA, LEONICIO RODRIGUES DA SILVA, GUMERCINDO BEITO, NELSON CATRO QUI FILHO, CICERO FRANCISCO DE PAULA, FLORIZA APARECIDA BARCELLOS, RAQUEL VASQUES BLASQUES, LUCIA APARECIDA SESSO, MILTON MASSAMI KOTUET, NILSON CARLOS VENANCIO, JOSÉ CARLOS DAN, VANIA MARIA PATTORI, FATIMA BARACAT BURANELLO, ALVARO CAVALCANTE PEREIRA, JOSÉ CARLOS ROCA, SATURNINO SILVESTRE DOMINGUES, LUIZ ROBERTO DIAS, JOSÉ FERNANDO DO CARMO MEGALE, HELIO ESCUDERO, FELIPE ANTONIO QUESSADA NETO, FRANCISCO CARVALHO FILHO, JOSÉ ANTONIO JORGE, MARIA JOSÉ BARTONI, ROMILDO LAUREANO GONÇALVES DE ARAUJO, RENATA TAGLIASSACHI, MARIA ELIZABETE MALAGUE, TA GARCIA, ROSIRES AUGUSTO, JOÃO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, JOSÉ NETO ALVES, MARIA GILDA MASSOLA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 120/77

PORTARIAS Nº

de 11 de novembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência
e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, RESOLVE: "ad referendum" do Sr. Gerente-Geral do Prê-INAMPS - Presidente do INPS:

Nº 1.410 Nomear MARIA DE NAZARETH PETRUCELLI, matrícula nº 2.130.502, ponto nº 186.133, Médico, Classe "B", Código NS-901, Referência 47, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.1, de Chefe da Divisão Médica (HUM) da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 3.088/77).

WALTER BORGES GRACIOSA

TERMOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Art. 1.º do Decreto nº 78.382-76)
Instrumento: Contrato de Locação de Serviços PG-267-77

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Cyrus - Impresso Contínuo S.A.

Objeto: Confecção de serviços gráficos especializados.

Prazo: Os prazos previstos para realização total dos serviços objeto deste Contrato são os seguintes: 6.000.000 de guias até 15 dias consecutivos a aprovação do contrato pelo Conselho Administrativo do DNER; 9.000.000 de guias para entrega no período de 1 de janeiro de 1978 a 20 de janeiro de 1978; formulário DARF-Multa-TRU - 600.000 guias até 15 dias consecutivos a aprovação do Contrato pelo Conselho Administrativo do DNER.

Valor: O valor é de Cr\$ 8.498.400,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos cruzeiros).

Dotação: A despesa deste contrato correrá à conta da verba 3.1.3.2.12.02.00.2.215.04, até o valor de Cr\$ 8.498.400,00, conforme NE-005.582.0, emitida pela DR.A-DF.Sv.Cor., em 11 de novembro de 1977.

Caução: Para garantia da fiel execução do contrato a Locadora depositou na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$ 92.120,00 em O.R.T.N., conforme Guia PG-2-SPR-362/77-SePg-Sv.MRF/DF nº 8010-77, datada de 18 de novembro de 1977.

Vigência: A vigência deste contrato será constante a partir de sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DNER.

Fundamento do instrumento: O Senhor Diretor-Executivo em despacho no processo nº 48.082-77, aprovou o julgamento da Tomada de Preços a que se refere o Edital nº 33-77, autorizando a contratação dos serviços a vencedora da aludida licitação.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil (P.D.P.), em 31/01/77, publicado no D.O.U. de 08/02/77.

OBJETIVO: Execução do Projeto de Desenvolvimento Pesqueiro, aprovada pela Portaria M.A. nº 904, de 01/12/76.

CRÉDITO: a) Subprojeto 02 - Pesca Exploratória e Prospecção de Recursos Pesqueiros - Projeto 04.15.089-1594 - Recursos do Tesouro (A-00) no valor de Cr\$ 4.751.600,00, elemento de despesa 4.1.2.0., item 27, Entidades Federais - Pessoal, valor Cr\$ 1.835.000,00; item 28 - Entidades Federais - Outras Despesas Correntes, Cr\$ 1.065.000,00 e elemento 3.1.2.0. - Material de Consumo, Cr\$ 1.851.600,00.
- Projeto 07.34.089-1594 - Recursos PIN (A-15), Cr\$..... 3.530.000,00, elemento de despesa 4.1.2.0 itens 27, Entidades Federais - Pessoal - Cr\$ 1.290.000,00; 28, Entidades Federais - Outras Despesas Correntes, Cr\$ 2.020.000,00; e 98 - Transferência de Capital - Diversos, Cr\$ 220.000,00.

b) Subprojeto 03 - Administração de Recursos Pesqueiros - Projeto 04.15.089-1594 - Recursos Tesouro (A-00), Cr\$ 24.552.514,00 elementos de despesas: 3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis com Pessoal, Cr\$ 1.473.500,00; 3.1.2.0 - Material de Consumo, Cr\$ 400.000,00;... 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações, Cr\$ 400.000,00; e 4.1.2.0.27 - Serviços em Regime de Programação Especial - Entidades Federais - Pessoal, Cr\$ 15.924.014,00; 4.1.2.0.28 - Serviços em Regime de Programação Especial - Entidades Federais - Outras Despesas Correntes, Cr\$ 6.170.000,00; 4.1.2.0.98 - Serviços em Regime de Programação Especial - Transferências de Capital - Diversos, Cr\$ 185.000,00.
- Projeto 07.34.089-1594 - Recursos do PIN (A-15), Cr\$... 7.209.840,00, elemento de despesa 4.1.2.0 - item 27, Entidades Federais - Pessoal, Cr\$ 4.934.840,00; item 28, Entidades Federais - Outras Despesas Correntes, Cr\$ 2.165.000,00; item 98, Transferências de Capital - Diversos, Cr\$ 110.000,00.
- Projeto 04.15.089-1594 - Recursos do FND (A-23), Cr\$... 17.943.500,00, elemento de despesa 4.1.2.0, itens 27, Entidades Federais - Pessoal, Cr\$ 13.400.000,00, e 28, Entidades Federais - Outras Despesas Correntes, Cr\$ 4.543.500,00.

c) Subprojeto 01 - Desenvolvimento da Comercialização - Projeto 04.15.089-1594 - Recursos OCI (B-51), Cr\$ 4.232.000,00, elemento de despesa 4.1.2.0 itens 27, Entidades Federais - Pessoal, Cr\$.. 2.719.350,00; 28, Entidades Federais - Outras Despesas Correntes, Cr\$ 1.328.398,00; e 98, Transferências de Capital - Diversos, Cr\$ 184.252,00.

d) Subprojeto 07 - Cultivo de Espécies Marinhas e Estuárias - Projeto 04.15.089-1594 - Recursos do FND (A-23), Cr\$..... 1.400.000,00, elemento de despesa 4.1.2.0, itens 27, Entidades Federais - Pessoal, Cr\$ 620.000,00; 28, Entidades Federais - Outras Despesas Correntes, Cr\$ 550.000,00; e 98, Transferências de Capital - Diversos, Cr\$ 230.000,00.

e) Subprojeto 06 - Pesquisa de Recursos Pesqueiros do Aquífero Interiores - Projeto 04.15.089-1594 - Recursos do FND (A-23), Cr\$ 800.000,00, elemento de despesa 4.1.2.0, itens 27, Entidades Federais - Pessoal, Cr\$ 500.000,00; 28, Entidades Federais - Outras Despesas Correntes, Cr\$ 250.000,00; e 98, Transferência de Capital - Diversos, Cr\$ 50.000,00.

f) Subprojeto 18 - Pesquisas de Piscicultura no Distrito Federal - Projeto 07.04.183-1594 - Polocentro (B-90), Cr\$ 1.000.000,00, elemento de despesa 4.1.2.0 - itens 27, Entidades Federais - Pessoal, Cr\$ 20.000,00; 28, Entidades Federais - Outras Despesas Correntes, Cr\$ 165.000,00; e 98, Transferência de Capital - Diversos, Cr\$..... 815.000,00.

EMPENHOS: Ns 112, 113, 114, 118 e 119, de 28/01/77; 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008 e 440, de 27/07/77; 03 e 472, de 08/08/77; e 01, 03, 04, 05, 024, 073, 074, 075, 076, 554 e 556, de 27/10/77.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A SUDEPE concorrerá, no presente exercício, com a importância de Cr\$ 65.419.454,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31/01/81.

(Empenho nº 407/77)

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 160

ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Viçosa e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC.

OBJETO - Apoio integral e assessoramento técnico por parte da Universidade Federal de Viçosa aos programas e atividades da CEPLAC na região cacaueira do Sul do Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, de 18/04/74.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicado no D.O.U., e vigorará por prazo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA - 04 de novembro de 1977.

PARTES - Antonio Fagundes de Sousa - UFV, Roberto Midlej.

TESTEMUNHAS - Jorge Raymundo Vieira, Geraldo da Costa Leite.

(Nº - 11996 - 18-11-77 - Cr\$470,00)

EXTRATO DO AJUSTE Nº 162

ESPÉCIE - Ajuste de colaboração técnica que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e a Agro - Pecuária Dendhevea S.A.

OBJETO - Realização de experimentos sobre sistema de exploração e estimulação da produção do látex, na Fazenda São Raphael, Município de Una, Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, de 18/04/74.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente ajuste entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicado no D.O.U., e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos.

DATA DE ASSINATURA - 08 de novembro de 1977.

PARTES - Roberto Midlej, José Soares Pinheiro.

TESTEMUNHAS - Geraldo da Costa Leite, Maria Helena Alencar.

(Nº 11997 - 18-11-77 - Cr\$470,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA
DE DIAMANTINA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

nº 82.495 - FUB/ACAR - AMAPÁ

- ESPECIE** - Termo de Contrato nº 82.495, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Território Federal do Amapá.
- OBJETIVO** - Tem por finalidade definir as condições de cooperação entre a ACAR - AMAPÁ e a FUB, mediante a provisão de recursos pela primeira, a fim de atender as despesas de correntes da oferta, pela segunda, do Curso de Especialização em Fitopatologia, a diante denominado apenas Curso.
- MONTANTE** - Para o custeio das despesas deste Contrato, fica estimado o montante anual de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a ser transferido à FUB durante o terceiro trimestre de cada ano, podendo ser utilizado em quaisquer itens de despesas, de acordo com as necessidades do Curso.
- VIGENCIA** - O presente Contrato terá duração ilimitada, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DIVISÃO DE PESSOAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES REDISTRIBUÍDOS, HABILITADOS EM PROCESSO SELETIVO CONFORME AUTORIZAÇÃO DO DASP ATRAVÉS DO PROCESSO/DASP NÚMERO 020455/77.

CLIENTELA GERAL

REGIME JURÍDICO: Estatutário

I GRUPO: Serviços Auxiliares

CATEGORIA FUNCIONAL: Datilógrafo SA-802.2-B

NOME

NOTA
77,75

1. CORÁLIA LOPES ROCHA

II GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Contabilidade MI-1042.5-A

NOME

80,00

2. FERNANDO ANTÔNIO ROCHA VIDIGAL

CATEGORIA FUNCIONAL: Aux. Operacional de serviços Diversos MI-1005.2-B

NOME

100,00

3. PEDRO SEBASTIÃO PIMENTA

Resultado homologado pela Portaria DP nº 101/77 de 07 de novembro de 1977.

Diamantina, 07 de novembro de 1977

Luciano Amador dos Santos
 Diretor da Divisão de Pessoal

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO

Nº 82.490 - FUB/FEDF

ESPECIE

TERMO DE CONVENIO Nº 82.490, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

OBJETIVO

ESTABELECEER COOPERAÇÃO COM VISTAS À FORMAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DA REDE OFICIAL DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL, À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DOS ALUNOS DE PEDAGOGIA DA FUB EM UNIDADES ESCOLARES DA FEDF, À UTILIZAÇÃO MÚTUA DE INSTALAÇÕES, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRÉDITO

OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS SERÃO REPASSADOS PELA FEDF À FUB CONFORME FOR DETERMINADO NOS TERMOS ADITIVOS QUE REGULAREM OS RESPECTIVOS PROGRAMAS DE TRABALHO.

VIGENCIA

ESTE CONVENIO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, PODENDO SER ADITADO, RENOVADO OU MODIFICADO, EM QUALQUER ÉPOCA, POR MÚTUO CONSENTIMENTO DAS PARTES.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO

nº 81.489 - FUB/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ESPECIE

TERMO DE CONVENIO Nº 81.489, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

OBJETIVO

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO A ESTUDANTES SELECIONADOS DENTRE OS QUE ESTEJAM CURSANDO UM DOS DOIS ÚLTIMOS PERÍODOS DOS CURSOS.

CRÉDITO

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONVENIO CORRERÃO, NESTE EXERCÍCIO, À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MINISTÉRIO, CONSTANTES DA LEI Nº 6.395, DE 09/12/77, CONSIGNADOS AOS ELEMENTOS DE DESPESA 3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E 3132 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, NO PROGRAMA 2002.03090402.005 - COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA GERAL.

EMPENHO DA DESPESA

EMPENHOS ESTIMATIVOS n.ºs 25 e 36, NOS VALORES DE CR\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) E CR\$ 3.533,99 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E NOventa E NOVE CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE.

VIGENCIA

VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO, A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO

Nº 81.492 - FUB/CNPq/EMBRAPA

ESPECIE TERMO DE CONVENIO Nº 81.492, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.

OBJETIVO TEM POR OBJETIVO A DINAMIZAÇÃO DA PESQUISA FUNDAMENTAL SOBRE A VEGETAÇÃO NATIVA E ELEMENTOS DA FLORA DO BRASIL, VISANDO AO SEU CONHECIMENTO CIENTÍFICO E APROVEITAMENTO RACIONAL, TENDO EM VISTA, ESPECIALMENTE, O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS PLANTAS DA REGIÃO CENTRO-OESTE.

MONTANTE AS DESPESAS RELATIVAS AO PRESENTE CONVENIO TOTALIZAM O VALOR DE CR\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

VIGÊNCIA ESTE CONVENIO TEM O PRAZO DE DURAÇÃO DE DOIS ANOS, A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO

Nº 81.491 - FUB/MIC

ESPECIE TERMO DE CONVENIO Nº 81.491, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E O MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO.

OBJETIVO CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO A ESTUDANTES SELECIONADOS DENTRE OS QUE ESTEJAM CURSANDO UM DOS DOIS ÚLTIMOS PERÍODOS DOS CURSOS.

CRÉDITO AS DESPESAS DECORRENTES DO CONVENIO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ATRIBUÍDOS AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MIC, MEDIANTE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO A SER EMITIDA À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO CONCEDIDAS AS BOLSAS DE ESTÁGIO.

VIGÊNCIA VIGORARÁ POR TEMPO INDETERMINADO, A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. (Empenho Nº 3)

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIAEXTRATO DE CONTRATOCONTRATO Nº 25/77

(Art. 1º do Decreto nº 78.382/76)

Extrato do contrato nº 25/77 firmado em 7 de novembro de 1977 entre a Universidade Federal de Santa Maria e a senhora Maria Ivany Battaglia Arruá.

Especie - locação de imóvel

Objeto - locação de um apartamento residencial à rua Silva Jardim nº 1503 - Edifício União, em Santa Maria-RS.

Licitação - dispensada de licitação de acordo com o Decreto-Lei nº 200, de 28.02.67, artigo 126 parágrafo 2º letra "d".

Recursos Financeiros - Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento de despesa 3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros - conforme empenhos 5734 e 5735; 5735 e 5736 de 19 de outubro de 1977.

Valor - R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Prazo de vigência - novembro de 1977 a outubro de 1978. (Empenho nº 15)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCOEXTRATO DE TERMO DE ACORDO UFRPE/IPA

Especie: Termo de Acordo celebração do setor primário da economia entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA). Data de assinatura: 20 de setembro de 1977.

Objeto do Acordo: A continuidade financeira (Empenhos números 3.220, do aproveitamento de recursos das 3.221 e 3.222, de 9-11-77). Vigência: Prazo indeterminado.

MINISTÉRIO DO TRABALHOCONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

PROTÓCOLO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, OBJETIVANDO UMA AÇÃO INTEGRADA REFERENTE AO APRIMORAMENTO DO ENSINO NAS ÁREAS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E DA AGRONOMIA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, o Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura - DAU/MEC, neste ato representado por seu Diretor Geral, Professor EDSON MACHADO DE SOUSA, e o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, neste ato representado por seu Presidente, Engenheiro-ARQUITETO DE LIMA FERREIRA, assinam e têm entre si ajustado este Protocolo, que se regerá pelas seguintes principais:

PRIMEIRO

Este Protocolo visa à implantação de uma ação integrada na qual diz respeito ao aprimoramento do ensino nas áreas da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, e à colaboração mútua no referente ao desempenho das atribuições legais do DAU/MEC e do CONFEA.

SEGUNDO

Especificamente constituem objetivos deste Protocolo:

- Articulação do CONFEA com o DAU/MEC para instituição de mecanismos adequados visando a que o CONFEA juntamente com os Conselhos Regionais prestem sua colaboração na orientação das escolas da área da engenharia, da arquitetura e da agronomia, em nível superior, objetivando a compatibilização entre o ensino ministrado e as atribuições profissionais a serem fixadas aos diplomados por esses estabelecimentos.
- Colaboração recíproca na implantação de sistemas de informática criando facilidades para o acesso às informações deles oriundas, ficando ainda definidas as atividades e competências, conforme se discriminam:

CONFEA:

Coleta, armazenagem, organização, processamento, recuperação, a nível nacional e internacional, de informações de engenharia, arquitetura e agronomia para atendimento às áreas profissionais e complementarmente, ao ensino, pesquisa e extensão.

DAU:

Coleta, armazenagem, organização, processamento, recuperação, da documentação nacional e internacional de engenharia, arquitetura e agronomia para atendimento ao ensino, pesquisa, extensão e, complementarmente, às áreas profissionais, através das bibliotecas das respectivas áreas.

- c) Manter entendimentos visando à padronização de procedimentos na terminologia a ser usada na titulação constante dos diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino.

TERCEIRO

Para Coordenar e planejar a execução das atividades previstas neste Protocolo, o DAU/MEC e o CONFEA constituirão Comissões mistas, relacionadas com as respectivas áreas da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, formadas cada uma, de dois representantes de cada parte.

QUARTO

As decisões necessárias à implantação dos projetos e/ou atividades resultantes deste Protocolo, serão da competência do Diretor Geral do DAU/MEC e do Presidente do CONFEA.

QUINTO

Estando, concordes com o pactuado e conscientes da importância deste Protocolo, o DAU/MEC e o CONFEA, adotarão as medidas necessárias, com a urgência possível, para a efetivação dos objetivos do presente instrumento.

E por ser esta a intenção das partes, assinam o presente Protocolo em 5 (seis) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Brasília, 07 de outubro de 1977.

ADSON MACHADO DE SOUSA
Diretor Geral — DAU/MEC

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Presidente do CONFEA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA — CONFEA E A EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES — GEIPOT.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA — CONFEA, instituído pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede em Brasília-DF, doravante denominado CONFEA, neste ato representado pelo seu Presidente, Eng. INÁCIO DE LIMA FERREIRA e a EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES — GEIPOT, empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul — SAS-Quadra 2, Bloco "G", em Brasília-DF, doravante denominada simplesmente EMPRESA, neste ato representada pelo seu Presidente, Eng. JOSÉ MEHEZES SENNA, com poderes bastantes conferidos pelo Decreto nº 73.000, de 06 de novembro de 1973, têm, entre si, justa e avençada a celebração do presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do objeto

O presente Convênio tem por objeto um consenso de intenções para o estabelecimento de cooperação técnica entre as partes convenientes, visando à implantação e manutenção do Sistema de Informações sobre as potencialidades de recursos humanos e empresariais, nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, voltadas para a infra-estrutura dos transportes, capaz de possibilitar a perfeita alocação desses recursos em planejamento, planos, projetos e obras, em âmbito regional e/ou nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Da Implantação do Sistema

O Sistema a que se refere esta cláusula será implantado utilizando-se a Rede CONFEA/CREAs, composta do Centro de Informática do CONFEA e dos Centros de Informática dos CREAs existentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Da manutenção do Sistema

A complementação das informações obtidas pela Rede CONFEA/CREAs, em poder dos Órgãos Modais e Regionais de Transportes, será feita sob a supervisão da EMPRESA e as informações relativas a recursos humanos existentes nas Universidades, Centros de Pesquisas e Escolas Autônomas serão obtidas pelo CONFEA.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Metodologia da manutenção do Sistema

O CONFEA utilizará os dados referidos no Parágrafo Segundo desta cláusula, para preparar séries históricas para determinação das taxas de crescimento dos Recursos, e, ao fim de cada ano civil, o efetivo de homens x mês, total e disponível, no País, por Estado e Município, visando a otimização do aproveitamento de técnicos na alocação consentânea, nos planejamentos, a qualquer título, a serem realizados. Serão, ainda, determinadas as densidades dos referidos recursos, em termos regionais por Faixa Etária e Especialidades.

CLÁUSULA SEGUNDA — Da Execução dos Serviços

O CONFEA como Órgão Central do Sistema, executará os serviços objeto deste Convênio com o pessoal de seu próprio quadro, observando as melhores técnicas em uso.

PARÁGRAFO ÚNICO — Da Cooperação executiva, Acompanhamento e Controle pela EMPRESA

A EMPRESA colocará à disposição do CONFEA, um Engenheiro Senior para reforçar a equipe de trabalho, a servir como elemento de ligação entre as partes convenientes e acompanhar e controlar a execução dos serviços, podendo, ainda, designar outros elementos para a execução de tarefas específicas, sem prejuízo da qualidade do inicialmente designado.

CLÁUSULA TERCEIRA — Do Prazo

O prazo do presente Convênio é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data da assinatura do Convênio, ficando automaticamente prorrogado, por iguais períodos, se não houver manifestação em contrário das partes convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término do respectivo prazo.

CLÁUSULA QUARTA — Das Despesas Decorrentes

Cada parte conveniente remunerará diretamente as obrigações que lhe ficaram afetas, correndo por conta do CONFEA, as despesas de viagem e diárias do Engenheiro da EMPRESA que comporá a equipe do CONFEA, e por conta da EMPRESA a despesa de reprodução dos Relatórios que solicitar.

CLÁUSULA QUINTA — Da Denúncia

Este Convênio poderá ser denunciado, atendida a conveniência administrativa, mediante comunicação por escrito, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA — Da Publicação

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial da União, por conta e ordem do CONFEA, dentro de 20 (vinte) dias a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA — Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília, DF, para solução de qualquer questão decorrente deste Convênio não resolvida sumariamente.

E, assim, por se acharem de acordo, assinam o presente Instrumento de Convênio, datilografado em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, juntamente com as testemunhas nomeadas, a tudo presentes.

Brasília, 14 de outubro de 1977.

Eng. José Mehezes Senna
EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO
DE TRANSPORTES — GEIPOT

Eng. Inácio de Lima Ferreira
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA — CONFEA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo no Convênio nº 10/76, celebrado em 17 de novembro de 1977.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER.

OBJETO: Conjugação de esforços técnicos, administrativos e financeiros compatíveis com suas disponibilidades, visando a estabelecer condições para o acesso, em território brasileiro, ao local da futura Barragem e Central Hidrelétrica da Passo do Centurião, no Rio Jaguarão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos sob a supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN - Estudos e Projetos para Aproveitamento da Lagoa Mirim - PROJETO: 280207400.453.239 - Nota de Empenho nº 1367 de 29 de novembro de 1976 - (parte) Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 30-06-78.

ASSINAM: Pela SUDESUL, Engº Paulo Affonso de Freitas Malro, Superintendente; Pelo DAER, Engº Edmar José Levy, Diretor Geral.

(Nº 11970 - 18-11-77 - Cr\$450,00)

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/76.

PARTES: Banco Nacional da Habitação - BNH, Governo do Estado de Santa Catarina, Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e Companhia da Habitação de Santa Catarina - CQHAB/SC.

OBJETO: Acréscimo de recursos a prorrogação do prazo de execução.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) SUDESUL: Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), à conta de seu OP/77 (Lei nº 6395, de 09-12-76); FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Urbanismo; SUBPROGRAMA: Planejamento Urbano; PROJETO/ATIVIDADE: 07.58.323.1.644 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros; EMPENHO Nº 842, de 27-09-77; b) Banco Nacional da Habitação - BNH, Cr\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros).

TOTAL DESTES ADITIVO: Cr\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil cruzeiros).

EXECUÇÃO: Prorrogado até 30 de novembro de 1977.
(Nº 11971 - 18-11-77 - Cr\$450,00)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato firmado em 30 de dezembro de 1974 e ao termos de sub-rogação e re-rogação nº 63/76, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Empresa Melhoramentos e Construções - EMEC S/A.

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração do preço unitário do metro quadrado de concreto para o revestimento do canal principal nº 1, do Projeto Jaíba, nos termos propostos pela EMPREITEIRA, constantes do Processo nº 2.415 de primeiro de junho de 1977.

(06.19.199)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O Superintendente Regional do I.N.P.S. em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 367/77 - Processo nº 21-000/897.401/77. Tomada de Preços nº 234/77. Na forma da decisão exarada às fls. 44, do Processo citado, foi firmado, em 30/09/77, com vigência a partir de 01/10/77, o Contrato nº 367/77, entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e a firma TRANSBRASAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para prestação de serviços de limpeza geral, diária, por empreitada mensal, a serem executados no prédio situado na Rua Leopoldo Miguez s/nº / PAM VARGEA DO CARMO, nesta Capital, pelo prazo de 12 (Doze) meses. A despesa, no valor total de Cr\$ 1.944.963,24 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e quatro centavos), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-05/2006/032/293/77.

Of. 68 - Ag. Nacional

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

CONCORRÊNCIAS Nº 01, 02 e 03 DE 1977

Edital

Comunicamos, para ciência dos interessados e das Entidades de Classes que as Concorrências em epígrafe, relativas a "Elaboração de Estudo para uma perspectiva de Disminuição

memor futuro das Frota Brasileira de Navegação de Longo Curso, Interior e de Cabotagem, para o período de 1980 a 1990", cuja abertura está marcada para o dia 10 de janeiro de 1978, às 10, 13 e 16 horas, respectivamente, que os Editais correspondentes encontram-se afixados no Quadro de Avisos no 8º andar do Edifício Indico, na Avenida Rio Branco, 103 - Rio de Janeiro.

Cópias dos Editais e demais informações a respeito poderão ser prestadas na Seção de Compras da Divisão do Material, grupo 830 do endereço acima. - Walter Bustamante, Divisão do Material - Chefe.

Dias: 21, 22 e 23-11-77.

Ofício nº 13.265-77.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASILTaxas de Câmbio
CONTAS EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim Nº 205

Data: 25.10.77

Boletim Nº 205	Data: 24.10.77	BOLETIM Nº 205	Data: 25.10.77
MOEDAS	AV. COMPA	AV. VISA	AV. VISA
Dólar dos Estados Unidos	15,175	15,275	15,175
Dólar Canadense	15,175	15,275	15,175
Lira Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Florin Holandês	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíços	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belgas	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Francos Franceses	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Finlandesa	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Islandesa	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Portuguesa	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Grega	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Turca	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Japonesa	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Coreana	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Indonésia	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Malásia	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Filipina	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Tailandesa	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Vietnã	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Camboja	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Laos	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Birmã	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Cingalesa	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Ceilão	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Indonésia	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Malásia	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Filipina	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Tailandesa	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Vietnã	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Camboja	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Laos	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Birmã	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Cingalesa	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Ceilão	NOMINAL	NOMINAL	NOMINAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 116/77-R

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitação, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião de dia quatorze do outubro de mil novecentos e setenta e sete, referente a construção das Barragens do Jacoti e do Riacho, nos municípios de Tacububa e Guatubá, no Estado do Ceará, 3a. Diretoria Regional do DNOS (Sa.DRS).

Às quinze horas do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs ALBERT AMARAL DE BERNARDO DOTTRENIUIT e ISAC KOGUT, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente encorajou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informar que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido parecer considerando habilitadas todas as firmas concorrentes, por haverem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 116/77.

Depois que os interessados constatarem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente, passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes totais:

CETENCO ENGENHARIA S/A:

Preço total dos serviços: Cr\$ 319.958.000,00 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cruzeiros).

Preço total para execução: 16 (dezesseis) meses.

CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S.A.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 195.599.250,00 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros).

Preço total para execução: 16 (dezesseis) meses.

C.R. ALMEIDA S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES:

Preço total dos serviços: Cr\$ 242.597.446,56 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

Preço total para execução: 16 (dezesseis) meses.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS-EMPRESA:

Preço total dos serviços: Cr\$ 242.597.410,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dez cruzeiros).

Preço total para execução: 16 (dezesseis) meses.

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A:

Preço total dos serviços: Cr\$ 207.084.920,00 (duzentos e sete milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta cruzeiros).

Preço total para execução: 16 (dezesseis) meses.

ENGENCO-CIVILSAN S/A-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA:

Preço total dos serviços: Cr\$ 264.502.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e dois mil cruzeiros).

Preço total para execução: 16 (dezesseis) meses.

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A:

Preço total dos serviços: Cr\$ 179.267.720,00 (cento e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e trinta cruzeiros).

Preço total para execução: 16 (dezesseis) meses.

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A:

Preço total dos serviços: Cr\$ 177.557.500,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

Preço total para execução: 16 (dezesseis) meses.

Após os interessados terem examinado e rubricado as propostas, o Senhor Presidente indagou das assessorias se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declaração e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, autorizando-o, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA (Secretário), FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Presidente Substituto), EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro), ALBERT AMARAL DE BERNARDO DOTTRENIUIT (Engenheiro Membro), ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 116/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitação, para recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de concorrência nº 116/77, referente a execução das obras de complementação da 2a. etapa, da rede de distribuição do Sistema Público de abastecimento de água, da cidade de Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondônia, 1a. Diretoria Regional do DNOS (Sa.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I do dia 30 de setembro de 1977, página nº 14 e nos órgãos de divulgação das cidades do Rio de Janeiro-RJ "O GLOBO" do dia 30 de setembro de 1977 e de Manaus-AM "A CRÍTICA" do dia 10 de outubro de 1977.

Às dezesseis horas do dia três de novembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs ISAC KOGUT e JOSÉ AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente encorajou que os presentes que a Comissão iria receber os envelopes de documentação e da proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 116/77, tendo comparado e entregue os envelopes e representante da firma CONSTRUTORA BARRETO ALMEIDA LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o representante da firma participante, rubricaram devidamente o envelope lacrado da proposta apresentada, tendo o Senhor Presidente informado que o envelope permanecerá fechado sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 116/77.

Após rubricado o envelope da proposta, a Comissão procedeu a abertura do envelope de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria proceder posteriormente ao exame da documentação, e convocou o representante da firma concorrente, para nova reunião no mesmo local, às quinze horas do dia dez de novembro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu parecer sobre a habilitação da participante, conforme estabeleceu o item quatro, do Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, autorizando-o, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, três de novembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA (Secretário), FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Presidente Substituto), EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro), JOSÉ AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO (Engenheiro Membro), ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

ATA Nº 119/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e da proposta de concorrência nº 119/77, referente a execução de serviços de dragagem de canais e de obras complementares, com drag-lines de propriedade do DNOS e do CONTRATADO, até um volume de 459.100m³, no Município da Coxim, no Estado de Mato Grosso, 8a. Diretoria Regional do DNOS (Sa.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I do dia 30 de setembro de 1977, página nº 14 e nos órgãos de divulgação das cidades do Rio de Janeiro-RJ "O GLOBO" do dia 01 de outubro de 1977 e da cidade de Campo Grande-MS "DIÁRIO DA SERRA-CAMPO GRANDE" e "O ESTADO DE MATO GROSSO" dos dias 01 e 02 de outubro de 1977, respectivamente.

Às quinze horas do dia três de novembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs ISAC KOGUT e JOSÉ AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e da proposta para a Concorrência número 119/77, tendo comparado e entregue os referidos envelopes, o representante da firma SOCIEDADE DE DRAGAGEM S/A.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação da habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

SOCIEDADE DE DRAGAGEM S/A:
Preço total dos serviços: Cr\$ 12.126.362,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros).

Preço total para execução: 13 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-o, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, três de novembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA (Secretário), FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Presidente Substituto), EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro), ISAC KOGUT (Engenheiro Membro), JOSÉ AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

DOCUMENTO MANCHADO

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
ATA Nº 117/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 117/77, referente a contratação de serviços de assessoramento técnico e de apoio administrativo à Divisão de Saneamento Básico da Diretoria Adjunta de Saneamento (DASAB), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Administração Central do DNOS, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 117/77.

Às quinze horas do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs ISAC KOGUT e JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 117/77, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes os representantes das firmas FLANDATA-CONSULTORIA E PROCESSAMENTO LTDA e MAGNA ENGENHARIA S/A., inscritas neste Departamento sob os números 030-C e 042-C, respectivamente.

Estando as firmas com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente, passou a abertura dos envelopes de proposta e a leitura das seguintes:

MAGNA ENGENHARIA S/A.:

Remuneração mensal de Técnico de nível Superior: Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros);
Remuneração mensal de Técnico de nível Médio: Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros);
Remuneração mensal de Auxiliar de Escritório: Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);
Remuneração mensal de Datilógrafo: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros);
Valor do Fator "A": 2,5 (dois vírgula cinco);
Prazo de execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

FLANDATA-CONSULTORIA E PROCESSAMENTO LTDA.:

Remuneração mensal de Técnico de nível superior: Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros);
Remuneração mensal de Técnico de nível médio: Cr\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros);
Remuneração mensal de Auxiliar de Escritório: Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros);
Remuneração mensal de Datilógrafo: Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros);
Valor do Fator "A": 2,5 (dois inteiros e cinco décimos);
Prazo de execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Presidente Substituto). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro). JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

ATA Nº 120/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 120/77, referente a execução das obras de canalização do Arroio das Tardas e Afluente da Margem Esquerda, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, 12a. Diretoria Regional do DNOS (12a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 03 de outubro de 1977, página número 65 e nos órgãos de divulgação das cidades do Rio de Janeiro-RJ "O GLOBO" do dia 01 de outubro de 1977 e de Porto Alegre-RS "ZERO HORA" do dia 30 de setembro de 1977.

Às quinze horas do dia quatro de novembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs ISAC KOGUT e JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente ascendeu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital da Concorrência nº 120/77, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas SIA-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A.; CONSTRUTORA CIMENTI-CONCRETO S/A.; ETESCO S/A-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA AULICINO S/A.; SOCIEDADE CONSTRUTORA INTERMUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E DODVÍARIAS LTDA-SIPRO; CONSTRUTORA TELOTESE LTDA e CONSTRUTORA CONTINENTAL DE RODOVIAS LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão a os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital da Concorrência nº 120/77.

Após rubricados os envelopes da proposta a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia onze de novembro de corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes, conforme estabelece o item quatro Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, quatro de novembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Presidente Substituto). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro). JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 129/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 129/77, referente a execução dos serviços de reforma parcial em 2 (dois) drag-lines de propriedade do DNOS, prefixos 5-G-217 e 6-F-228, localizadas nas cidades de Foz de Iguaçu e Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 7a. Diretoria Regional do DNOS (7a.DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 129/77.

Às quinze horas do dia sete de novembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs ISAC KOGUT e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 129/77, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma EMPRESA DE DRACAGEM E ENGENHARIA LTDA., inscrita neste Departamento sob o nº 126-PE.

Estando a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope de proposta e a leitura das seguintes:

EMPRESA DE DRACAGEM E ENGENHARIA LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 340.225,00 (trezentos e quarenta mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros);
Prazo total para execução: 2 (dois) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, sete de novembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL